

**Relatório UTAO n.º 2/2026**

## Evolução Orçamental: janeiro a dezembro de 2025

Coleção: Acompanhamento mensal da execução orçamental em contabilidade pública

12 de março de 2026

## **Ficha técnica**

---

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República. Nos termos da [Lei n.º 13/2010, de 19 de julho](#), a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe assessoria técnica especializada através da elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre gestão orçamental e financeira pública.

Este estudo foi elaborado por Filipa Almeida Cardoso, Jorge Faria Silva e Vítor Nunes Canarias.

**Título:** Evolução Orçamental: janeiro a dezembro de 2025

**Coleção:** Acompanhamento mensal da execução orçamental em contabilidade pública

**Relatório UTAO N.º 2/2026**

**Data de publicação:** 12 de março de 2026

**Data-limite para incorporação de informação:** 10 de março de 2026

**Disponível em:** [https://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO\\_Unidade-TecnicadeApoioOrcamental.aspx](https://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_Unidade-TecnicadeApoioOrcamental.aspx)

---

## Índice Geral

Índice Geral.....	i
Índice de Tabelas .....	i
Índice de Gráficos .....	ii
Índice de Caixas.....	ii
Tabela de siglas, abreviaturas e acrónimos .....	ii
<b>Parte I — Principais resultados e apresentação do relatório.....</b>	<b>1</b>
<b>Sumário Executivo .....</b>	<b>3</b>
Destques na execução orçamental: medidas transitórias e implementação do PRR .....	3
Saldo global .....	6
Receita efetiva.....	8
Despesa efetiva .....	11
Apreciação das contas dos sistemas de proteção social .....	13
<b>1 Notas de Apresentação .....</b>	<b>17</b>
1.1 Estrutura do relatório.....	17
1.2 Destques na execução orçamental: medidas transitórias e implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) .....	17
<b>Parte II — Elementos estatísticos .....</b>	<b>19</b>
<b>2 Destques na execução orçamental: medidas transitórias e implementação do PRR .....</b>	<b>21</b>
2.1 Execução financeira das medidas de política do pacote inflação .....	21
2.2 Execução financeira do PRR .....	23
<b>3 Saldo global .....</b>	<b>27</b>
<b>4 Receita efetiva .....</b>	<b>31</b>
4.1 Visão panorâmica .....	31
4.2 Receita fiscal .....	32
4.3 Outras receitas .....	34
<b>5 Despesa efetiva.....</b>	<b>37</b>
5.1 Visão panorâmica .....	37
5.2 Instrumentos de controlo da despesa .....	38
5.3 Despesa corrente .....	38
5.4 Despesa de capital .....	40
<b>6 Apreciação das contas dos sistemas de proteção social .....</b>	<b>41</b>
6.1 Segurança Social.....	41
6.1.1 Medidas de política do pacote “Inflação” com impacto orçamental na Segurança Social ..	41
6.1.3 Análise por sistemas de proteção social.....	44
6.2 Caixa Geral de Aposentações.....	46
<b>Parte III — Anexos.....</b>	<b>49</b>
<b>Anexo 1: Informação metodológica .....</b>	<b>51</b>
<b>Anexo 2: Ajustamentos da UTAO para assegurar a comparabilidade interanual dos agregados orçamentais de contabilidade pública .....</b>	<b>55</b>
<b>Anexo 3: Quadros detalhados da execução orçamental consolidada, ajustada e não ajustada.....</b>	<b>58</b>

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Resumo por classificação económica do pacote inflação .....	21
Tabela 2 – Impacto no saldo global das principais medidas de política do pacote inflação, por classificação económica .....	22
Tabela 3 – Conta não ajustada (consolidada) do PRR nas Administrações Públicas, por classificação económica ..	23
Tabela 4 – PRR: da conta não ajustada à conta ajustada em 2024 e 2025.....	24
Tabela 5 – Despesa do PRR por tipo de financiamento.....	25
Tabela 6 – Saldo global por subsector, valores não ajustados .....	27
Tabela 7 – Saldo global ajustado, por subsector.....	27
Tabela 8 – Conta das Administrações Públicas .....	28
Tabela 9 – Receita fiscal e contributiva das Administrações Públicas .....	32
Tabela 10 – Receita fiscal e contributiva das Administrações Públicas, por subsector .....	32
Tabela 11 – Receita fiscal das Administrações Públicas, por imposto .....	33
Tabela 12 – Receita não fiscal nem contributiva da Administração Central.....	34
Tabela 13 – Despesa corrente primária e principais rubricas .....	37
Tabela 14 – Despesas com pessoal das Administrações Públicas.....	38
Tabela 15 – Aquisição de bens e serviços das Administrações Públicas.....	39
Tabela 16 – Subsídios das Administrações Públicas.....	39
Tabela 17 – Transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas.....	39
Tabela 18 – Investimento das Administrações Públicas.....	40

Tabela 19 – Transferências de capital para entidades exteriores às Administrações Públicas .....	40
Tabela 20 – Impacto orçamental direto das medidas pacote “Inflação” na conta da Segurança Social em 2025: execução orçamental acumulada .....	41
Tabela 21 – Execução mensal da Segurança Social em termos não ajustados .....	41
Tabela 22 – Execução orçamental da Segurança Social, sem e com ajustamentos .....	42
Tabela 23 – Execução orçamental da Segurança Social por sistemas de proteção (ajustada) .....	45
Tabela 24 – Execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações .....	46
Tabela 25 – Quantificação dos ajustamentos à conta das Administrações Públicas .....	56
Tabela 26 – Conta consolidada (ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução, o OE/2025 e a Estimativa anual .....	59
Tabela 27 – Conta consolidada (não ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e o OE/2025 .....	60

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Impacto direto acumulado (negativo) das medidas transitórias da inflação e PRR: 2024 e 2025 .....	21
Gráfico 2 – Contributos para a variação homóloga do saldo global ajustado .....	28
Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio do saldo global face ao OE/2025 .....	29
Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio do saldo global face ao Estimativa/2025 .....	29
Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio na receita efetiva face ao OE/2025 .....	31
Gráfico 6 – Principais contributos para o desvio na receita efetiva face à Estimativa para 2025 .....	31
Gráfico 7 – Principais contributos para o desvio na receita corrente não fiscal nem contributiva da Administração Central face ao OE/2025 .....	34
Gráfico 8 – Principais contributos para o desvio na receita de capital da Administração Central face ao OE/2025 ..	35
Gráfico 9 – Principais contributos para o desvio na despesa efetiva face ao OE/2025 .....	37
Gráfico 10 – Principais contributos para o desvio na despesa efetiva face à Estimativa para 2025 .....	37
Gráfico 11 – Dotações orçamentais transversais de controlo da despesa geridas pelo Ministério das Finanças .....	38
Gráfico 12 – Dotações orçamentais transversais de controlo da despesa determinadas pela Lei do OE/2025 e geridas pelos ministérios sectoriais .....	38
Gráfico 13 – Receita com contribuições e quotizações .....	43
Gráfico 14 – Cobrança coerciva de contribuições e quotizações .....	43
Gráfico 15 – Despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego .....	43
Gráfico 16 – Prestação de desemprego vs desemprego registado .....	43
Gráfico 17 – Despesa com prestações sociais, excetuando pensões, em termos acumulados .....	44
Gráfico 18 – Evolução da receita da transferência do FSE e da despesa com formação profissional cofinanciada pelo FSE em 2025 .....	44
Gráfico 19 – Saldo global da Segurança Social por sistema de proteção social (ajustado) .....	44
Gráfico 20 – Receita de contribuições e despesa com pensões e abonos .....	46
Gráfico 21 – Variação anual do número de subscritores na CGA no período de 2001–2024 .....	47
Gráfico 22 – Evolução da comparticipação financeira do OE e da receita com contribuições para a CGA no período de 2015–2025 .....	47

## Índice de Caixas

Caixa 1 – Razões para eventuais diferenças entre as fontes primárias e a informação apresentada pela UTAO no Capítulo 2 sobre medidas de política .....	52
Caixa 2 – Ajustamentos efetuados à execução orçamental das Administrações Públicas .....	55

## Tabela de siglas, abreviaturas e acrónimos

Sigla/abreviatura	Designação
AdC	Administração Central
AIMI	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis
AP	Administrações Públicas
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGE	Conta Geral do Estado
COVID-19	Doença provocada pelo coronavírus descoberto em 2019 (SARS-COV-2)
CPN	Contrapartida Pública Nacional

Sigla/abreviatura	Designação
CSI	Complemento Solidário para Idosos
DGO	Direção-Geral do Orçamento
EDIA	Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
EO	Entidade Orçamental
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FSE	Fundo Social Europeu
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação. I. P.
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMI	Imposto Municipal Sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre a Transação Onerosa de Imóveis
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IRC	Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISFL	Instituições Sem Fins Lucrativos
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de Bases da Segurança Social
MF	Ministério das Finanças
M€	Milhões de Euros
NATO	North Atlantic Treaty Organisation
n.d.	Não disponível
OE	Orçamento do Estado
OE/2025	Orçamento do Estado para 2025
p.	Página
p.p.	Ponto(s) percentual(is)
PIB	Produto Interno Bruto
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PO	Programa Operacional
POE	Proposta de Orçamento do Estado
PSI	Prestação Social para a Inclusão
RSI	Rendimento Social de Inserção
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SS	Segurança Social
UE	União Europeia
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental
VH	Variação Homóloga

**Parte I — Principais resultados e apresentação do relatório**

---



Sumário Executivo

Destaques na execução orçamental: medidas transitórias e implementação do PRR

Texto	Referências cruzadas
<p><b>No final do ano de 2025, as Administrações Públicas (AP) apresentaram um excedente orçamental de 1298 M€ em contabilidade pública (valor não ajustado)</b>, que não considera os ajustamentos da UTAO para assegurar a comparabilidade com o período homólogo do ano anterior. Este apuramento é provisório, a informação definitiva será divulgada em maio de 2026, na Conta Geral do Estado (de 2025). <b>Este resultado provisório inclui a estimativa do impacto direto das medidas de mitigação da inflação que vigoraram durante o ano de 2025 e o efeito de tesouraria associado à implementação do PRR: no seu conjunto, agravaram a posição orçamental em 2374 M€, o que representa uma redução anual de 269 M€ (- 10,2%) no esforço financeiro com estas tipologias de intervenção.</b> Todos os impactos são apresentados líquidos do cofinanciamento comunitário recebido.</p>	<p>Tabela 6</p> <p>Gráfico 1</p>
<p><b>No seu conjunto, a redução do impacto com as medidas transitórias foi modesta (- 269 M€), uma vez que a diminuição da necessidade de intervenção pública no domínio da inflação (- 956 M€) foi parcialmente absorvida pela aceleração na implementação do PRR (+ 688 M€).</b></p>	<p>Gráfico 1</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2025 o impacto total das medidas transitórias no saldo global foi de - 2374 M€, repartido entre o pacote inflação (- 1106 M€) e a implementação do PRR (- 1267 M€).</li> <li>Este impacto representa uma poupança de 269 M€ face ao ano anterior, resultando de efeitos de sinal contrário. No conjunto do ano verificou-se uma redução expressiva do impacto do pacote inflação em termos homólogos (- 956 M€), mas este efeito de base foi maioritariamente absorvido pelo cofinanciamento nacional da implementação do PRR (+ 688 M€).</li> </ul>	<p>Gráfico 1</p>
<p><b>O impacto apurado com as medidas transitórias (2374 M€) encontra-se aproximadamente em linha com a estimativa para 2025 (2315 M€), com um ligeiro desvio desfavorável de 59 M€, embora com contributos contrários das duas tipologias de intervenção.</b> O recurso à componente de empréstimos e cofinanciamento nacional para financiamento do PRR ultrapassou a previsão (156 M€), embora este efeito tenha sido mitigado por uma menor intervenção no domínio da inflação (- 98 M€).</p>	<p>Gráfico 1</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A estimativa atualizada para 2025, apresentada em outubro, no relatório que acompanhou a POE/2026, projetou um impacto de 2315 M€ para as medidas transitórias no conjunto do ano, repartido entre as medidas de mitigação da inflação (1204 M€) e o cofinanciamento nacional do PRR (1111 M€), traduzindo uma redução de 327 M€ no esforço financeiro com estas medidas, face ao encerramento de contas de 2024.</li> </ul>	<p>Painel direito Gráfico 1</p>
<p><b>Execução financeira das medidas de política do pacote inflação</b></p>	
<p><b>O impacto direto estimado do pacote inflação agravou o saldo global em 1106 M€, destacando-se as medidas de alívio fiscal temporário do ISP (604 M€), os apoios ao arrendamento e habitação (285 M€) e os apoios à Ucrânia (202 M€) no âmbito dos compromissos assumidos no quadro da NATO.<sup>1</sup></b></p>	<p>Tabela 2 Tabela 1 Gráfico 1</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A perda de receita (- 597 M€) refletiu a diminuição da receita fiscal (- 604 M€), estimada pela UTAO, inerente à redução temporária do ISP (- 604 M€), atenuada pelas transferências comunitárias (7 M€).</li> <li>Na despesa, avultaram os encargos acrescidos com as medidas de política (509 M€). Nos apoios à habitação (285 M€), destaca-se o apoio extraordinário à renda (282 M€) e apoios a refugiados da Ucrânia no âmbito do pacote Mais Habitação (3 M€). No final do</li> </ul>	<p>Tabela 2</p>

<sup>1</sup> Este apoio à Ucrânia em 2025 não se encontrava especificada no cenário orçamental de 2025 e o POENMP/2024-28 referia mesmo a sua dissipação, mas trata-se de um compromisso assumido com a NATO, tendo sido anunciada pelo Primeiro-Ministro, razão pela qual foi considerada pela UTAO e também pelo Conselho das Finanças Públicas, na sua análise às "Perspetivas económicas e orçamentais 2024-2028". O Primeiro-Ministro anunciou o apoio de 220 M€ à Ucrânia em 2024 e 2025, tendo sido noticiado a 10 de julho no sítio da internet do Governo, vide [Notícia Apoio Ucrânia Portal Governo](#). O Conselho das Finanças Públicas também inclui a transferência para a Ucrânia no seu cenário orçamental de 2025.

Texto	Referências cruzadas
<p>ano foi também executada a transferência para a Ucrânia, assumida no quadro dos compromissos com a NATO (202 M€).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A despesa relativa à Ucrânia (202 M€) encontra-se repartida por várias rubricas de classificação económica, sendo a mais significativa o investimento em material militar (113 M€).</li> <li>No ano de 2025 os encargos com as medidas da inflação e do choque geopolítico não foram individualizados pela Entidade Orçamental (EO), na sua publicação mensal sobre a Síntese da Execução Orçamental. No entanto, um conjunto significativo destas medidas permanece em vigor, razão pela qual a UTAO continuou a estimar os impactos deste pacote, com base na informação disponibilizada pelo IGFSS e na base de dados orçamental SIGO, encontrando-se a metodologia de estimação detalhada no Anexo 1.</li> <li>A medida que representa o maior encargo é o alívio temporário do ISP, no montante equivalente à redução de 23% para 13% na taxa de IVA que incide sobre este imposto (redução de receita de 1073 M€ em 2023, 1042 M€ em 2024 e estimativa da UTAO de 604 M€ em 2025). A permanência em vigor desta medida genérica de apoio aos combustíveis fósseis contraria várias Recomendações do Conselho da UE e da Comissão Europeia.<sup>2,3,4,5</sup> O MF anunciou a reversão gradual desta medida, tendo já iniciado este processo, mas não disponibilizou informação sobre o seu impacto em 2025, nem em 2026, uma insuficiência de informação repetidamente sinalizada pela UTAO.<sup>6,7</sup></li> <li>Apela-se à divulgação do impacto da permanência em vigor desta medida, que permita acompanhar a retirada gradual da mesma ao longo do remanescente de 2025 e de 2026, uma boa prática orçamental e um avanço no sentido da transparência.</li> </ul> <p style="text-align: right;"><b>Execução financeira do PRR</b></p>	<p>Tabela 2</p>
<p><b>O efeito de tesouraria da execução não ajustada do PRR onerou o saldo global em 1267 M€, traduzindo um efeito de caixa negativo. Após o ajustamento para assegurar o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, o impacto da implementação do PRR em 2025 foi – 1061 M€.</b><sup>8</sup></p>	<p>Tabela 4</p>
<p><b>A despesa efetiva consolidada do PRR, executada pelas AP no conjunto do ano de 2025, ascendeu a 4043 M€, um aumento de 49% face ao ano anterior, mas representando pouco mais de metade da previsão anual do OE/2025.</b> A despesa foi financiada maioritariamente por subvenções comunitárias (2982 M€; 74%), mas também pela componente de empréstimos do mecanismo <i>NextGenerationEU</i> (871 M€; 22%) e cofinanciamento nacional (190 M€; 5%).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Este nível de despesa traduz uma aceleração de 49% (+ 1337 M€) face ao período homólogo. A componente de empréstimos, que agrava o saldo orçamental, foi a forma de financiamento com o maior aumento relativo (+ 57%).</li> <li>O cofinanciamento nacional apresentado reflete, sobretudo, a devolução aos destinatários finais da receita de IVA (fonte de financiamento 484). Na implementação de programas comunitários, este imposto não é financiado, cabendo aos Estados-Membros a sua devolução aos beneficiários finais.</li> </ul>	<p>Tabela 3</p> <p>Tabela 5</p> <p>Tabela 3</p> <p>Tabela 5</p>

<sup>2</sup> Recomendação do Conselho da União Europeia sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Portugal, de 9 de julho de 2024 ([Ref. 11714/24](#)).

<sup>3</sup> Recomendação (18) do Conselho da União Europeia sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Portugal, de 21 de outubro de 2024 ([C/2024/6829](#)).

<sup>4</sup> *Commission Opinion on the Draft Budgetary Plan of Portugal*, 26 november, ([SWD\(2024\) 950 final](#)).

<sup>5</sup> Recomendação da Comissão Europeia para o Conselho da União Europeia sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Portugal, de 4 de junho de 2025, ([SWD\(2025\) 222 final](#)).

<sup>6</sup> [Portaria n.º 427-A/2025/1](#), de 28 de novembro.

<sup>7</sup> A permanência em vigor da medida de redução temporária do ISP e o apelo à divulgação de informação sobre o seu impacto foi abordado em vários relatórios, sendo o mais recente a "Apreciação final da Proposta de Orçamento de Estado para 2026", [Relatório UTAO n.º 16/2025](#), de 5 de novembro, Secção 3.3

<sup>8</sup> Existe uma diferença de 227 M€ entre o saldo não ajustado apresentado na Tabela 3 (– 1040 M€) e na Tabela 4 (– 1267 M€), que corresponde às diferenças de consolidação da receita (148 MM€) e a outras receitas que não constituem subvenções (79 M€). Ape- nas se ajustam subvenções comunitárias.

Texto	Referências cruzadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>A execução deste plano de investimentos no conjunto do ano representou 53,2% do objetivo do OE/2025 (7601 M€), com um desvio negativo de 3558 M€. A estimativa anual do PRR não foi atualizada no Relatório da POE/2026.</li> </ul>	Tabela 3
<p><b>Em 2025 a Administração Central executou 75% (3 032 M€) da despesa total do PRR, a Administração Local 20% (792 M€) e a Segurança Social 5% (219 M€), não existindo informação disponível em contabilidade pública sobre a Administração Regional.</b> A Administração Local constitui o segundo subsetor mais significativo na implementação do PRR, sendo o principal executor da componente de habitação e na descentralização dos cuidados de saúde primários. No entanto, a execução é apurada, indiretamente, pelas transferências da Administração Central, não existindo informação disponível sobre a despesa final deste subsetor.</p>	Tabela 3 Tabela 4
<ul style="list-style-type: none"> <li>A informação disponível em contas nacionais aponta para um peso de cerca de 4% a 5% do subsetor da Administração Regional, sendo esta a margem de erro aproximada na estimativa da UTAO do impacto do PRR nas AP.</li> </ul>	Anexo 1
<p><b>A despesa executada concentrou-se na componente de capital (3127 M€), que representou 77% do total e, em menor escala, na componente corrente (916 M€).</b></p>	Tabela 3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A despesa de capital (3127 M€) repartiu-se entre investimento (1230 M€) e transferências de capital (1774 M€).<sup>9</sup> Estas últimas destinaram-se maioritariamente a apoios a empresas e Instituições Sem Fins Lucrativos (ISFL) na transição energética e digital (1021 M€) e a transferências para a Administração Local (735 M€), o segundo subsetor das AP na execução do PRR. <ul style="list-style-type: none"> <li>O IAPMEI constitui o principal executor das medidas de apoio à transição energética e digital, salientando-se as Agendas mobilizadoras e verdes para a inovação empresarial (593 M€), a Descarbonização da indústria (192 M€) e a Empresa 4.0 (99 M€).</li> <li>A Administração Local constitui o segundo subsetor com maior execução do PRR, destinando-se as transferências (735 M€) maioritariamente à implementação da componente de habitação do PRR (533 €) e descentralização e melhoria das condições de acesso aos cuidados de saúde primários (80 M€).</li> <li>A componente de investimento (1230 M€) destinou-se à construção e modernização de infraestruturas públicas, designadamente no ensino superior (245 M€), na saúde (154 M€), nos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário (123 M€) e na área da Defesa nacional (72 M€). <ul style="list-style-type: none"> <li>Entre os investimentos mais expressivos merecem destaque a modernização das redes rodoviárias e ferroviárias pela Infraestruturas de Portugal (206 M€) e a expansão da rede de metropolitano do Porto (73 M€).</li> </ul> </li> <li>A execução da componente de habitação do PRR nas AP estima-se em 926 M€, representando cerca de um terço (30%) da despesa de capital e 23% da despesa total executada em 2025.</li> </ul> </li> </ul>	Tabela 3
<ul style="list-style-type: none"> <li>Na componente corrente da despesa (916 M€) destacaram-se as transferências correntes (461 M€), as aquisições de bens e serviços (290 M€) e os subsídios (41 M€), maioritariamente enquadrados nas medidas de aumento da eficiência energética e do apoio ao ensino profissional e aprendizagem ao longo da vida. <ul style="list-style-type: none"> <li>As transferências correntes (461 M€) destinaram-se à Administração Local (57 M€) e aos sectores externos às AP: empresas não financeiras privadas (87 M€), famílias (82 M€), ISFL (31 M€) e Resto do Mundo (51 M€). Destacam-se os apoios do Fundo Ambiental para as famílias e empresas para apoiar a eficiência e mitigar a pobreza energética (135 M€) e os incentivos destinados a aumentar o nível de qualificações via ensino profissional (13 M€).</li> <li>Os subsídios (41 M€), operacionalizados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) enquadraram-se na modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e formação profissional.</li> </ul> </li> </ul>	Tabela 3
<p><b>A utilização da componente de empréstimos ascendeu a 871 M€ e destinou-se maioritariamente a financiar as medidas de apoio às empresas na transição energética e digital (32%), a implementação das políticas de habitação (115 M€), a ampliação da rede de transporte metropolitano do Porto (6%), que em conjunto representam um pouco mais de metade desta despesa (52%).</b></p>	Tabela 5

<sup>9</sup> O total da despesa de capital inclui a despesa de investimento, as transferências de capital e as diferenças de consolidação. Estas não são objeto de análise.

Saldo global

Texto	Referências cruzadas
<p><b>No final de 2025, as AP apresentaram um saldo global não ajustado de 1298 M€ em contabilidade pública, traduzindo uma melhoria de 893 M€ face ao ano anterior.</b> Este é o resultado apresentado pela EO, antes dos ajustamentos da UTAO para assegurar a comparabilidade com o período homólogo. <b>O excedente alcançado em contabilidade pública supera os referenciais anuais, tanto no referente ao OE/2025 (– 1689 M€) como à estimativa anual atualizada (– 782 M€) apresentada com a POE/2026.</b> Deve notar-se que o resultado divulgado assenta em informação provisória, uma vez que o encerramento anual de contas só terá lugar em maio, na Conta Geral do Estado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O OE/2025 estabeleceu o objetivo de – 1689 M€ para o saldo global em contabilidade pública, tendo subjacente um agravamento provisional de 2095 M€ face a 2024.</li> <li>• A estimativa para 2025, apresentada em outubro, com a POE/2026, reviu em alta o objetivo anual, atualizando-o para – 782 M€, uma degradação de 1188 M€ face ao ano anterior.</li> </ul>	<p>Tabela 6</p>
<p><b>No sentido de tornar a análise comparável no biénio 2024–2025, a UTAO efetua um conjunto de ajustamentos,</b> detalhados na Tabela 25 (Caixa 2).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estes ajustamentos não consideram o efeito direto das medidas transitórias de mitigação da inflação.</li> <li>• Os ajustamentos da receita do PRR apenas asseguram a neutralidade das subvenções comunitárias. Não há lugar a ajustamento na receita de empréstimos, nem na componente da despesa respeitante ao IVA.<sup>10</sup> Estes ajustamentos encontram-se detalhados na Tabela 25, com explicação dos fatores (7) a (10) da Caixa 2. <ul style="list-style-type: none"> <li>• O PRR tem regras contabilísticas próprias, que diferem ligeiramente das aplicáveis aos restantes fundos da política de coesão da União Europeia. Ao contrário destes, as regras do PRR impõem que todas as operações sejam relevantes como orçamentais, mesmo as inteiramente financiadas por fundos comunitários e cujos beneficiários finais sejam sectores institucionais externos às Administrações Públicas.</li> <li>• Os esclarecimentos metodológicos sobre a estimação pela UTAO do impacto do PRR na execução orçamental são prestados no Anexo 1 e na Caixa 1.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Tabela 25 Caixa 2</p> <p>Anexo 1 Caixa 1</p>
<p><b>Após ajustamento dos fatores que condicionam a comparabilidade neste biénio, as AP apresentaram, no final de 2025, um excedente orçamental de 1319 M€, superando em 1214 M€ o do período homólogo. Este resultado contrasta com os défices provisionais subjacentes ao OE/2025 e à estimativa anual.</b> Emergiram, como traços dominantes deste ano, a forte subexecução do investimento, a contenção da despesa e a evolução mais favorável do que o antecipado da receita fiscal e contributiva, que compensou as projeções excessivamente otimistas da receita não fiscal nem contributiva, um padrão que se vem repetindo com frequência nos últimos anos. <b>O resultado provisório de 2025 constitui um ponto de partida mais favorável para a execução de 2026 e o objetivo orçamental que se pretende alcançar neste ano.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O OE/2025 estabeleceu o objetivo (ajustado) de – 1897 M€ para o saldo global em contabilidade pública, tendo subjacente um agravamento provisional anual de 2001 M€ face ao encerramento de contas de 2024.</li> <li>• Em outubro, o MF atualizou a estimativa para o conjunto do ano de 2025, revendo em alta o objetivo do saldo global, para – 983 M€ (em termos ajustados), inferior em 1088 M€ ao resultado alcançado em 2024. Este novo objetivo considerou a evolução orçamental conhecida até ao final do 3.º trimestre e os objetivos de política.</li> <li>• No final do ano, a execução provisória das AP foi um excedente orçamental (ajustado) de 1319 M€, superando o objetivo anual implícito em ambos os referenciais, com um desvio favorável de 3215 M€ face ao OE, que se reduz para 2302 M€ na comparação com a estimativa anual de 2025.</li> </ul>	<p>Tabela 7</p> <p>Gráfico 3 Gráfico 4</p> <p>Tabela 7</p> <p>Tabela 7</p> <p>Tabela 7 Gráfico 3 Gráfico 4</p>

<sup>10</sup> No âmbito de projetos financiados pela UE, a despesa de IVA não é reembolsada. No entanto, o destinatário final é reembolsado pelo Estado Português. Esta componente não é ajustada no PRR.

Texto	Referências cruzadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>O resultado orçamental das AP no final de dezembro traduziu um desvio favorável de 3215 M€ face ao OE/2025, tendo subjacente a subexecução da despesa (5572 M€) e da receita (- 2357 M€). Ao nível dos contributos por rubrica, destacou-se a subexecução do investimento (3181 M€) e a evolução mais benévola dos impostos diretos (1444 M€), das contribuições sociais (924 M€) e dos impostos indiretos (589 M€). Em sentido oposto, merece menção a perspetiva excessivamente otimista na projeção da receita não fiscal e não contributiva, tanto na componente de capital (- 2872 M€), como corrente (- 2241 M€). Na despesa, apenas a despesa com o pessoal (- 844 M€) e as transferências correntes (- 432 M€) e excederam o previsto.</li> <li>Quando comparado com o referencial da estimativa para 2025, a amplitude do desvio reduz-se para 2302 M€, após revisão em baixa dos objetivos da receita e da despesa. O desempenho da receita fechou o ano em linha com o previsto (+ 7 M€) e a despesa ficou aquém do referencial atualizado (2295 M€). Na análise por rubricas, a dinâmica orçamental manteve-se: a subexecução do investimento constituiu o maior contributo nominal (1752 M€) para o desvio favorável do saldo e apenas a despesa com o pessoal ultrapassou o previsto (- 331 M€). O desempenho da receita fiscal e contributiva compensou o fraco desempenho das restantes receitas.</li> </ul>	Gráfico 3
<ul style="list-style-type: none"> <li>Numa análise por subsectores, o <i>superavit</i> orçamental refletiu o desempenho da Segurança Social (6671 M€) e das Administrações Subnacionais (1350 M€). A Administração Central apresentou uma posição globalmente deficitária (- 6703 M€), com origem no sub-setor Estado (- 7620 M€). A Segurança Social e a Administração Local melhoraram o seu resultado face ao ano anterior, compensando o agravamento da Administração Central, particularmente do Estado.</li> </ul>	Tabela 7
<p><b>Em 2025 o crescimento da receita (7,9%) foi superior ao da despesa (6,9%), permitindo melhorar o saldo. A receita atingiu o objetivo da estimativa atualizada, enquanto o aumento da despesa foi inferior ao referencial do OE/2025 e da estimativa para o conjunto do ano de 2025.</b></p>	Tabela 8
<ul style="list-style-type: none"> <li>Na comparação com o referencial do OE/2025, o aumento relativo da receita ficou aquém do previsto (9,8%), mas o incremento relativo da despesa foi muito inferior ao limite aprovado pela Assembleia da República (11,5%).</li> <li>A melhoria previsional do resultado orçamental na estimativa atualizada para 2025 resultou do efeito combinado da revisão em baixa da receita (7,9% no conjunto do ano) e da despesa (8,8%). No final do ano, o crescimento da receita (7,9%) atingiu o objetivo anual, mantendo-se a despesa (6,9%) aquém do previsto neste referencial atualizado.</li> </ul>	
<p><b>No final de 2025, o saldo global ajustado foi excedentário em 1319 M€, traduzindo uma melhoria de 1214 M€ face ao período homólogo, refletindo uma conjuntura globalmente favorável. A componente transitória beneficiou a evolução orçamental em 612 M€, uma vez que o efeito base da diminuição da intervenção pública no domínio da inflação foi superior ao agravamento dos custos de financiamento do PRR.</b> No respeitante à execução orçamental, líquida destes efeitos, a pressão ascendente da despesa primária foi superior ao impulso da receita, mas este efeito foi compensado pela diminuição dos encargos com o financiamento das AP, com um contributo positivo agregado para o resultado orçamental (602 M€). O Gráfico 2 mostra o contributo destas variáveis. A evolução do saldo pode ser resumida da seguinte forma:</p>	Gráfico 2
<ul style="list-style-type: none"> <li>O abrandamento do nível de preços diminuiu as necessidades de resposta da política orçamental, permitindo reduzir em 956 M€ o esforço financeiro com o pacote inflação.</li> </ul>	Tabela 1
<ul style="list-style-type: none"> <li>A despesa do PRR acelerou no conjunto do ano (+ 1337 M€; + 49,4%) e os encargos com o cofinanciamento penalizaram a variação do saldo em 344 M€, refletindo a utilização da componente de empréstimos do mecanismo NextGenerationEU e a participação nacional.</li> </ul>	Tabela 4 (Coluna 9)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Este apuramento foi realizado em termos ajustados, ou seja, assegurando a neutralidade dos fundos comunitários, tendo subjacente despesa efetiva de 4043 M€, dos quais 73,7% (2982 M€) financiados por subvenções comunitárias, 21,5% (871 M€) com recurso a empréstimos do mecanismo NextGenerationEU e os restantes 4,7% (190 M€) de cofinanciamento nacional.</li> </ul>	Tabela 5
<ul style="list-style-type: none"> <li>A receita, líquida dos efeitos das medidas transitórias e do PRR, cresceu (6,9%), impulsionada pela receita fiscal e contributiva. O maior aumento relativo da despesa primária (7,1%) foi compensada pela diminuição dos encargos com juros (- 2,2%), com um contributo agregado de 602 M€ para a melhoria do saldo.</li> </ul>	

Texto	Referências cruzadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>A receita, líquida das medidas transitórias e do PRR, apresentou uma evolução favorável (6,9%; 8203 M€) em todas as suas componentes, destacando-se o contributo da receita da receita fiscal (6,2%; 4293 M€) e contributiva (8,3%; 2659 M€). O crescimento da receita fiscal, líquida das medidas transitórias, refletiu o dinamismo do IVA (+ 2317 M€) e do IRS (+ 1624 M€), que permaneceu resiliente, após as medidas de desagravamento fiscal adicionais do IRS que entraram em vigor com o OE/2025 e as legisladas ao longo do ano. Merece ainda menção o impulso do IMT (+ 436 M€), que beneficiou dos desenvolvimentos do mercado da habitação, no respeitante ao preço e ao número de transações.</li> <li>A despesa primária, líquida das medidas transitórias e PRR, aumentou 7,1% (7756 M€), representando a despesa com pensões e prestações sociais (+ 2840 M€; + 6,3%) cerca de 36,6% desta variação.</li> <li>Os encargos com o financiamento das AP melhoraram face ao ano anterior (+ 154 M€; - 2,2%).</li> <li>Finalmente, a evolução dos agregados orçamentais resulta de uma multiplicidade de fatores: funcionamento dos estabilizadores automáticos, condições dos mercados e efeito direto, indireto e induzido das medidas de política (tanto as que são abordadas acima como uma multiplicidade de políticas), entre outros.</li> </ul>	<p>Por memória, painel direito da Tabela 11</p>

### Receita efetiva

Texto	Referências cruzadas
<p><b>A receita efetiva das AP aumentou 7,9% no conjunto do ano de 2025, situando-se 9517 M€ acima do encerramento de contas de 2024, refletindo a evolução favorável da generalidade das suas componentes, com destaque para a receita fiscal e contributiva, que em conjunto representaram 78,6% deste crescimento.</b> Salvo menção expressa em contrário, os valores referidos nesta secção estão ajustados dos fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Tabela 25.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A receita efetiva cresceu 7,9% (+ 9517 M€) em termos homólogos, com o contributo primordial da receita corrente (7,0 p.p.) e, em menor escala, da receita de capital (0,9 p.p.).</li> <li>Merece destaque o impulso da receita fiscal (+ 7,1%) e contributiva (+ 8,3%), que em conjunto representaram 78,6% do incremento total, que beneficiou do contributo favorável de todas as rubricas: impostos indiretos (3054 M€; 8,6%), contribuições sociais (2659 M€; 8,3%), impostos diretos (1768 M€; 5,4%), "Outras receitas correntes" (1160 M€; 6,9%) e da receita de capital (1059 M€; 28,7%).</li> <li>As "Outras receitas correntes" e as receitas de capital incluem as transferências da União Europeia no contexto do instrumento <i>NextGenerationEU</i> e dos restantes fundos comunitários. Na Administração Central estas transferências totalizaram 1353 M€ (em termos ajustados) na componente corrente, dos quais 544 M€ (40,1%) destinadas à implementação do PRR. Na componente capital, foram recebidos 2630 M€, maioritariamente no contexto do PRR (2219 M€).<sup>11</sup></li> </ul> <p><b>No fecho do ano, o ritmo de crescimento da receita efetiva (7,9%) ficou aquém do objetivo do OE/2025, com um desvio negativo de 2,0 p.p.. Refletiu contributos de sinal contrário: a componente fiscal e contributiva excedeu a previsão em todas as rubricas (+ 2,5 p.p.), mas não foi suficiente para compensar a subexecução da componente não fiscal nem contributiva (- 4,2 p.p.).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A componente fiscal e contributiva superou a previsão anual (+ 2,5 p.p.) em todas as rubricas: impostos diretos (+ 1,2 p.p.), contribuições sociais (+ 0,8 p.p.), e impostos indiretos (+ 0,5 p.p.). A componente não fiscal e não contributiva fechou o ano fortemente subexecutada (- 4,2 p.p.), tanto na componente corrente (- 1,9 p.p.), como na componente de capital (- 2,4 p.p.).</li> </ul>	<p>Tabela 8 Tabela 26 Tabela 9</p> <p>Tabela 12</p> <p>Por memória da Tabela 12</p> <p>Gráfico 5</p>

<sup>11</sup> A receita destinada ao financiamento do PRR foi ajustada pela UTAO para que, em cada período, só seja reconhecido na conta ajustada o financiamento comunitário cuja despesa elegível já estiver executada, eliminando, assim, o efeito de intermediação financeira das subvenções comunitárias. Estes ajustamentos encontram-se detalhados na Tabela 25, com explicação dos fatores (7) a (10) da Caixa 2.

Texto	Referências cruzadas
<p><b>No ano de 2025 o crescimento da receita efetiva (7,9%) atingiu o objetivo da estimativa anual atualizado, com um desvio marginalmente favorável.</b> O desempenho mais favorável do que o antecipado da receita fiscal e contributiva compensou a subexecução da componente não fiscal nem contributiva. A cobrança desta receita manteve-se aquém do previsto, mesmo após forte revisão em baixa, um desenvolvimento que se relaciona com o atraso na implementação do PRR.</p>	Gráfico 6
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Após revisão em baixa do objetivo anual, a cobrança de receita atingiu o objetivo, com um desvio marginal (+ 0,01 p.p.; + 7 M€). O desempenho mais favorável do que o previsto de todas as componentes da receita fiscal e contributiva (+ 0,39 p.p.) compensou a subexecução da receita não fiscal nem contributiva (- 0,39 p.p.), particularmente a receita de capital (- 0,27 p.p.). Este padrão orçamental relacionou-se em 2025 com o atraso na implementação do PRR.<sup>12</sup></li> </ul>	Gráfico 6
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A estimativa atualizada para 2025 incorporou os desenvolvimentos da execução orçamental até outubro, revendo globalmente em baixa as previsões da receita (- 2364 M€ face ao OE/2025), particularmente na componente não fiscal nem contributiva (- 4639 M€), tanto de capital (- 2544 M€), como corrente (- 2096 M€). Em sentido oposto, destacou-se a revisão em alta de todas as rubricas da componente fiscal e contributiva: impostos diretos (+ 1232 M€), contribuições sociais (+ 773 M€) e impostos indiretos (+ 487 M€). Ao nível dos impostos, salienta-se o crescimento das previsões do IRS (+ 1949 M€) e IMT (+ 762 M€), na tributação direta, e do IVA (+ 523 M€), na tributação indireta.</li> </ul>	Tabela 26 Tabela 10
<p><b>No ano de 2025 a receita fiscal aumentou 7,1% (4822 M€) em termos homólogos, impulsionada pelos impostos indiretos (3054 M€; 8,6%), mas também diretos (1768 M€; 5,4%). A tributação indireta representou cerca de dois terços (63,3%) da variação. O IVA foi o imposto com o maior crescimento nominal, explicando mais de metade (51,5%) da variação da receita fiscal,</b> beneficiando do dinamismo da atividade económica e do consumo privado. Seguiu-se o IRS, que permaneceu resiliente, após sucessivas medidas de desagravamento fiscal. O IMT foi o terceiro imposto com maior incremento, refletindo a evolução do mercado da habitação.</p>	Tabela 11
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os impostos diretos cresceram 5,4% (1768 M€), uma evolução determinada pelo IRS (+ 1624 M€; + 9,3%), IMT (+ 436 M€; + 25,2%), IMI (89 M€; + 6,0%) e Derrama (14 M€; + 2,8%). Em sentido oposto, assinala-se a correção do IRC (- 245 M€; - 2,3%), e da categoria residual "Outros" (- 149 M€; - 18,7%).</li> </ul>	Tabela 11
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O OE/2025 previa um recuo de 2,4% na receita do IRS, uma previsão fortemente revista em alta (para + 9,1%) na estimativa atualizada para 2025. A receita deste imposto aumentou ao longo de 2025, demonstrando resiliência, após as sucessivas medidas de alívio fiscal: alargamento do IRS Jovem, atualização do mínimo de existência (ambas previstas no OE/2025) e as novas tabelas de retenção na fonte, com efeitos retroativos ao início do ano. A cobrança beneficiou de um menor nível de reembolsos face ao ano anterior (- 828 M€) e dos desenvolvimentos favoráveis do mercado de trabalho.<sup>13,14</sup></li> </ul>	Tabela 10 Tabela 11
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Merece também menção a evolução do IMT (+ 25,2%), fortemente revisto em alta na estimativa atualizada para 2025 (39,7%), refletindo a evolução do mercado da habitação, no respeitante ao nível de preços.<sup>15</sup></li> <li>• A correção em baixa do IRC (- 2,3%) reflete o efeito de base de 2024, ano em que este imposto registou um crescimento (atípico) de 17,6%.</li> </ul>	Tabela 10 Tabela 11

<sup>12</sup> A despesa executada do PRR em 2025 totalizou 4043 M€, representando um pouco mais de metade do previsto (53,2%), com reflexos na cobrança de receita (subvenções) destinadas à sua implementação (Tabela 3).

<sup>13</sup> Em dezembro de 2025 a população empregada aumentou 3,6% em termos homólogos ([informação divulgada pelo INE a 3 de março de 2026](#)). No conjunto do ano de 2025 a remuneração bruta mensal média por trabalhador cresceu 5,6% em termos nominais e 3,2% em termos reais ([informação divulgada pelo INE a 13 de fevereiro de 2026](#)).

<sup>14</sup> As medidas discricionárias da receita encontram-se detalhadas na Subsecção 5.6.2.1 da "Apreciação final da Proposta de Orçamento de Estado para 2026", [Relatório UTAO n.º 16/2025](#), de 5 de novembro.

<sup>15</sup> De acordo com o Inquérito à avaliação bancária, [divulgado pelo INE a 27 de janeiro de 2026](#), o valor mediano da habitação bancária no final de dezembro foi 2081 euros/m<sup>2</sup>. Em 2025 o valor mediano da habitação registou uma subida de 17,3 % em termos homólogos. Em sentido oposto, em dezembro o número de avaliações bancárias recuou 4,9% face ao mês anterior e 7,2% face ao mesmo período do ano anterior.

Texto	Referências cruzadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os impostos indiretos registaram um incremento de 8,6% (3054 M€), representando cerca de dois terços (63,3%) da variação total da receita fiscal, uma evolução explicada pelo impulso do IVA (2464 M€; 9,8%), ISP (272 M€; 7,9%), Imposto sobre o Tabaco (139 M€; 9,1%), Imposto do Selo (96 M€; 4,4%), Imposto Único de Circulação (45 M€; 5,2%) e da categoria residual "Outros" (56 M€; 4,2%). Apenas o Imposto Sobre Veículos recuou (- 17 M€; - 3,8%).</li> <li>O crescimento do IVA (2464 M€; 9,8%) representou cerca de metade (51,1%) do crescimento da receita fiscal em 2025, ultrapassando a previsão do OE/205 (6,0%) e da estimativa anual atualizada (8,2%).</li> <li>A evolução do ISP refletiu o efeito de base do descongelamento da taxa de carbono e da retirada gradual do alívio fiscal, no montante equivalente à redução de 23% para 13% na taxa de IVA que incide sobre este imposto. Sem este efeito, o imposto teria variado - 2,5%.</li> <li>A evolução dos impostos indiretos parece ter superado a atividade económica: as <u>contas nacionais trimestrais, publicadas pelo INE a 27 de fevereiro de 2026</u>, indicam um crescimento homólogo a preços correntes de 5,9% em 2025, a par de uma aceleração de 6,4% no consumo final e 6,1% do consumo privado, principais bases macroeconómicas desta receita.</li> </ul>	<p>Tabela 11</p> <p>Tabela 10 Tabela 11</p> <p>Por memória, painel direito da Tabela 11</p>
<p><b>A receita de contribuições sociais cresceu 8,3% (2659 M€), registando o segundo maior incremento nominal da receita</b>, ultrapassando a previsão do OE/2025 (5,4%) e da estimativa anual atualizada (7,8%). Esta evolução refletiu os desenvolvimentos favoráveis do mercado de trabalho.<sup>16</sup> Esta receita encontra-se detalhada na Secção 6 - Apreciação das contas dos sistemas de proteção social.</p>	<p>Tabela 9</p>
<p><b>Em 2025, a Administração Central (AdC) cobrou 81,6% das receitas não fiscais nem contributivas arrecadadas pelo conjunto das AP: 85,3% na componente corrente e 67,3% na componente de capital.</b></p>	<p>Tabela 12</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A receita corrente não fiscal nem contributiva deste subsector aumentou 0,7% (107 M€), com os contributos da rubrica de taxas, multas e outras penalidades (244 M€; 6,8%) e dos rendimentos da propriedade (149 M€; 17,8%), que compensaram a quebra das transferências da União Europeia (- 71 M€; - 5,0%) e da venda de bens e serviços correntes (- 22 M€; - 0,4%).</li> </ul>	<p>Tabela 12</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>As transferências correntes destinadas à execução do PRR ascenderam a 936 M€, tendo sido reconhecidos em receita 544 M€, que corresponde ao montante de despesa executada (relembre-se o ajustamento da UTAO para assegurar a neutralidade dos fundos comunitários: a receita de subvenções do mecanismo <i>NextGenerationEU</i> só é reconhecida quando é executada a despesa que se destina a financiar). A diminuição das transferências correntes da União Europeia relaciona-se assim com o atraso na implementação do PRR, uma vez o nível de despesa corrente em 2025 representou apenas 36,1% do programado.</li> </ul>	<p>Por memória, painel inferior da Tabela 12</p> <p>Tabela 3</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O crescimento dos rendimentos da propriedade refletiu a distribuição de dividendos da Oitante ao Fundo de Resolução (26,2 M€), que contribui para a redução dos prejuízos suportados na resolução do Banif.<sup>17</sup></li> <li>No conjunto do ano de 2025 o crescimento da receita corrente não fiscal nem contributiva da AdC (0,7%) foi inferior ao objetivo do OE/2025 para o conjunto do ano (20,5%), originando um desvio negativo de 19,8 p.p.. Refletiu, maioritariamente, a subexecução das transferências da União Europeia (- 12,2 p.p.) e das vendas de bens e serviços correntes (- 8,6 p.p.), atenuadas pela evolução das "Taxas, multas e outras penalidades" (+ 1,9 p.p.) e "Outras receitas correntes" (+ 3,2 p.p.).</li> </ul>	<p>Tabela 12</p> <p>Gráfico 7</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O incremento da receita de capital da AdC (714 M€; 28,7%) ficou muito aquém da previsão anual do OE/2025 (146,1%), mas aproximou-se do objetivo revisto em baixa da estimativa atualizada (42,2%).</li> <li>Esta evolução resultou da subexecução das transferências previsionais da União Europeia (- 94,7 p.p. face ao objetivo do OE/2025) e da venda de bens de investimento (- 34,5 p.p.).</li> </ul>	<p>Tabela 12</p> <p>Gráfico 8</p>

<sup>16</sup> Em dezembro de 2025 a população empregada aumentou 3,6% em termos homólogos ([informação divulgada pelo INE a 3 de março de 2026](#)). No conjunto do ano de 2025 a remuneração bruta mensal média por trabalhador cresceu 5,6% em termos nominais e 3,2% em termos reais ([informação divulgada pelo INE a 13 de fevereiro de 2026](#)).

<sup>17</sup> De acordo com [Comunicado de 19 de dezembro de 2025](#), o Fundo de Resolução suportou despesa de 489 M€ na resolução do Banif, tendo recebido 176,2 M€ entre 2020 e 2025, que correspondem a 36% do prejuízo suportado.

Texto	Referências cruzadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>As transferências de capital da União Europeia totalizaram 2630 M€, sendo a maior parte (2219 M€) destinada a financiar despesa do PRR.</li> <li>As transferências PRR (consideradas em regime de caixa) ascenderam a 1627 M€, tendo sido registados 2219 M€ em receita, que corresponde ao montante de despesa executado.</li> </ul>	<p>Por memória, painel inferior da Tabela 12</p> <p>Por memória, painel inferior da Tabela 12</p>

## Despesa efetiva

Texto	Referências cruzadas
<p><b>A execução da despesa efetiva em 2025, ajustada de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, ascendeu a 128,9 mil M€, ficando abaixo dos objetivos anuais previstos no OE/2025 (134,5 mil M€) e na estimativa (131,2 mil M€) divulgada em outubro no relatório da POE/2026.</b> Consequentemente, os desvios foram de 5,6 mil M€ e de 2,3 mil M€. Tendo em consideração a execução anual, constata-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em termos relativos, o crescimento da despesa efetiva (6,9%) ficou aquém da previsão do OE/2025 (11,5%) e da estimativa (8,8%).</li> <li>A despesa corrente cresceu (6,0%) a um ritmo inferior ao previsto no OE/2025 (7,0%) e na estimativa (6,2%).</li> <li>A despesa de capital (16,6%) subiu a um ritmo substancialmente aquém do previsto no OE/2025 (59,6%) e na estimativa (36,9%).</li> <li>A despesa com juros e outros encargos desceu 2,2%, sendo uma taxa de variação inferior aos objetivos do OE/2025 (+ 2,9%) e da estimativa (- 0,3%).</li> <li>Tendo por referência quer o OE/2025 quer a estimativa, o grau de execução da despesa corrente foi superior ao da despesa de capital. Em ambos os casos, a execução ficou aquém dos objetivos do ano.</li> </ul>	<p>Tabela 8 Tabela 26</p>
<p><b>Em 2025, a despesa efetiva subiu 6,9% em termos homólogos, refletindo desvios de 4,6 p.p. e 1,9 p.p. face aos objetivos do OE/2025 e da estimativa, respetivamente.</b> É de salientar que os valores da estimativa não têm o mesmo nível de desagregação do OE/2025.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tendo por referência os objetivos do OE/2025 e da estimativa, a rubrica despesas com pessoal foi a única com uma taxa de crescimento superior à prevista. Em sentido contrário, o investimento, a aquisição de bens e serviços e as transferências de capital subiram a um ritmo aquém dos objetivos anuais.</li> <li>Tendo como referência os objetivos revistos pela estimativa, os desvios evidenciaram contributos de menor dimensão. No entanto, importa referir que a rubrica despesas com pessoal cresceu acima do novo referencial anual, apesar da revisão em alta no âmbito da estimativa, enquanto o investimento ficou aquém do novo objetivo, apesar da revisão em baixa no âmbito da estimativa. A subexecução da componente investimento exhibe um padrão semelhante ao observado em anos anteriores.</li> <li>As despesas com pessoal subiram 8,3% em 2025, ficando acima da taxa de variação prevista no OE/2025 (5,3%) e na estimativa (7,1%). Este resultado reflete desvios de 844 M€ e de 331 M€, respetivamente. Entre os principais programas orçamentais, destaca-se o P011-Saúde com uma taxa de crescimento de 11,3% em 2025, representando mais 746 M€ que no ano anterior. Apesar da revisão em alta no âmbito da estimativa nos principais programas orçamentais, o grau de execução foi superior a 100% no P009-Educação, no P008-Segurança Interna e P006-Defesa.</li> <li>A subida da despesa com a aquisição de bens e serviços (6,3%) em 2025 ficou aquém dos objetivos anuais do OE/2025 (9,9%) e da estimativa (6,9%). Este resultado reflete desvios de 678 M€ e 117 M€, respetivamente. No âmbito da estimativa, a despesa das AP foi revista em baixa na estimativa anual atualizada (- 561 M€), mas o P011-Saúde foi reforçado (+ 445 M€), bem como o subsector da Administração Local e Regional (+ 448 M€). A despesa do programa P011-Saúde (9036 M€) reflete uma subida de 6,1%, em contraste com a descida orçamentada no OE/2025 (- 1,9%) e acima do crescimento de 3,3% constante na estimativa. Excluindo o P011-Saúde, registou-se uma variação anual de 6,5%,</li> </ul>	<p>Tabela 8 Gráfico 9 Gráfico 10</p> <p>Gráfico 9 Gráfico 10</p> <p>Gráfico 10</p> <p>Tabela 14</p> <p>Tabela 15</p>

Texto	Referências cruzadas
<p>abaixo do crescimento orçamentado no OE/2025 (19,8%), mas aproximando-se da revisão em baixa da despesa no âmbito da estimativa (9,9%).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As transferências correntes para fora das AP subiram 4,8% em 2025, ficando acima do previsto no OE/2025 (4,0%), mas abaixo da estimativa (5,7%). A previsão para 2025 foi atualizada na estimativa com uma revisão em alta (+ 910 M€), concentrada no subsector da Segurança Social (+ 998 M€) e na Administração Local e Regional (+ 382 M€), mas parcialmente revista em baixa na Administração Central (- 468 M€). A execução da componente transferências correntes abrange uma heterogeneidade de situações, podendo salientar-se: <ul style="list-style-type: none"> <li>A despesa do subsector da Segurança Social subiu 6,7% em 2025, uma taxa de crescimento superior ao objetivo do OE/2025 (5,0%), mas inferior ao crescimento da estimativa (8,0%). Para esta evolução contribuiu o "suplemento extraordinário de pensão" pago em setembro, que não se encontrava previsto no OE/2025, mas que foi incluído na estimativa.</li> <li>A contribuição para a União Europeia atingiu 2558 M€ em 2025, o que representa um grau de execução de 104,9% e um desvio de 121 M€ face ao OE/2025, mas um grau de execução de 100,1% em relação à estimativa.</li> <li>É de salientar a descida homóloga das transferências correntes do Fundo Ambiental (- 48,0%), representando um grau de execução de 47,2% do OE/2025 e um desvio de 656 M€.</li> <li>A despesa de transferências correntes da Secretaria Geral do Ministério das Finanças desceu significativamente (- 92,9%), devido ao efeito de base do pagamento, em março de 2024, do acordo extrajudicial relativo à devolução à empresa EDP do valor recebido a título de concessão da barragem do Fridão (227,6 M€).</li> </ul> </li> </ul>	<p>Tabela 13 Tabela 17</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A despesa em subsídios ascendeu a 2568 M€ em 2025, o que corresponde a um crescimento de 25,1%, ficando aquém dos objetivos do OE/2025 (28,4%) e da estimativa (29,1%). Este resultado corresponde a desvios de 67 M€ e 82 M€, respetivamente. O principal valor orçamentado na Administração Central foi no IEPF (579 M€), sendo que o grau de execução em 2025 ficou em 69,7%, refletindo um desvio de 175 M€. É de referir que o grau de execução entre subsectores foi heterogéneo: na Administração Central a execução ficou abaixo do OE/2025 (grau de execução de 74,0%), enquanto na Administração Regional e Local a execução foi superior (grau de execução de 128,4%).</li> </ul>	<p>Tabela 16</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O investimento subiu 22,5% (+ 1752 M€) em 2025 face ao ano anterior, sendo uma variação muito aquém dos objetivos do OE/2025 (63,5%) e da estimativa atualizada (45,1%), o que reflete desvios de 3,2 mil M€ e de 1,8 mil M€, respetivamente. Para o baixo grau de execução, destaca-se o P11-Saúde (53,5% do OE/2025), a Construção Pública (4,4% do OE/2025), o Metro do Porto (51,4%), o Metropolitano de Lisboa (37,5%) e os outros investimentos (i.e. excluindo concessões) da empresa Infraestruturas de Portugal (55,0%). Em sentido oposto, é de salientar o investimento do programa P006-Defesa no montante de 1303 M€, o que representa uma execução acima do OE/2025 em 689 M€ e uma taxa de crescimento de 83,9% face ao ano 2024.</li> </ul>	<p>Tabela 18</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A despesa com transferências de capital totalizou 2086 M€ em 2025, o que reflete um crescimento de 10,9%, aquém dos objetivos anuais do OE/2025 (79,4%) e da estimativa (19,3%). Este resultado corresponde a desvios de 1288 M€ e 157 M€, respetivamente. O principal valor orçamentado para 2025 foi no IAPMEI (1781 M€), sendo que em 2025 a execução situou-se em 913 M€ (grau de execução de 51,2% do previsto no OE/2025), o que reflete um desvio de 869 M€. É ainda de destacar a importância da execução do IFAP (172 M€) e da Fundação para a Ciência e Tecnologia (243 M€), o que reflete graus de execução de 44,5% e 129,1%, respetivamente.</li> </ul>	<p>Tabela 19</p>
<p><b>A execução da despesa efetiva das Administrações Públicas no âmbito do PRR totalizou 4043 M€ durante o ano 2025.</b></p>	<p>Tabela 3 Tabela 4</p>
<p><b>Em 2025, as dotações centralizadas, a dotação provisional e a reserva orçamental aprovadas no OE/2025 ascenderam a 2294 M€.</b> As cativações determinadas pela Lei do OE/2025 totalizaram 2029 M€, sendo que a sua utilização carece da autorização do ministério sectorial. Posteriormente, o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 determinou um conjunto adicional de cativações no valor de 717 M€, perfazendo um total de 2747 M€. Durante 2025, a dotação provisional utilizada ascendeu a 423 M€, essencialmente durante o mês de</p>	<p>Gráfico 11 Gráfico 12</p>

Texto	Referências cruzadas
dezembro para despesas com pessoal de alguns ministérios. A libertação das dotações centralizadas situou-se em 313 M€. Em 2025, os ministérios autorizaram a descativação de 2196 M€ (79,9% da retenção inicial).	

### Apreciação das contas dos sistemas de proteção social

Texto	Referências cruzadas
<p><b>O contributo da Segurança Social para a operacionalização das medidas incluídas no pacote “Inflação” iniciado em anos anteriores, prolongou-se em 2025, refletindo, designadamente, a continuidade da medida de apoio extraordinário às rendas.</b> Assim, a análise destas medidas na conta do subsector identifica e quantifica o impacto e compara-o com o do período homólogo anterior.</p> <p><b>Os referenciais da conta previsional da Segurança Social para 2025 utilizados</b> na apreciação da execução orçamental deste ano são os apresentados no OE/2025 (<a href="#">Lei n.º 45-A/2024</a>), de 31 de dezembro e na estimativa de execução fornecida pelo IGFSS no âmbito da POE/2026, entregue pelo Governo na Assembleia da República em 09 de outubro de 2025.</p> <p><b>O saldo global da Segurança Social (não ajustado) registou em 2025 com base nos dados disponíveis, em termos nominais, o maior excedente anual nos últimos vinte anos, superando largamente, o valor mais elevado anteriormente alcançado em 2024.</b> Fixou-se em 6 732 M€ (um incremento de 21,6 % (+1 196 M€ face a 2024), e registou, ao longo do ano de 2025, saldos mensais positivos em todos os meses, com exceção de julho.</p> <p><b>Em termos ajustados de fatores que comprometem a comparabilidade homóloga, o saldo global da Segurança Social contabilizado em 2025 foi excedentário em 6671 M€</b>, registando um incremento de 1067 M€ (+ 19%) face ao período homólogo de 2025 (5605 M€).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Este resultado nominal obtido superou, de uma forma largamente expressiva, a meta de excedente orçamental prevista no referencial do OE/2025 (+ 5541 M€) e da reportada na estimativa de execução orçamental (+ 5 734 M€);</li> <li>Excluindo impacto direto das medidas COVID-19 e do pacote “Inflação” (residual e nulo respetivamente), o saldo global ajustado passaria a um excedente de 6673 M€, correspondendo-lhe um aumento de 1065 M€ face ao saldo registado no período homólogo de 2024.</li> </ul> <p><b>A receita efetiva ajustada da Segurança Social registou um crescimento de 9,0% (+ 3798 M€) face ao período homólogo.</b> É um resultado acima da variação positiva de 6,3% prevista no referencial que consta do OE/2025 e do referencial de 7,9% da estimativa de execução para o ano como um todo. Para este desenvolvimento, contribuíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O crescimento expressivo da receita arrecadada em contribuições e quotizações: 8,9% em termos homólogos mensais e em termos acumulados. Excede o aumento previsto no OE/2025 e na estimativa de execução (6,4% e 8,5%; respetivamente). Dá-se nota que, nos meses de 2025, o crescimento homólogo acumulado foi mensalmente igual ou superior a 8%. A variação de 8,9% foi impulsionada por: <ul style="list-style-type: none"> <li>Incremento, em termos homólogos, no número e no valor médio das remunerações declaradas pelas entidades empregadoras relativas aos trabalhadores dependentes — + 1,2% e + 4,3%, respetivamente;</li> <li>Em 2025 verificou-se um decréscimo homólogo acentuado (– 10,8%) no número de desempregados registados.</li> <li>A receita proveniente da cobrança coerciva de contribuições e quotizações, em termos absolutos, atingiu o valor mais elevado da última década, traduzindo um crescimento de 23% face a 2024, que já constituía, até então, o máximo da série.</li> </ul> </li> <li>O crescimento homólogo de 50,8% em transferências da União Europeia (UE), parte sob a forma de Fundo Social Europeu (FSE) e a restante por via de outros fundos no âmbito da Ação Social e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No entanto, a execução foi inferior face ao aumento previsto no OE/2025 e na estimativa de execução (+ 104,1% e 58,8%; respetivamente), denotando, mais uma vez, a sobreorçamentação destas receitas.</li> </ul>	<p>Tabela 21 e Parte superior da Tabela 22</p> <p>Parte inferior da Tabela 22</p> <p>Linha “por memória” da Tabela 22</p> <p>Parte inferior da Tabela 22</p> <p>Gráfico 13</p> <p>Gráfico 16</p> <p>Gráfico 14</p> <p>Parte inferior da Tabela 22</p>

Texto	Referências cruzadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>O aumento dos rendimentos e outras receitas correntes em 15,5% (+ 195 M€), face a 2024, superando o objetivo anual de redução inscrita no OE/2025 e na estimativa de execução orçamental.</li> </ul> <p><b>A despesa efetiva da Segurança Social executada em 2025 cresceu 7,5% em termos homólogos, um ritmo idêntico aos 7,5% projetados no OE/2025 e inferior aos 8,8% que constam na estimativa de execução para o ano como um todo.</b> Para este resultado, contribuíram, em larga escala, o aumento da despesa com pensões e prestações sociais. Detalhando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A despesa com pensões subiu 5,6%, uma taxa de crescimento abaixo do referencial de 6,6% apontado na estimativa de execução de 2025. Esta variação homóloga é explicada pelos efeitos da atualização anual, atualização extraordinária das pensões para 2025<sup>18</sup> e pela medida "suplemento extraordinário de pensão" novamente adotada pelo Governo em 2025, com um encargo de 354 M€ (restringido ao mês de setembro de 2025).<sup>19</sup></li> <li>A despesa com formação profissional cofinanciada pelo FSE registou um aumento homólogo de 29,3%, superando o crescimento previsto na dotação inscrita no OE/2025 e o nível indicado na estimativa de execução (+ 28,1% e + 23,0%; respetivamente). Em consequência, o grau de execução da dotação anual situou-se em 100,9% e 105,1%, respetivamente, face a estes referenciais.</li> <li>A despesa com prestações sociais (excluindo pensões) cresceu 9,3%. Este incremento situa-se acima do crescimento previsto na estimativa de execução para o ano de 2025 como um todo (7,1%).<sup>20</sup></li> <li>As prestações de desemprego registaram um aumento de 6,1% face ao período homólogo, situando-se abaixo do referencial revisto (8,4%) constante na estimativa de execução para 2025. Este crescimento resulta, sobretudo, do aumento do valor médio da prestação, dado que, em termos de volume, se observou uma redução do número de beneficiários (- 6474 indivíduos, - 3,3%). Em dezembro de 2025, o número de desempregados registados reforçou a tendência observada desde abril de 2025, mantendo-se abaixo do valor verificado no mês homólogo de 2024.</li> <li>A generalidade das principais prestações sociais revelaram crescimentos face ao ano anterior. Destaca-se, desde logo, o incremento homólogo expressivo da prestação Complemento Solidário para Idosos (+ 34,3%), abaixo do valor estimado para o ano como um todo (38,7%). Este desempenho reflete o aumento homólogo do número de beneficiários (+ 31 911; + 15,3%), decorrente da alteração dos critérios de atribuição e do impulso associado à atualização extraordinária do valor de referência, ocorrida em 2024 e no início de 2025. Em sentido contrário, observou-se uma redução do valor médio desta prestação (- 5,3%).<sup>21</sup></li> <li>Com taxas de crescimento acima do referencial da estimativa de execução para o ano como um todo, destacam-se: i) Subsídio por Doença (+ 8,8%) ii) prestações de Parentalidade (+ 13,3%). As prestações de Abono de Família, Ação Social e Prestação Social de Inclusão também aumentaram em termos homólogos, embora igual ou abaixo da estimativa. Em sentido contrário à previsão de crescimento, o Rendimento Social de Inclusão registou uma redução homóloga de 4,5%.</li> </ul>	<p>Tabela 22</p> <p>Tabela 22</p> <p>Parte inferior da Tabela 22 Gráfico 18</p> <p>Tabela 22</p> <p>Gráfico 15 e Gráfico 16</p> <p>Gráfico 17</p> <p>Gráfico 17</p>

<sup>18</sup> Portaria n.º 372-B/2024/I, de 31 de dezembro.

<sup>19</sup> Medida formalizada no Decreto-Lei n.º 86-A/2025, de 18 de julho.

<sup>20</sup> É de realçar que a taxa de crescimento da despesa com prestações em dezembro de 2025 é influenciada pela diminuição homóloga da despesa com medidas do pacote inflação. Ao excluir o efeito destas medidas na execução dos anos de 2024 e 2025, a despesa com prestações sociais em 2025 registou um incremento homólogo de 9,8%.

<sup>21</sup> Decreto-Lei n.º 35/2024, de 21 de maio, Portaria n.º 154-A/2024/I, de 22 de maio, Decreto-Lei n.º 37/2024, de 28 de maio, e Portaria n.º 311/2024/I, de 3 de dezembro.

Texto	Referências cruzadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>O saldo do sistema previdencial apresenta um excedente significativo, superior ao apurado no período homólogo. A evolução favorável da receita contributiva explica, a melhoria registada, com reflexo no excedente global da Segurança Social observado em 2025.</b></li> </ul>	Gráfico 19 e Tabela 23
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Face ao período homólogo de 2024, verificou-se o incremento de 859 M€ no saldo global do sistema previdencial, que se fixou em 6706 M€, impulsionado pelo crescimento da receita de quotizações e contribuições (+ 2457 M€), atenuado pelo decréscimo das receitas afetas ao FEFSS (- 98 M€). Este resultado situa-se, largamente, acima da previsão de excedente indicada na estimativa de execução (6 211 M€) para o ano como um todo. O sistema de proteção social de cidadania registou um saldo negativo de 34 M€.</li> </ul>	Gráfico 19 e Tabela 23
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regista-se que a receita consignada ao FEFSS, proveniente do Adicional à Contribuição sobre o Setor Bancário, deixou de ser cobrada ao longo de 2025, na sequência de decisão judicial, tendo sido determinada a devolução das verbas arrecadadas desde 2020.<sup>22</sup></li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os saldos apurados no sistema previdencial e no sistema de proteção e cidadania foram residualmente impactados pelo efeito direto líquido das medidas relacionadas com a COVID-19 e das medidas do pacote inflação. As primeiras tiveram um impacto residual, enquanto as segundas apresentaram um efeito líquido nulo.</li> </ul>	Tabela 20 e Tabela 23
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O sistema previdencial é responsável pelo pagamento das pensões atribuídas no âmbito deste regime. Para além desta função, assegura igualmente o pagamento de prestações como o subsídio de desemprego, o subsídio de doença e o subsídio de parentalidade, bem como a realização de transferências destinadas a financiar encargos com políticas ativas de emprego e formação profissional. Em 2025, a despesa associada a estas rubricas ascendeu a cerca de 4,46 mil milhões de euros, correspondendo a aproximadamente 16,3% da despesa efetiva do sistema previdencial da Segurança Social.</li> </ul>	Tabela 23
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O excedente orçamental do sistema previdencial é o maior contributo para o saldo positivo das Administrações Públicas apurado em dezembro de 2025, que agrega o saldo dos subsectores da Administração Central, Administração Regional, Administração Local e Segurança Social.</li> </ul>	
<p><b>As medidas de política no pacote “Inflação” operacionalizadas pela Segurança Social em 2025 contabilizam 287 M€, o que representa uma redução de 31,8 M€ (- 10,0%) face ao apurado em 2024 (318,8 M€). Estes encargos foram compensados por verbas provenientes do Orçamento do Estado e, nomeadamente, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).</b></p>	Tabela 20
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A despesa com o apoio extraordinário a rendas (281,8 M€) correspondeu a 98,2% da despesa registada em 2025.</li> </ul>	Medida 8 da Tabela 20
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O valor remanescente dos encargos foi repartido em montantes reduzidos entre outras medidas, como o pagamento remanescente referente à medida de apoio extraordinário a famílias mais vulnerais (3,9 M€).</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O valor total da despesa realizada com estas medidas correspondeu a um grau de execução de 92,8% face ao indicado na estimativa de execução para o ano como todo.</li> </ul>	
<p><b>A execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações (CGA) registou, em 2025, um saldo de - 120 M€, traduzindo um resultado ligeiramente mais deficitário do que o previsto. Este resultado reflete o contributo positivo da receita contributiva, cuja evolução superou o esperado, o qual foi, contudo, absorvido pelo menor nível de outras receitas correntes e por um crescimento da despesa com pensões da responsabilidade da CGA acima do projetado para o conjunto do ano.</b></p>	Tabela 24
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O saldo ajustado negativo de 120 M€ apurado em 2025 traduz uma melhoria de 82 M€ face ao saldo negativo verificado no período homólogo de 2024 (- 202 M€). Este resultado provisório é mais deficitário face ao referencial negativo previsto no OE/2025 para o conjunto do ano (- 107 M€).</li> </ul>	Tabela 24

<sup>22</sup> Na sequência da declaração de inconstitucionalidade do Adicional à Contribuição sobre o Setor Bancário pelo Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 477/2025), foi determinada a cessação da cobrança em 2025, a revogação do imposto a partir de 2026 e a restituição das quantias cobradas desde 2020, a concretizar ainda em 2025 nos termos previstos na POE/2026.

Texto	Referências cruzadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A receita efetiva cobrada cresceu 5,9%, um ritmo acima da evolução de 5,5% prevista para o ano como um todo, sendo este resultado justificado pelos seguintes desenvolvimentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arrecadação de contribuições e quotizações para a CGA mais favorável (+ 4,6%) do que o orçamentado (- 0,8%).</li> <li>• Redução de 9376 subscritores com remunerações a 31 de dezembro (entre 2024 e 2025).</li> <li>• O incremento da massa salarial é, ainda, impactado pela possibilidade de as entidades empregadoras promoverem a inscrição na CGA dos seus trabalhadores, na sequência da publicação de nova legislação.<sup>23</sup></li> <li>• Outras receitas correntes cresceram 3,2%, no entanto, representaram um grau de execução de 28,3%.</li> </ul> </li> <li>• A despesa efetiva cresceu 5,1% homologamente, acima do limite anual previsto no OE/2025 (+ 4,7%).</li> <li>• As pensões e os abonos somaram 12 726 M€, representando 98,0% das transferências correntes e 97,7% da despesa efetiva. As pensões e abonos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• sob responsabilidade da CGA subiram 4,9%, para atingir 11 388 M€.</li> <li>• sob responsabilidade do Estado cresceram 9%, para 621 M€.</li> <li>• sob responsabilidade de outras entidades, entre as quais se destaca, pela dimensão, a Segurança Social, subiram 3,9%, para somar 717 M€ no final do período.</li> </ul> </li> <li>• <b>O rácio entre a comparticipação financeira do Orçamento do Estado para equilíbrio da conta da CGA e a receita proveniente de contribuições e quotizações para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) ascendeu a 157,6% em 2025.</b> Apesar do aumento da receita com contribuições e quotizações devido a valorizações salariais, a necessidade de transferência estatal para assegurar o equilíbrio das contas da CGA atingiu, em 2025, o nível mais elevado da última década. Este diferencial reflete um crescimento acentuado desde 2022, em grande medida justificado pela atualização anual das pensões e pela redução no número de subscritores.<sup>24</sup></li> </ul>	<p>Tabela 24 e Gráfico 20</p> <p>Parte inferior da Tabela 24</p> <p>Gráfico 20</p> <p>Tabela 24, Gráfico 21 e Gráfico 22</p>

<sup>23</sup> [A Síntese de Execução Orçamental: dezembro 2025, 30 de janeiro de 2026](#), esclarece na nota de rodapé n.º49 da página 27 (...) na sequência da publicação da Lei n.º 45/2024, de 27 de dezembro, que procedeu à interpretação autêntica do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, passou a poder manter o direito de inscrição na CGA o trabalhador que, apesar da cessação do vínculo de emprego, constituiu, sem qualquer descontinuidade temporal, um novo vínculo de emprego com a mesma ou com outra entidade em condições em que a legislação em vigor em 31 de dezembro de 2005 determinasse a inscrição na CGA, ou que após a cessação involuntária do vínculo de emprego e com um intervalo de tempo de duração limitada – justificado pelas especificidades próprias da carreira – constituiu um novo vínculo de emprego com a mesma ou com outra entidade em condições em que a legislação em vigor na referida data determinasse a inscrição na CGA e desde que não tenha exercido atividade remunerada durante o período em que interrompeu o vínculo."

<sup>24</sup> A CGA está, na sua generalidade, encerrada desde 01/01/2006 à entrada de novos contribuintes.

## 1 Notas de Apresentação

---

### 1.1 Estrutura do relatório

**1. Este documento está construído em três partes.** A Parte I agrega o Sumário Executivo e estas Notas de Apresentação. A informação quantitativa tratada pela UTAO segue na Parte II e está dividida em cinco capítulos. O Capítulo 2 apresenta a informação sobre o impacto orçamental das medidas de política do pacote “inflação” e a execução do PRR. Os Capítulos 3 a 5 mostram o desempenho do conjunto das AP e, sempre que apropriado, dos subsectores, em matéria de saldo global, receita efetiva e despesa efetiva. A execução orçamental do subsector Segurança Social é detalhada no Capítulo 6, que também inclui uma visão resumida da conta da Caixa Geral de Aposentações. Três anexos formam a Parte III e completam o documento. O primeiro contém esclarecimentos metodológicos transversais aos vários capítulos; o segundo identifica os ajustamentos que a UTAO efetuou aos dados primários para tornar comparável a execução de 2025 com a do ano anterior; o terceiro reúne os dois quadros mais detalhados da execução consolidada das AP, em dados primários e dados ajustados.

### 1.2 Destaques na execução orçamental: medidas transitórias e implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

**2. Durante o ano de 2025, a UTAO continuou a destacar a execução do pacote inflação e a operacionalização do Plano de Recuperação e Resiliência.** Desde 2022, a UTAO acompanha as medidas de mitigação dos efeitos da inflação. No ano de 2025 os encargos com as medidas da inflação e do choque geopolítico deixaram de ser individualizadas pela Entidade Orçamental (EO). No entanto, um conjunto significativo de medidas permanece em vigor e o seu impacto previsional sobre a execução orçamental mantém-se significativo no conjunto do ano (1,596 mil M€ no OE/2025 e 1,204 mil M€ na estimativa anual atualizada), razão pela qual a UTAO continuará a estimar os impactos deste pacote, com base na informação disponibilizada pelo IGFSS e na base de dados orçamental SIGO. Evidencia-se também a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português, que termina em 2026. A UTAO assumiu o compromisso de proporcionar aos seus leitores elementos que permitam escrutinar o impacto do PRR na economia e nas contas públicas portuguesas. Trata-se de um plano de investimento com impacto abrangente, destinado à modernização de infraestruturas da Administração Pública, mas com uma componente significativa de transferências para sectores exteriores às AP, sobretudo famílias e empresas, que se pretende multiplicador e que importa acompanhar. A UTAO foi a primeira entidade a divulgar, a partir de 2022, informação sistematizada sobre o impacto orçamental do PRR nas contas públicas. Atualmente, esta informação já se encontra disponível no espaço público, tendo melhorado progressivamente. Recorde-se que 2022 foi o primeiro ano completo de execução do PRR, com um atraso significativo, que se mantém, mesmo considerando as acelerações dos anos subsequentes. Os anos de 2025 e 2026 serão cruciais para a completa implementação deste plano. No ano de 2025, a despesa programada (7,6 mil M€) representou mais do triplo do executado em 2024, mas a execução provisória foi de pouco mais de metade (4,043 mil M€) deste objetivo. Não foi disponibilizada informação em contabilidade pública relativamente à atualização da estimativa anual para o PRR. Importa assim acompanhar a evolução orçamental ao longo deste ano. Estes temas encontram-se detalhados no Capítulo 2.

**3. Só efeitos orçamentais diretos de cada medida são quantificados.** Os impactos quantificados neste relatório cingem-se aos efeitos diretos das medidas de política pública na receita e na despesa.



**Parte II — Elementos estatísticos**

---

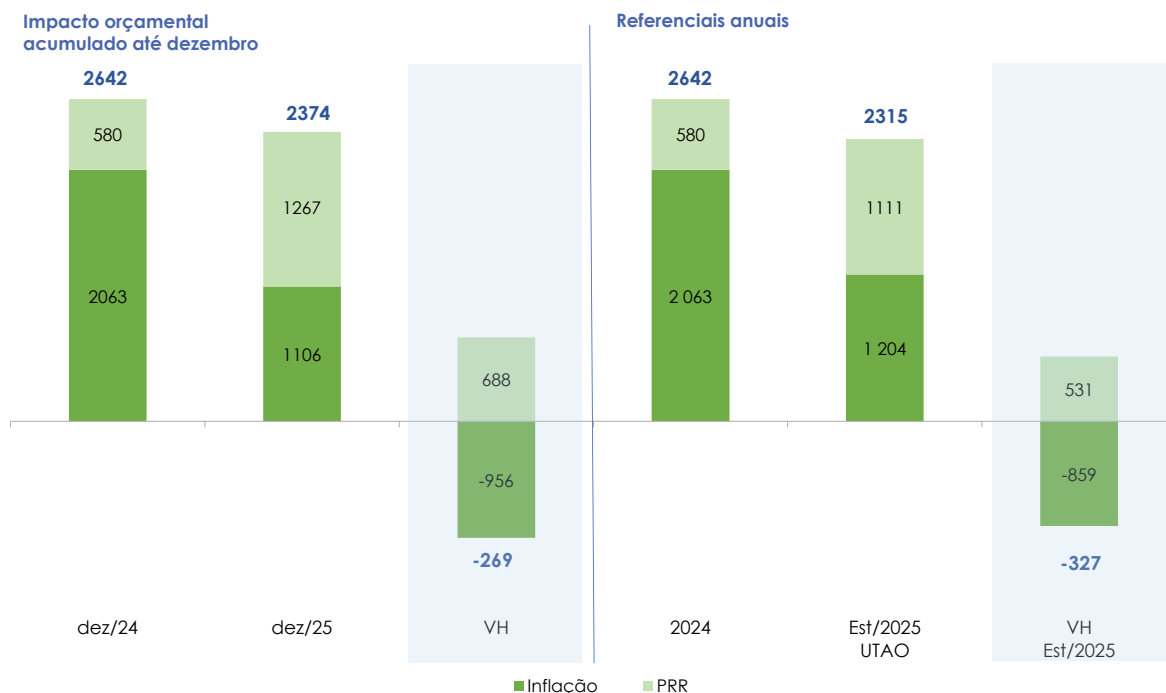


## 2 Destaques na execução orçamental: medidas transitórias e implementação do PRR

**Nota prévia:** o tratamento de dados neste capítulo, sendo da responsabilidade da UTAO, pode apresentar números que diferem dos constantes em fontes primárias de informação em contabilidade pública, encontrando-se as divergências na Caixa 1, no final do Anexo 1.

**Gráfico 1 – Impacto direto acumulado (negativo) das medidas transitórias da inflação e PRR: 2024 e 2025**

(em milhões de euros)



Fontes: Tabela 1 e Tabela 4. Cálculos da UTAO.

### 2.1 Execução financeira das medidas de política do pacote inflação

**Tabela 1 – Resumo por classificação económica do pacote inflação**

(em milhões de euros)

	Jan-dezembro		VH	Referenciais					VH 2024 - Est/2025 9=8-6
	2024	2025		2022	2023	2024	OE/2025 UTAO	Est/2025 UTAO	
	1	2	3=2-1	4	5	6	7	8	9=8-6
<b>Receita efetiva</b>	<b>917</b>	<b>597</b>	<b>-320</b>	<b>2667</b>	<b>1202</b>	<b>917</b>	<b>1006</b>	<b>694</b>	<b>-224</b>
Impostos diretos	0	0	0	613	6	0	0	0	0
Impostos indiretos	1133	604	-529	2059	1982	1133	1006	694	-439
Contribuições sociais	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Outras receitas correntes	-212	-7	205	-8	-782	-212	0	0	212
Receita de capital	-3	0	3	0	-4	-3	0	0	3
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1145</b>	<b>509</b>	<b>-636</b>	<b>3505</b>	<b>1279</b>	<b>1145</b>	<b>590</b>	<b>510</b>	<b>-635</b>
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de bens e serviços	0	3	3	2	1	0	0	0	0
Transferências correntes	1143	385	-759	3327	1122	1143	590	510	-633
Subsídios	0	0	0	115	97	0	0	0	0
Outras despesas correntes	2	1	-1	1	1	2	0	0	-2
Investimento	0	113	113	0	0	0	0	0	0
Transferências capital	0	7	7	60	57	0	0	0	0
<b>Impacto (negativo) no saldo global</b>	<b>2 063</b>	<b>1 106</b>	<b>-956</b>	<b>6 172</b>	<b>2 480</b>	<b>2 063</b>	<b>1 596</b>	<b>1 204</b>	<b>-859</b>

Fontes: Base de dados SIGO, Ministério das Finanças. Execução Orçamental da Segurança Social, dezembro 2025, Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS). Cálculos da UTAO. | Nota: (i) As medidas são reportadas numa perspetiva de impacto no saldo (global): valores positivos correspondem a agravamento do saldo e tanto podem resultar de medidas de política que acrescem à despesa como de medidas de política que reduzem receita. Valores negativos melhoram o saldo e refletem a receita de fundos europeus.

**Tabela 2 – Impacto no saldo global das principais medidas de política do pacote inflação, por classificação económica**

(em milhões de euros)

	Jan - dezembro 2025	OE/2025	Est/2025	Desvio face ao OE/2025	Desvio face à Est/2025
	1	2	3	4=1-2	5=1-3
<b>Receita</b>	<b>597</b>	<b>1 006</b>	<b>694</b>	<b>-408</b>	<b>-97</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>597</b>	<b>1 006</b>	<b>694</b>	-409	-97
<b>Impostos indiretos</b>	<b>604</b>	<b>1 006</b>	<b>694</b>	-402	-90
ISP - Redução do ISP	604	916	604	-312	0
Redução do IVA da eletricidade	0	90	90	-90	-90
<b>Transferências correntes</b>	<b>-7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-7	-7
Receita comunitária co-financiamento (FEP/FEAMP e FEADER)	-7	0	0	-7	-7
<b>Despesa</b>	<b>509</b>	<b>590</b>	<b>510</b>	<b>-81</b>	<b>-1</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>389</b>	<b>590</b>	<b>510</b>	-201	-121
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	3	3
Outras Aquisições de Bens e Serviços	3	0	0	3	3
<b>Transferências correntes</b>	<b>385</b>	<b>590</b>	<b>510</b>	-205	-126
Apoio extraordinário à renda	282	331	276	-49	6
Apoio à Ucrânia	88	220	200	-132	-112
Complemento excecional de pensão (pensionistas e bancários)	0	1	0	-1	0
Apoio extraordinário para famílias mais vulneráveis	4	16	15	-12	-11
Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	0,2	5	1	-5	-1
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente	1	18	17	-17	-16
Apoio extraordinário à renda (professores)	0,04	0,00	0,05	0	0
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	1	1
Apoio à Ucrânia	0,8	0	0	1	1
<b>Despesa de capital</b>	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	120	120
<b>Investimento</b>	<b>113</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	113	113
Apoio à Ucrânia	113	0	0	113	113
<b>Transferências capital</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	7	7
Outros apoios	4	0	0	4	4
Pacote Mais Habitação - Famílias (IHRU)	3	0	0	3	3
<b>Impacto direto (negativo) no saldo global</b>	<b>1 106</b>	<b>1 596</b>	<b>1 204</b>	<b>-490</b>	<b>-98</b>

Fontes: Base de dados SIGO, Ministério das Finanças. Execução Orçamental da Segurança Social, dezembro 2025, Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS). Cálculos da UTAO. | Nota: (1) As medidas são reportadas numa perspetiva de impacto no saldo (global): valores positivos correspondem a agravamento do saldo e tanto podem resultar de medidas de política que acrescentem à despesa como de medidas de política que reduzem receita. Valores negativos melhoram o saldo e refletem a receita de fundos europeus.

## 2.2 Execução financeira do PRR

**Tabela 3 – Conta não ajustada (consolidada) do PRR nas Administrações Públicas, por classificação económica**

(em milhões de euros)

	Jan-dez			Variação homóloga	Referenciais anuais		
	2024	2025			2024	OE 2025	Variação homóloga
<b>1. Receita efetiva</b>	<b>2 136,9</b>	<b>3 002,4</b>	<b>865,5</b>		<b>2 136,9</b>	<b>6 489,6</b>	<b>4 352,7</b>
Transferências correntes	741,8	1 164,7	422,9		741,8	2 793,5	2 051,7
Dos quais:							
<i>Next GenerationEU</i>	741,8	1 149,0	407,2		741,8	2 793,5	2 051,7
Outras receitas correntes	13,1	59,5	46,4		13,1	2,6	-10,4
Transferências de capital	1 371,3	1 630,0	258,7		1 371,3	3 649,1	2 277,9
Dos quais:							
<i>Next GenerationEU</i>	1 371,3	1 626,6	255,3		1 371,3	3 649,1	2 277,9
Outras receitas de capital	0,1	-	-0,1		0,1	0,0	-0,1
Diferenças de consolidação	10,7	148,2	137,6		10,7	44,3	33,6
<b>2. Despesa efetiva</b>	<b>2 705,8</b>	<b>4 042,8</b>	<b>1 337,0</b>		<b>2 705,8</b>	<b>7 600,7</b>	<b>4 894,9</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>714,8</b>	<b>916,1</b>	<b>201,3</b>		<b>714,8</b>	<b>2 538,1</b>	<b>1 823,4</b>
D.01 - Despesas com pessoal	56,7	72,3	15,6		56,7	78,0	21,3
D.02 - Aquisição de bens e serviços	225,4	290,3	64,9		225,4	639,4	414,0
D.04 - Transferências correntes	314,9	461,5	146,6		314,9	1 454,3	1 139,4
Dos quais:							
Empresas não financeiras públicas	1,9	1,0	-1,0		1,9	0,1	-1,8
Empresas não financeiras privadas	53,1	87,5	34,4		53,1	498,8	445,7
Para ISFL	16,0	31,2	15,2		16,0	24,5	8,5
Para as Famílias	166,5	81,8	-84,8		166,5	806,8	640,3
Para a Administração Local	77,1	57,3	-19,8		77,1	123,1	46,0
Para a Administração Regional	0,2	-	-0,2		0,2	0,9	0,7
Para o Resto do Mundo	-	50,7	50,7		-	-	-
D.05 - Subsídios	82,1	41,1	-41,0		82,1	77,1	-5,0
Dos quais:							
Empresas não financeiras privadas	65,2	25,9	-39,3		65,2	33,6	-31,6
Para ISFL	11,0	5,0	-6,0		11,0	39,7	28,8
Para Empresários em nome individual	5,9	4,7	-1,2		5,9	3,6	-2,3
Para a Administração Local	0,0	0,0	0,0		0,0	0,2	0,1
Para a Administração Regional	0,0	-	0,0		-	-	0,0
D.06 - Outras despesas correntes	35,7	50,9	15,3		35,7	289,3	253,7
Diferenças de consolidação	-	-	-		-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 991,0</b>	<b>3 126,7</b>	<b>1 135,7</b>		<b>1 991,0</b>	<b>5 062,5</b>	<b>3 071,5</b>
D.07 - Investimento	753,1	1 230,4	477,3		753,1	2 206,1	1 453,0
D.08 - Transferências capital	1 153,5	1 773,8	620,2		1 153,5	2 856,5	1 702,9
Dos quais:							
Empresas não financeiras públicas	0,8	4,1	3,3		0,8	89,2	88,4
Empresas não financeiras privadas	460,2	585,5	125,3		460,2	1 766,7	1 306,5
Para ISFL	227,7	436,0	161,2		227,7	172,7	-55,0
Para as Famílias	7,3	12,5	5,2		7,3	42,8	35,5
Para a Administração Local	449,5	734,6	285,1		449,5	779,8	330,3
Para a Administração Regional	-	-	0,0		-	-	0,0
D.11 - Outras despesas de capital	-	-	0,0		-	-	0,0
Diferenças de consolidação	84,4	122,5	38,1		84,4	-	-84,4
<b>3. Impacto no saldo global (3) = (1)-(2)</b>	<b>-568,9</b>	<b>-1 040,3</b>	<b>-471,5</b>		<b>-568,9</b>	<b>-1 111,0</b>	<b>-542,2</b>
<b>4. Receita não efetiva</b>	<b>1 281,3</b>	<b>502,7</b>	<b>0,0</b>		<b>1 281,3</b>	<b>1 748,5</b>	<b>467,2</b>
R.11 - Receita de ativos financeiros	31,3	17,3	-13,9		31,3	14,4	-16,9
R.12 - Empréstimos de M/L prazo com origem nas instituições europeias	1 250,0	485,4	-764,6		1 250,0	1 734,1	484,1
<b>5. Despesa não efetiva</b>	<b>222,1</b>	<b>499,0</b>	<b>276,9</b>		<b>222,1</b>	<b>728,2</b>	<b>506,1</b>
D.09 - Despesa com ativos financeiros	222,1	499,0	276,9		222,1	728,2	506,1
<b>6. Receita extraorçamental</b>	<b>4 694,4</b>	<b>138,8</b>	<b>-4 555,6</b>		<b>4 694,4</b>	<b>4 196,4</b>	<b>-498,1</b>
R.17 - Receita extraorçamental	4 694,4	138,8	-4 555,6		4 694,4	4 196,4	-498,1
<b>7. Despesa extraorçamental</b>	<b>2 262,7</b>	<b>28,2</b>	<b>-2 234,5</b>		<b>2 262,7</b>	<b>4 196,4</b>	<b>1 933,7</b>
D.12 - Despesa extraorçamental	2 262,7	28,2	-2 234,5		2 262,7	4 196,4	1 933,7
8. Receita do exercício (8) = (1)+(4)+(6)	8 112,6	3 644,0	-4 468,7		8 112,6	12 434,5	4 321,9
9. Despesa do exercício (9)=(2)+(5)+(7)	5 190,5	4 569,9	-620,6		5 190,5	12 525,2	7 334,7
<b>10. Saldo do exercício (10)=(8)-(9)</b>	<b>2 922,1</b>	<b>-925,9</b>	<b>-3 848,0</b>		<b>2 922,1</b>	<b>-90,7</b>	<b>-3 012,8</b>

Fontes: Base de dados SIGO, Ministério das Finanças. Ministério das Finanças. Anexo Estatístico da Síntese da Execução Orçamental: dezembro 2025, 30 de janeiro de 2026, Lisboa: Entidade Orçamental (EO). Execução Orçamental da Segurança Social, dezembro 2025, Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS). Boletim fevereiro 2026 IGCP. Cálculos da UTAO. | Notas: (i) A informação constante nesta tabela encontra-se não ajustada, ou seja, apresenta a receita cobrada e a despesa executada respeitante ao PRR, com o objetivo de permitir obter uma imagem da execução da receita e da despesa e do ponto de situação da implementação do PRR. Assim, não inclui os ajustamentos na receita (7) a (10) explicados no Anexo 2 (Tabela 25). (ii) O [Decreto-Lei](#)

n.º 53-B/2021, de 23 de junho e a Circular n.º 1400 da DGO densificaram o tratamento estatístico das operações respeitantes ao PRR. Estipularam que todas as operações devem ser relevadas como orçamentais (mesmo as inteiramente financiadas por fundos comunitários e cujos beneficiários finais sejam sectores institucionais externos às Administrações Públicas). (iii) A execução da Administração Local é estimada pelas transferências da Administração Central para este subsector. (iv) Não existe informação adicional sobre a execução do PRR em contabilidade pública na Administração Regional. Mas existe informação em contas nacionais, sabendo-se que historicamente a despesa deste subsector representa cerca de 5% do total. O cálculo das AP aqui apresentado encontra-se assim um pouco subestimado. (vi.) Existe uma diferença de 227 M€ entre o saldo não ajustados apresentado na Tabela 4 e na Tabela 3, que corresponde às "Outras receitas correntes" e às diferenças de consolidação da receita. Relembra-se que apenas se ajustam as subvenções, tal como explicado no Anexo 2.

**Tabela 4 – PRR: da conta não ajustada à conta ajustada em 2024 e 2025**  
(em milhões de euros)

	Não ajustado						Ajustamento		Ajustado 2025
	2025 Jan- dezembro  1=2+3+4	Decomposição por tipo de financiamento			Decomposição por subsector		2025		
		Subvenções 2	Financiamento Nacional 3	Empréstimos Next Generation EU 4	AdC 5	SS 6	Subvenções AdC 7	SS 8	
<b>Receita efetiva</b>	<b>2 776</b>	<b>2 776</b>	-	-	<b>2 562</b>	<b>213</b>	<b>200</b>	<b>6</b>	<b>2 982</b>
Outras receitas correntes	1 149	1 149	-	-	936	213	-392	-43	714
Receita de capital	1 627	1 627	-	-	1 627	-	593	49	2 268
<b>Despesa efetiva</b>	<b>4 043</b>	<b>2 982</b>	<b>190</b>	<b>871</b>	<b>3 824</b>	<b>219</b>	-	-	<b>4 043</b>
Despesas com pessoal	72	62	2	9	72	-	-	-	72
Aquisição de bens e serviços	290	234	50	7	272	18	-	-	290
Juros	0	0	-	0	0	-	-	-	0
Transferências correntes	461	377	2	82	309	152	-	-	461
Subsídios	41	41	-	-	41	-	-	-	41
Outras despesas correntes	51	1	34	16	51	-	-	-	51
Investimento	1 230	790	93	348	1 182	49	-	-	1 230
Transferências capital	1 774	1 356	9	409	1 774	-	-	-	1 774
Diferenças de consolidação	123	123	-	-	123	-	-	-	123
<b>Impacto no saldo global</b>	<b>-1 267</b>	<b>-206</b>	<b>-190</b>	<b>-871</b>	<b>-1 262</b>	<b>-6</b>	<b>200</b>	<b>6</b>	<b>-1 061</b>

	Não ajustado						Ajustamento		Ajustado 2024
	2024 Jan- dezembro  1=2+3+4	Decomposição por tipo de financiamento			Decomposição por subsector		2024		
		Subvenções 2	Financiamento Nacional 3	Empréstimos Next Generation EU 4	AdC 5	SS 6	Subvenções AdC 7	SS 8	
<b>Receita efetiva</b>	<b>2 126</b>	<b>2 126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 987</b>	<b>140</b>	<b>-149</b>	<b>11</b>	<b>1 988</b>
Outras receitas correntes	755	755	0	0	615	140	-160	-19	576
Receita de capital	1 371	1 371	0	0	1 371	0	11	31	1 413
<b>Despesa efetiva</b>	<b>2 706</b>	<b>1 988</b>	<b>161</b>	<b>556</b>	<b>2 555</b>	<b>151</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 706</b>
Despesas com pessoal	57	54	2	1	57	0	-	-	57
Aquisição de bens e serviços	225	188	29	9	211	14	-	-	225
Juros	0	0	0	0	0	0	-	-	0
Transferências correntes	315	251	2	61	209	106	-	-	315
Subsídios	82	82	0	0	82	0	-	-	82
Outras despesas correntes	36	0	19	17	36	0	-	-	36
Investimento	753	463	107	184	722	31	-	-	753
Transferências capital	1 154	866	3	285	1 154	0	-	-	1 154
Diferenças de consolidação	84	84	-	0	84	0	-	-	84
<b>Impacto no saldo global</b>	<b>-580</b>	<b>138</b>	<b>-161</b>	<b>-556</b>	<b>-568</b>	<b>-11</b>	<b>-149</b>	<b>11</b>	<b>-717</b>

Fontes: Base de dados SIGO, Ministério das Finanças. Anexo Estatístico da Síntese da Execução Orçamental: dezembro 2025, 30 de janeiro de 2026, Lisboa: Entidade Orçamental (EO). Execução Orçamental da Segurança Social, dezembro 2025, Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS). Cálculos da UTAO. | Notas: (i) Durante o ano de 2025 o impacto do PRR no saldo global não ajustado é negativo (- 1267 M€, na coluna 1). (ii) O impacto no saldo global ajustado também é negativo em 1061 M€ (coluna 9), dos quais 190 M€ constituem o cofinanciamento nacional da implementação do PRR (coluna 3) e 871 M€ (coluna 4) a utilização de receita de empréstimos. (iii) O cofinanciamento nacional apresentado reflete sobretudo a devolução aos destinatários finais da receita de IVA (fonte de financiamento 484). (iv) O universo sectorial abrangido nesta tabela é o das AP, embora existam limitações de informação relativas à AdL e AdR, conforme explicação no par. 6 (Anexo 1). (v) Existe uma diferença de 227 M€ entre o saldo não ajustado apresentado na Tabela 4 e na Tabela 3, que corresponde às "Outras receitas correntes" e às diferenças de consolidação da receita. Relembra-se que apenas se ajustam as subvenções, tal como explicado no Anexo 2.

**Tabela 5 – Despesa do PRR por tipo de financiamento**  
(em milhões de euros e percentagem)

	2024	2025	VH	
			M€	%
<b>Efetiva</b>	<b>2 150</b>	<b>3 172</b>	<b>1 022</b>	<b>48</b>
Subvenções NextGeneration EU	1 988	2 982	993	50
Financiamento nacional	161	190	29	18
<b>Não efetiva</b>	<b>556</b>	<b>871</b>	<b>315</b>	<b>57</b>
Financiamento <i>NextGeneration EU</i>	556	871	315	57
<b>Despesa total</b>	<b>2 706</b>	<b>4 043</b>	<b>1 337</b>	<b>49</b>

Fontes: Base de dados SIGO, Ministério das Finanças. Anexo Estatístico da Síntese da Execução Orçamental: dezembro 2025, 30 de janeiro de 2026. Lisboa: Entidade Orçamental (EO). Execução Orçamental da Segurança Social, dezembro 2025, Lisboa: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS). Cálculos da UTAO.



### 3 Saldo global

**Tabela 6 – Saldo global por subsector, valores não ajustados**

(em milhões de euros)

Subsector	Jan-dezembro 2024	Jan-dezembro 2025	Variação homóloga	Referencial anual				
				2024	OE/2025	Estimativa 2025	Variação homóloga OE/2025	Variação homóloga Est/2025
1. Estado	-5 656	-7 502	-1 846	-5 656	-6 990	-	-1 335	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	-481	717	1 198	-481	-906	-	-424	-
do qual: EPR	-1 578	-954	625	-1 578	-728	-	850	-
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-6 137</b>	<b>-6 785</b>	<b>-648</b>	<b>-6 137</b>	<b>-7 896</b>	<b>-7 014</b>	<b>-1 759</b>	<b>-877</b>
4. Segurança Social	5 536	6 732	1 196	5 536	5 659	5 635	123	99
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-601</b>	<b>-52</b>	<b>548</b>	<b>-601</b>	<b>-2 237</b>	<b>-1 379</b>	<b>-1 636</b>	<b>-778</b>
6. Administração Regional e Local	1 006	1 350	344	1 006	548	597	-458	-409
6.1 Administração Regional	13	-92	-104	13	n.d.	-30	-	-42
6.2 Administração Local	994	1 442	448	994	n.d.	627	-	-367
<b>7. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6)</b>	<b>405</b>	<b>1 298</b>	<b>893</b>	<b>405</b>	<b>-1 689</b>	<b>-782</b>	<b>-2 095</b>	<b>-1 188</b>

Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Notas: (i) O referencial anual de 2024 é a Conta Geral do Estado. (ii) Os referenciais anuais de 2025 são o OE/2025 ([Lei n.º 45-A/2024](#), de 31 de dezembro) e a estimativa atualizada para 2025, apresentada pelo MF no Relatório da POE/2026. (iii) Na estimativa para 2025 existe uma diferença nos dados primários: o saldo do subsector da Segurança Social apresentado pela EO (5635 M€) difere do apresentado na Tabela 21 pelo IGFSS (5845 M€) em 209 M€. (iv) Os dados nesta tabela não estão ajustados de fatores que afetam a comparabilidade homóloga entre os dois anos consecutivos.

**Tabela 7 – Saldo global ajustado, por subsector**

(em milhões de euros)

Subsector	Jan-dezembro 2024	Jan-dezembro 2025	Variação homóloga	Referencial anual				
				2024	OE/2025	Estimativa 2025	Variação homóloga OE/2025	Variação homóloga Est/2025
1. Estado	-5 876	-7 620	-1 744	-5 876	-7 109	-	-1 233	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	- 630	917	1 548	- 630	-876	-	-246	-
do qual: EPR	-1 727	- 753	974	-1 727	-699	-	1 029	-
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-6 506</b>	<b>-6 703</b>	<b>-197</b>	<b>-6 506</b>	<b>-7 985</b>	<b>-7 103</b>	<b>-1 479</b>	<b>- 597</b>
4. Segurança Social	5 605	6671	1 067	5 605	5 541	5 524	- 64	- 81
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>- 901</b>	<b>- 31</b>	<b>870</b>	<b>- 901</b>	<b>-2 444</b>	<b>-1 580</b>	<b>-1 543</b>	<b>- 679</b>
6. Administração Regional e Local	1 006	1 350	344	1 006	548	597	-458	-409
6.1 Administração Regional	13	-92	-104	13	-	-	-	-
6.2 Administração Local	994	1 442	448	994	-	-	-	-
<b>7. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6)</b>	<b>105</b>	<b>1 319</b>	<b>1 214</b>	<b>105</b>	<b>-1 897</b>	<b>-983</b>	<b>-2 001</b>	<b>-1 088</b>

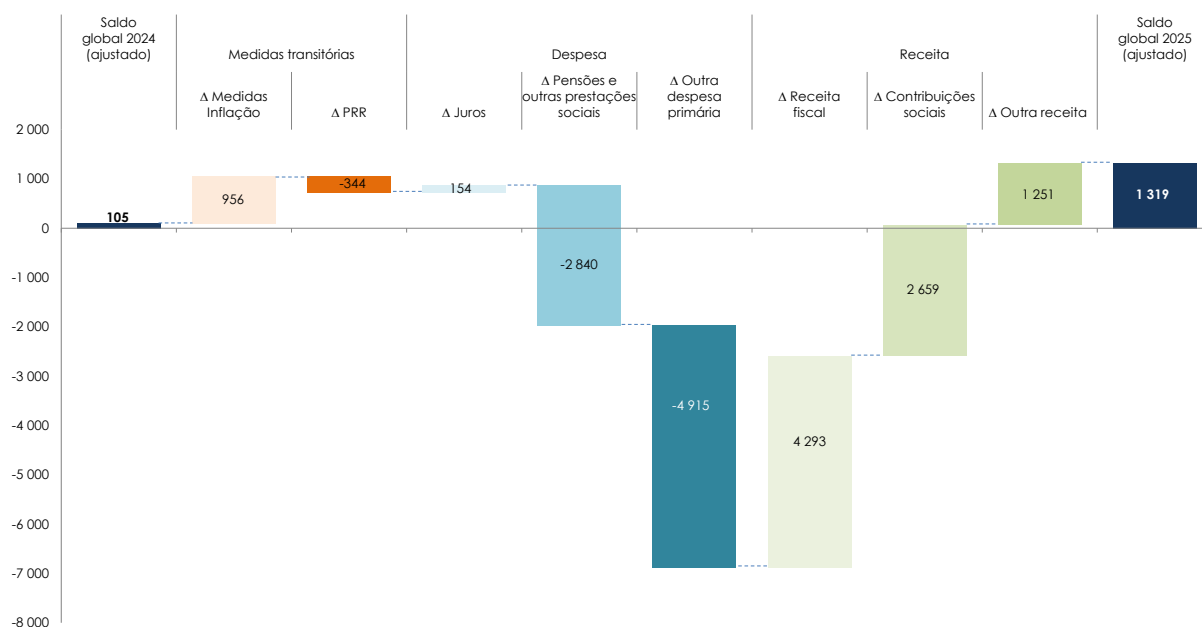
Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Notas: (i) O referencial anual de 2024 é a Conta Geral do Estado. (ii) Os referenciais anuais de 2025 são o OE/2025 ([Lei n.º 45-A/2024](#), de 31 de dezembro) e a estimativa atualizada para 2025, apresentada pelo MF no Relatório da POE/2026. (iii) Na estimativa para 2025 existe uma diferença nos dados primários: o saldo do subsector da Segurança Social apresentado pela EO (5635 M€) difere do apresentado na Tabela 21 pelo IGFSS (5845 M€) em 209 M€.

**Tabela 8 – Conta das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2025		VH Est/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	2024	OE 2025	Estimativa 2025	M€	%	M€	%	OE 2025	Estimativa 2025
Receita efetiva	120 687	130 203	9 517	7,9	120 687	132 561	130 197	11 874	9,8	9 510	7,9	98,2	100,0
Corrente	116 996	125 454	8 458	7,2	116 996	124 939	125 119	7 943	6,8	8 123	6,9	100,4	100,3
Capital	3 691	4 750	1 059	28,7	3 691	7 622	5 078	3 931	106,5	1 387	37,6	62,3	93,5
Despesa efetiva	120 582	128 885	8 303	6,9	120 582	134 457	131 180	13 875	11,5	10 598	8,8	95,9	98,3
Corrente primária	103 379	110 142	6 763	6,5	103 379	110 952	110 221	7 572	7,3	6 841	6,6	99,3	99,9
Juros	6 971	6 817	-154	-2,2	6 971	7 172	6 953	200	2,9	-18	-0,3	95,1	98,0
Capital	10 231	11 926	1 694	16,6	10 231	16 334	14 006	6 102	59,6	3 775	36,9	73,0	85,1
<b>Saldo global</b>	<b>105</b>	<b>1 319</b>	<b>1 214</b>		<b>105</b>	<b>-1 897</b>	<b>-983</b>	<b>-2 001</b>		<b>-1 088</b>			

Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Notas: (i) O referencial anual de 2024 é a Conta Geral do Estado. (ii) Os referenciais anuais de 2025 são o OE/2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e a estimativa atualizada para 2025, apresentada pelo MF no Relatório da POE/2026. (iii) Os dados da tabela encontram-se ajustados de fatores que afetam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2, Anexo 2.

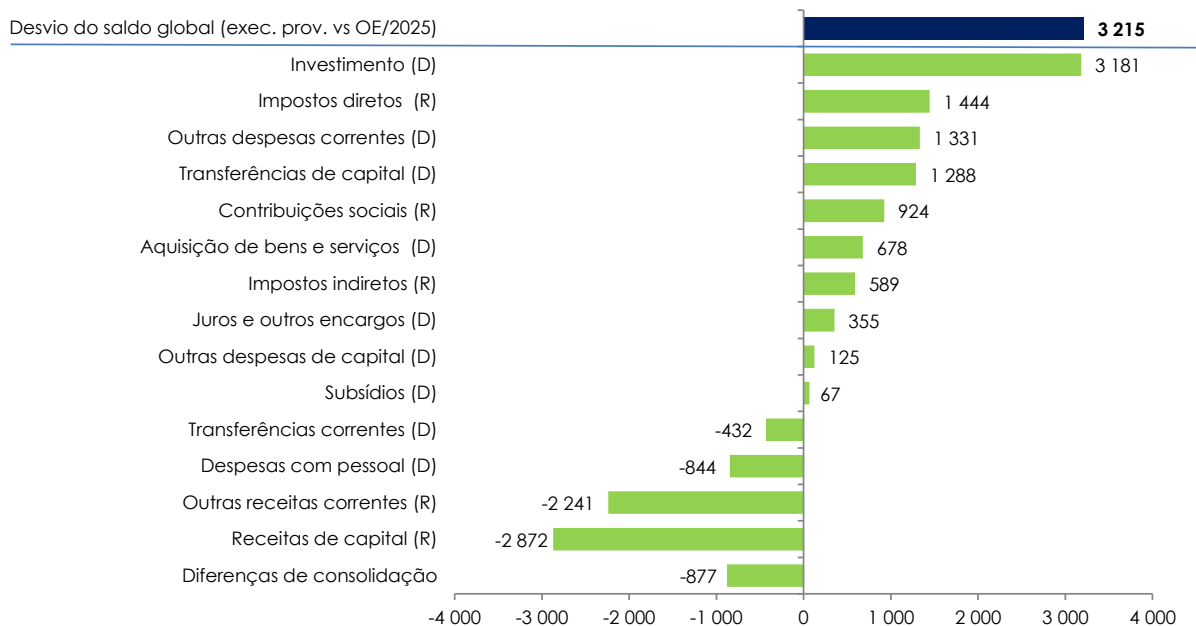
**Gráfico 2 – Contributos para a variação homóloga do saldo global ajustado**  
(em milhões de euros)



Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Notas: (i) As barras do gráfico acima representam contributos para a variação homóloga do saldo. Uma barra com sinal positivo representa uma variação nominal que melhora o saldo. Uma barra com sinal negativo representa uma variação nominal que agrava o saldo. Assim, por exemplo, a diminuição da despesa com as medidas da inflação (barra laranja claro) contribuiu com 956 M€ para a melhoria do saldo e o aumento da despesa em pensões e outras prestações sociais (barra azul céu) agravou o saldo em 2840 M€. (ii) As medidas transitórias da inflação e o PRR geraram execução em quase todas as rubricas da classificação económica. Por isso, os valores nas barras à direita da despesa do pacote PRR (barra laranja escuro) exprimem os contributos de todas as rubricas deduzidos dos efeitos diretos atribuídos aos pacotes. Esta exclusão assume especial relevância na interpretação das barras da variação da receita fiscal. Excluído o efeito da redução temporária do ISP a receita fiscal cresceu 4293 M€.

### Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio do saldo global face ao OE/2025

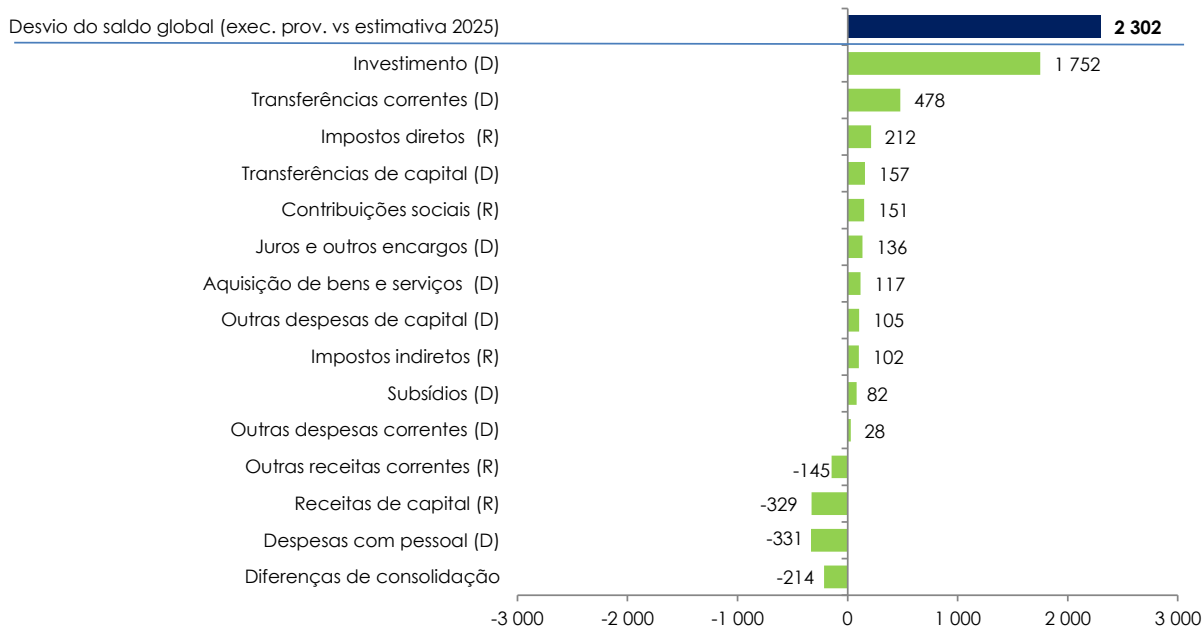
(face ao objetivo anual, em milhões de euros)



Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Notas: (i) a barra azul ilustra a diferença entre a execução provisória do saldo global e o objetivo anual subjacente ao OE aprovado inicialmente. É positiva, refletindo uma execução orçamental melhor do que o esperado. As barras verdes individualizam as rubricas de receita e despesa que contribuíram para este desempenho. As barras com sinal positivo (negativo) indicam as rubricas cujo desempenho superou (ficou aquém) da previsão. (ii) Na receita, o sinal positivo (negativo) das barras verdes indica uma cobrança superior (inferior) à previsão. Assim, por exemplo, a cobrança de impostos diretos superou em 1 444 M€ a previsão do OE/2025. (iii) Na despesa, o sinal positivo (negativo) das barras verdes traduz uma execução inferior (superior) à previsão. Neste caso, a despesa de investimento ficou 3 181 M€ aquém do objetivo anual. (iv) A soma das barras verdes difere do total da barra azul no montante da dotação provisional (500 M€), orçamentada em "Outras despesas correntes" e reafetada a outras rubricas no decurso da execução (423 M€) e das diferenças de consolidação.

### Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio do saldo global face ao Estimativa/2025

(face ao objetivo anual, em milhões de euros)



Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Notas: (i) a barra azul ilustra a diferença entre a execução provisória do saldo global e o objetivo anual subjacente à estimativa atualizada para 2025, apresentada com a POE/2026. É positiva, refletindo uma execução orçamental melhor do que o esperado. As barras verdes individualizam as rubricas de receita e despesa que contribuíram para este desempenho. As barras com sinal positivo (negativo) indicam as rubricas cujo desempenho superou (ficou aquém) da previsão. (ii) Na receita, o sinal positivo (negativo) das barras verdes indica uma cobrança superior (inferior) à previsão. Assim, por exemplo, a cobrança de contribuições sociais superou em 151 M€ a previsão da estimativa anual para 2025. (iii) Na despesa, o sinal positivo (negativo) das barras verdes traduz uma execução inferior (superior) à previsão. Neste caso, a despesa de investimento ficou 1 752 M€ aquém da estimativa anual. (iv) A soma das barras verdes difere do total da barra azul no montante da dotação provisional (500 M€), orçamentada em "Outras despesas correntes" e reafetada a outras rubricas no decurso da execução (423 M€) e das diferenças de consolidação.

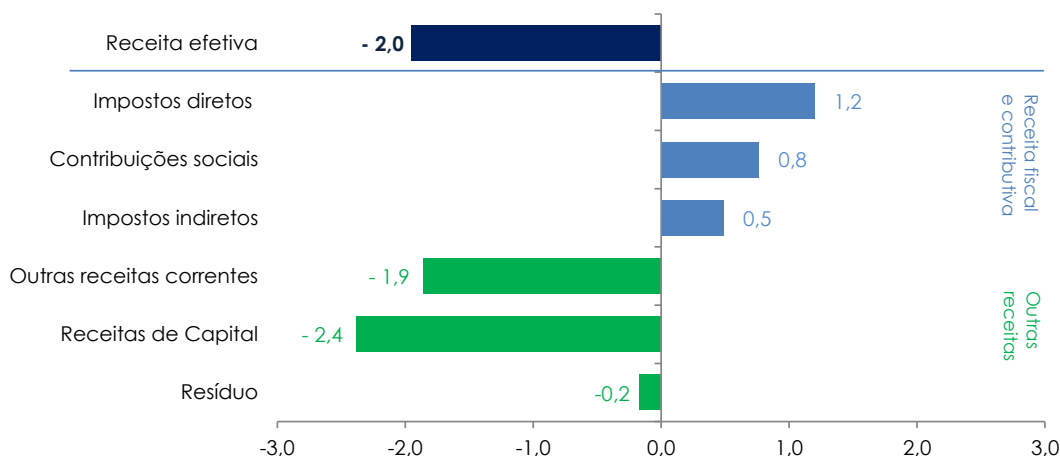


## 4 Receita efetiva

Salvo indicação expressa em sentido contrário, os valores nos objetos deste capítulo encontram-se ajustados dos fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Tabela 25.

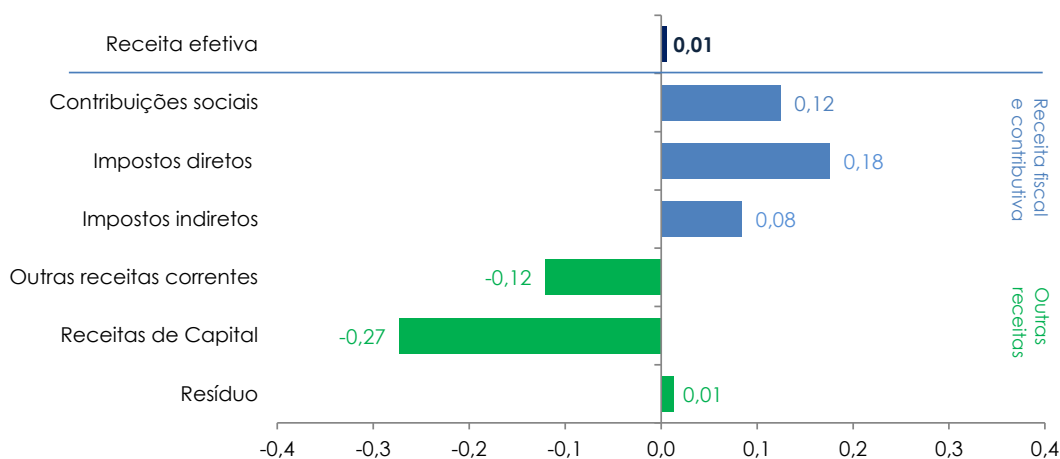
### 4.1 Visão panorâmica

**Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio na receita efetiva face ao OE/2025**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Nota: (i) Os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e da variação no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 26. (ii) A soma dos contributos das rubricas de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo.

**Gráfico 6 – Principais contributos para o desvio na receita efetiva face à Estimativa para 2025**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Nota: (i) Os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e da variação no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 26. (ii) A soma dos contributos das rubricas de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo.

## 4.2 Receita fiscal

**Tabela 9 – Receita fiscal e contributiva das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2025		VH Est/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	2024	OE 2025	Est 2025	M€	%	M€	%	OE 2025	Est 2025
<b>Receita Fiscal</b>	<b>67 876</b>	<b>72 697</b>	<b>4 822</b>	<b>7,1</b>	<b>67 876</b>	<b>70 663</b>	<b>72 383</b>	<b>2 788</b>	<b>4,1</b>	<b>4 507</b>	<b>6,6</b>	<b>100,0</b>	<b>100,4</b>
Impostos diretos	32 538	34 306	1 768	5,4	32 538	32 862	34 094	323	1,0	1 555	4,8	99,0	100,6
Impostos indiretos	35 337	38 391	3 054	8,6	35 337	37 802	38 289	2 464	7,0	2 952	8,4	93,5	100,3
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>32 178</b>	<b>34 837</b>	<b>2 659</b>	<b>8,3</b>	<b>32 178</b>	<b>33 914</b>	<b>34 687</b>	<b>1 735</b>	<b>5,4</b>	<b>2 508</b>	<b>7,8</b>	<b>94,9</b>	<b>100,4</b>
dos quais: Segurança Social	27 688	30 146	2 457	8,9	27 688	29 461	30 029	1 772	6,4	2 341	8,5	94,0	100,4
dos quais: CGA	4 329	4 526	197	4,6	4 329	4 295	4 658	-34	-0,8	329	7,6	100,8	97,2
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>100 054</b>	<b>107 535</b>	<b>7 481</b>	<b>7,5</b>	<b>100 054</b>	<b>104 577</b>	<b>107 069</b>	<b>4 523</b>	<b>4,5</b>	<b>7 015</b>	<b>7,0</b>	<b>95,7</b>	<b>100,4</b>

Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Notas: (i) O referencial anual de 2024 é a Conta Geral do Estado. (ii) Os referenciais anuais de 2025 são o OE/2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e a estimativa atualizada para 2025, apresentada pelo MF no Relatório do OE/2026, que acompanhou a POE/2026. (iii) Os dados da tabela encontram-se ajustados de fatores que afetam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2, Anexo 2.

**Tabela 10 – Receita fiscal e contributiva das Administrações Públicas, por subsector**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-dezembro		VH		Ref. anuais			VH OE/2025		VH Est/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	2024	OE 2025	Est 2025	M€	%	M€	%	OE 2025	Est 2025
<b>Subsector Estado, dos quais:</b>	<b>60 629</b>	<b>64 799</b>	<b>4 169</b>	<b>6,9</b>	<b>60 629</b>	<b>63 371</b>	<b>64 238</b>	<b>2 742</b>	<b>4,5</b>	<b>3 608</b>	<b>6,0</b>	<b>102,3</b>	<b>100,9</b>
<b>Impostos diretos</b>	<b>27 680</b>	<b>28 835</b>	<b>1 155</b>	<b>4,2</b>	<b>27 680</b>	<b>27 975</b>	<b>28 413</b>	<b>295</b>	<b>1,1</b>	<b>733</b>	<b>2,6</b>	<b>103,1</b>	<b>101,5</b>
IRS <sup>1</sup>	17 019	18 584	1 565	9,2	17 019	16 610	18 559	-409	-2,4	1 540	9,1	111,9	100,1
IRC <sup>1</sup>	10 228	9 986	-241	-2,4	10 228	10 794	9 732	567	5,5	-496	-4,8	92,5	102,6
Outros	434	265	-168	-38,8	434	571	122	137	31,6	-311	-71,8	46,5	217,0
dos quais:	0												
Adicional ao IMI	151	154	3	2,3	151	156	-	5	3,4	-	-	98,9	-
Contrib extraord sobre o setor energético	52	51	-1	-1,8	52	125	-	73	142,6	-	-	40,5	-
Contrib sobre o setor bancário	188	193	5	2,6	188	226	-	37	19,7	-	-	85,7	-
Adic solidariedade sobre o setor bancário	34	-18	-52	-151,3	34	41	-	6	18,7	-	-	-43,3	-
<b>Impostos indiretos</b>	<b>32 949</b>	<b>35 963</b>	<b>3 014</b>	<b>9,1</b>	<b>32 949</b>	<b>35 396</b>	<b>35 824</b>	<b>2 447</b>	<b>7,4</b>	<b>2 875</b>	<b>8,7</b>	<b>101,6</b>	<b>100,4</b>
ISP	3 449	3 721	272	7,9	3 449	4 195	4 067	746	21,6	618	17,9	88,7	91,5
IVA <sup>1</sup>	24 183	26 670	2 487	10,3	24 183	25 632	26 165	1 449	6,0	1 981	8,2	104,0	101,9
ISV	456	439	-17	-3,8	456	468	489	12	2,5	32	7,1	93,8	89,8
Imposto sobre o Consumo de Tabaco	1 525	1 664	139	9,1	1 525	1 637	1 604	112	7,3	79	5,2	101,7	103,7
IABA	346	346	0	0,0	346	365	309	19	5,5	-37	-10,6	94,8	111,9
Imposto do Selo	2 165	2 261	96	4,4	2 165	2 249	2 333	84	3,9	168	7,8	100,5	96,9
IUC	517	547	29	5,7	517	535	569	18	3,4	52	10,0	102,2	96,0
Outros	308	316	8	2,6	308	316	289	8	2,6	-19	-6,2	100,1	109,4
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>748</b>	<b>771</b>	<b>23</b>	<b>3,1</b>	<b>748</b>	<b>771</b>	<b>761</b>	<b>22</b>	<b>3,0</b>	<b>12</b>	<b>1,6</b>	<b>100,0</b>	<b>101,4</b>
<b>Impostos indiretos</b>	<b>748</b>	<b>771</b>	<b>23</b>	<b>3,1</b>	<b>748</b>	<b>771</b>	<b>761</b>	<b>22</b>	<b>3,0</b>	<b>12</b>	<b>1,6</b>	<b>100,0</b>	<b>101,4</b>
Outros	748	771	23	3,1	748	771	761	22	3,0	12	1,6	100,0	101,4
<b>Segurança Social</b>	<b>233</b>	<b>236</b>	<b>3</b>	<b>1,4</b>	<b>233</b>	<b>257</b>	<b>239</b>	<b>24</b>	<b>10,3</b>	<b>6</b>	<b>2,6</b>	<b>92,0</b>	<b>98,8</b>
Impostos indiretos	233	236	3	1,4	233	257	239	24	10,3	6	2,6	92,0	98,8
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>6 265</b>	<b>6 891</b>	<b>626</b>	<b>10,0</b>	<b>6 265</b>	<b>6 265</b>	<b>7 146</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>881</b>	<b>14,1</b>	<b>110,0</b>	<b>96,4</b>
<b>Impostos diretos</b>	<b>4 859</b>	<b>5 471</b>	<b>612</b>	<b>12,6</b>	<b>4 859</b>	<b>4 887</b>	<b>5 680</b>	<b>29</b>	<b>0,6</b>	<b>822</b>	<b>16,9</b>	<b>111,9</b>	<b>96,3</b>
dos quais:	0												
IRS	469	528	58	12,5	469	n.d.	-	-	-	-	-	-	-
IRC	318	314	-4	-1,2	318	n.d.	-	-	-	-	-	-	-
IMT	1 726	2 161	436	25,2	1 726	1 649	2 411	-76	-4,4	685	39,7	131,0	89,6
IMI	1 500	1 590	89	6,0	1 500	1 563	1 597	63	4,2	96	6,4	101,7	99,6
Derrama	481	495	14	2,8	481	n.d.	-	-	-	-	-	-	-
Outros	364	383	19	5,2	364	n.d.	-	-	-	-	-	-	-
<b>Impostos indiretos</b>	<b>1 406</b>	<b>1 420</b>	<b>14</b>	<b>1,0</b>	<b>1 406</b>	<b>1 378</b>	<b>1 465</b>	<b>-29</b>	<b>-2,0</b>	<b>59</b>	<b>4,2</b>	<b>103,1</b>	<b>96,9</b>
dos quais:	0												
IVA	1 032	1 009	-23	-2,2	1 032	n.d.	-	-	-	-	-	-	-
IUC	341	357	15	4,5	341	353	347	-	-	6	1,8	101,1	102,6
<b>Total</b>	<b>67 876</b>	<b>72 697</b>	<b>4 822</b>	<b>7,1</b>	<b>67 876</b>	<b>70 663</b>	<b>72 383</b>	<b>2 788</b>	<b>4,1</b>	<b>4 507</b>	<b>6,6</b>	<b>102,9</b>	<b>100,4</b>
<i>Por memória (antes ajustamentos):</i>													
IRS <sup>1</sup>	17 019	18 584	1565	9,2	17 019	16 610	18 559	-409	-2,4	1540	9,1	111,9	100,1
IRC <sup>1</sup>	10 228	9 986	-241	-2,4	10 228	10 794	9 732	567	5,5	-496	-4,8	92,5	102,6
IVA <sup>1</sup>	24 183	26 670	2487	10,3	24 183	25 632	26 165	1449	6,0	1981	8,2	104,0	101,9
ISP	3 449	3 721	272	7,9	3 449	4 195	4 067	746	21,6	618	17,9	88,7	91,5
Imposto sobre o Consumo de Tabaco	1 525	1 664	139	9,1	1 525	1 637	1 604	112	7,3	79	5,2	101,7	103,7
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>67 876</b>	<b>72 697</b>	<b>4822</b>	<b>7,1</b>	<b>67 876</b>	<b>70 663</b>	<b>72 383</b>	<b>2 788</b>	<b>4,1</b>	<b>4 507</b>	<b>6,6</b>	<b>102,9</b>	<b>100,4</b>

Fontes: EO, AT e cálculos da UTAO. | Notas: 1- Para estes impostos apenas está disponível informação para a Administração Central no referencial do OE/2025 e da estimativa anual atualizada, não existindo informação desagregada para os objetivos anuais nas Administrações Subnacionais. | (i) O referencial anual de 2024 é a Conta Geral do Estado. (ii) Os referenciais anuais de 2025 são o OE/2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e a estimativa atualizada para 2025, apresentada pelo MF no Relatório do OE/2026,

que acompanhou a POE/2026. (iii) Os dados da tabela encontram-se ajustados de fatores que afetam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2, Anexo 2. (iv) Significado das siglas, por ordem de aparição na coluna da esquerda: IRS = Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; IRC = Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; Adicional ao IMI = Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis; ISP = Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos; IVA = Imposto sobre o Valor Acrescentado; ISV = Imposto sobre Veículos; IABA = Imposto sobre o Alcool, as Bebidas Alcoólicas e as Bebidas Adicionadas de Açúcar ou outros Edulcorantes; IUC = Imposto Único de Circulação; IMT = Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis; IMI = Imposto Municipal sobre Imóveis.

**Tabela 11 – Receita fiscal das Administrações Públicas, por imposto**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

		Jan-dezembro		Variação homóloga		Contributo p.p.	Por memória:		Variação exceto medidas transitórias	
		2024	2025	M€	%		Efeito direto medidas inflação		M€	%
							2024	2025		
Impostos Diretos	IRS	17 488	19 112	1 624	9,3	5,0	-	-	1 624	9,3
	IRC	10 545	10 300	-245	-2,3	-0,8	-	-	-245	-2,3
	IMT	1 726	2 161	436	25,2	1,3	-	-	436	25,2
	IMI	1 500	1 590	89	6,0	0,3	-	-	89	6,0
	Derrama	481	495	14	2,8	0,0	-	-	14	2,8
	Outros	798	648	-149	-18,7	-0,5	-	-	-149	-18,7
	<b>Total Impostos Diretos</b>	<b>32 538</b>	<b>34 306</b>	<b>1 768</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	-	-	<b>1 768</b>	<b>5,4</b>
Impostos Indiretos	IVA	25 215	27 679	2 464	9,8	7,0	-147	-	2 317	9,1
	ISP	3 449	3 721	272	7,9	0,8	-986	-604	-109	-2,5
	Imposto do Selo	2 165	2 261	96	4,4	0,3	-	-	96	4,4
	Imposto sobre o Consumo de Tabaco	1 525	1 664	139	9,1	0,4	-	-	139	9,1
	IUC	859	903	45	5,2	0,1	-	-	45	5,2
	IABA	346	346	0	0,0	0,0	-	-	0	0,0
	ISV	456	439	-17	-3,8	-0,0	-	-	-17	-3,8
	Outros	1 322	1 378	56	4,2	0,2	-	-	56	4,2
<b>Total Impostos Indiretos:</b>	<b>35 337</b>	<b>38 391</b>	<b>3 054</b>	<b>8,6</b>	<b>8,6</b>	<b>-1 133</b>	<b>-604</b>	<b>2 525</b>	<b>6,9</b>	
<b>Receita fiscal</b>	<b>67 876</b>	<b>72 697</b>	<b>4 822</b>	<b>7,1</b>	<b>7,1</b>	<b>-1 133</b>	<b>-604</b>	<b>4 293</b>	<b>6,2</b>	

Fontes: EO, AT e cálculos da UTAO. | Notas: (i) Significado das siglas, por ordem de aparição na coluna da esquerda: IRS = Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; IRC = Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; IMT = Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis; IMI = Imposto Municipal sobre Imóveis; IVA = Imposto sobre o Valor Acrescentado; ISP = Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos; IABA = Imposto sobre o Alcool, as Bebidas Alcoólicas e as Bebidas Adicionadas de Açúcar ou outros Edulcorantes; IUC = Imposto Único de Circulação; ISV = Imposto sobre Veículos.

4.3 Outras receitas

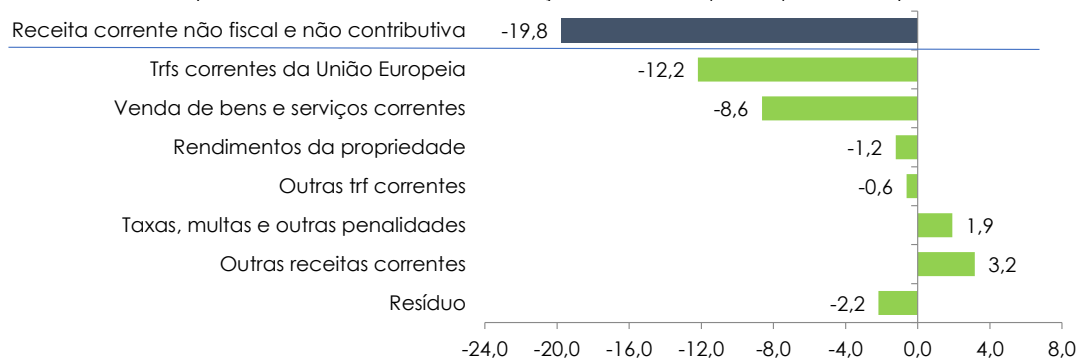
**Tabela 12 – Receita não fiscal nem contributiva da Administração Central**  
(em milhões de euros e em percentagem e pontos percentuais)

	Jan-dezembro			VH			Ref. anuais			VH OE/2025			VH Est/2025			Grau execução	
	2024	2025	M€	%	Cont p.p.	2024	OE 2025	Est 2025	M€	%	Cont p.p.	M€	%	Cont p.p.	OE 2025	Est 2025	
																	OE 2025
<b>Receita corrente não fiscal e não contributiva</b>	<b>15 186</b>	<b>15 293</b>	<b>107</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>15 186</b>	<b>18 296</b>	<b>19 370</b>	<b>3 109</b>	<b>20,5</b>	<b>20,5</b>	<b>4 183</b>	<b>27,5</b>	<b>27,5</b>	<b>83,6</b>	<b>79,0</b>	
Taxas, multas e outras penalidades	3 579	3 822	244	6,8	1,6	3 579	3 532	-	-47	-1,3	-0,3	-	-	-	108,2	-	
Transferências correntes	3 741	3 672	-69	-1,8	-0,5	3 741	5 618	-	1 877	50,2	12,4	-	-	-	65,4	-	
Administrações Públicas	2 191	2 155	-35	-1,6	-0,2	2 191	2 232	-	41	1,9	0,3	-	-	-	96,6	-	
União Europeia	1 424	1 353	-71	-5,0	-0,5	1 424	3 205	-	1 781	125,1	11,7	-	-	-	42,2	-	
Outras transferências correntes	127	164	37	29,0	0,2	127	181	-	54	43,0	0,4	-	-	-	90,3	-	
Rendimentos da propriedade	839	989	149	17,8	1,0	839	1 175	-	335	40,0	2,2	-	-	-	84,2	-	
Venda de bens e serviços correntes	4 984	4 962	-22	-0,4	-0,1	4 984	6 273	4 144	1 289	25,9	8,5	840	-16,9	-5,5	79,1	119,7	
Outras (correntes)	1 816	1 829	13	0,7	0,1	1 816	1 348	-	-468	-25,8	-3,1	-	-	-	135,6	-	
Diferenças de consolidação	227	19	-	-	-	227	349	160	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Receita de capital</b>	<b>2 484</b>	<b>3 198</b>	<b>714</b>	<b>28,7</b>	<b>28,7</b>	<b>2 484</b>	<b>6 112</b>	<b>3 531</b>	<b>3 628</b>	<b>146,1</b>	<b>146,1</b>	<b>1 047</b>	<b>42,2</b>	<b>42,2</b>	<b>52,3</b>	<b>90,6</b>	
Venda de bens de investimento	90	73	-17	-18,8	-0,7	90	929	-	839	933,4	33,8	-	-	-	7,9	-	
Transferências de capital	2 229	2 957	728	32,7	29,3	2 229	5 074	-	2 845	127,6	114,5	-	-	-	58,3	-	
Administrações Públicas	5	10	4	89,4	0,2	5	21	-	15	308,5	0,6	-	-	-	46,4	-	
União Europeia	2 055	2 630	575	28,0	23,2	2 055	4 982	-	2 926	142,4	117,8	-	-	-	52,8	-	
Outras transferências de capital	169	317	148	87,8	6,0	169	72	-	-97	-57,4	-3,9	-	-	-	441,0	-	
Outras receitas de capital	184	255	71	38,3	2,8	184	19	-	-165	-89,8	-6,7	-	-	-	1 350,2	-	
Diferenças de consolidação	0	34	-	-	-	0	97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Receita Não Fiscal e Não Contributiva</b>	<b>17 670</b>	<b>18 492</b>	<b>821</b>	<b>4,6</b>	<b>-</b>	<b>17 670</b>	<b>24 408</b>	<b>22 901</b>	<b>6 737</b>	<b>38,1</b>	<b>-</b>	<b>-5 230</b>	<b>29,6</b>	<b>-</b>	<b>75,8</b>	<b>80,7</b>	
<b>Transferências da União Europeia</b>																	
<b>Receita corrente não fiscal e não contributiva</b>	<b>460</b>	<b>550</b>	<b>91</b>	<b>19,8</b>	<b>-</b>	<b>460</b>	<b>2 002</b>	<b>-</b>	<b>1 543</b>	<b>336</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27,5</b>	<b>-</b>	
PRR	456	544	88	19,3	-	456	2 002	-	1 547	340	-	-	-	-	27,2	-	
Outros (inflação)	4	7	3	-	-	4	0	-	-	-100	-	-	-	-	-	-	
<b>Receita de capital</b>	<b>1 385</b>	<b>2 219</b>	<b>834</b>	<b>60,3</b>	<b>-</b>	<b>1 385</b>	<b>3 895</b>	<b>-</b>	<b>2 513</b>	<b>181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57,0</b>	<b>-</b>	
PRR	1 382	2 219	837	60,6	-	1 382	3 895	-	2 513	182	-	-	-	-	57,0	-	
Outros (inflação)	3	-	-3	-100,0	-	3	0	-	-3	-100	-	-	-	-	-	-	
<i>Por memória:</i>																	
<b>PRR - Corrente</b>																	
PRR: Receita cobrada (não ajustada)	615	936	321	-	-	615	2 219	-	1 603	261	-	-	-	-	42,2	-	
PRR: Receita reconhecida (ajustada)	456	544	88	-	-	456	2 002	-	1 547	340	-	-	-	-	27,2	-	
<b>PRR - Capital</b>																	
PRR: Receita cobrada (não ajustada)	1 371	1 627	255	-	-	1 371	3 649	-	2 278	166	-	-	-	-	44,6	-	
PRR: Receita reconhecida (ajustada)	1 382	2 219	837	-	-	1 382	3 895	-	2 513	182	-	-	-	-	57,0	-	

Fontes: Base de dados SIGO, Ministério das Finanças. Anexo Estatístico da Síntese da Execução Orçamental: dezembro 2025, 30 de janeiro de 2026, Lisboa: Entidade Orçamental (EO). Cálculos da UTAO. | Notas: (i) O referencial anual de 2024 é a Conta Geral do Estado. (ii) Os referenciais anuais de 2025 são o OE/2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e a estimativa atualizada para 2025, apresentada pelo MF no Relatório do OE/2026, que acompanhou a POE/2026. (iii) Os dados da tabela encontram-se ajustados de fatores que afetam a comparabilidade homóloga, identificados no Anexo 2.

**Gráfico 7 – Principais contributos para o desvio na receita corrente não fiscal nem contributiva da Administração Central face ao OE/2025**

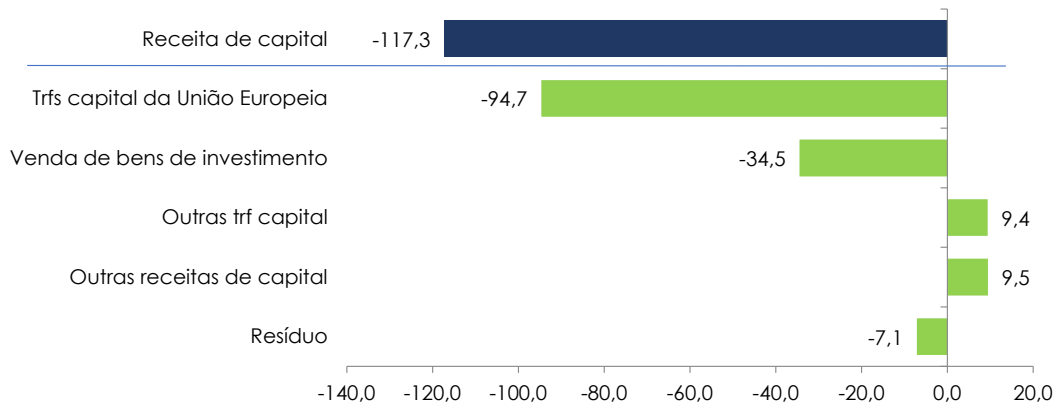
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: EO, base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e da variação no objetivo anual; ambos os contributos estão evidenciados na Tabela 12.

**Gráfico 8 – Principais contributos para o desvio na receita de capital da Administração Central face ao OE/2025**

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: EO, base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e da variação no objetivo anual; ambos os contributos estão evidenciados na Tabela 12.

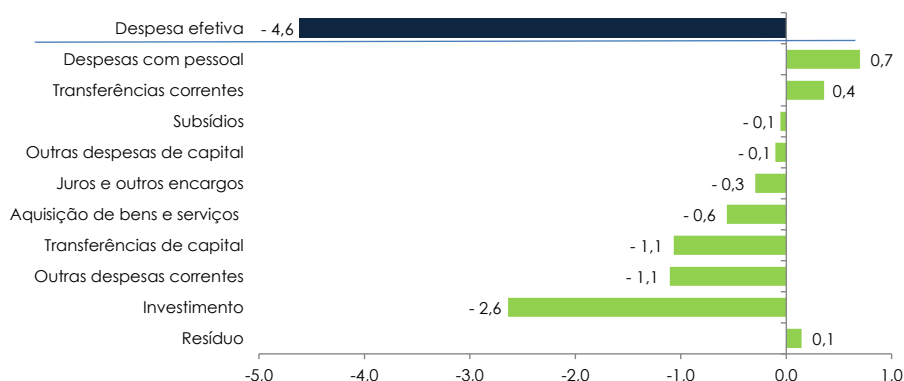


## 5 Despesa efetiva

Salvo indicação expressa em sentido contrário, os valores nos objetos deste capítulo encontram-se ajustados dos fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Tabela 25.

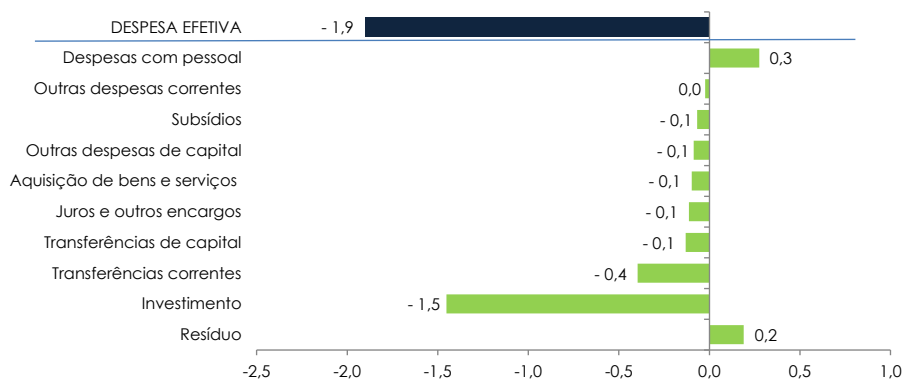
### 5.1 Visão panorâmica

**Gráfico 9 – Principais contributos para o desvio na despesa efetiva face ao OE/2025**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO. Notas: (i) Os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e da variação no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 26. (ii) A soma dos contributos das rubricas de despesa diverge do desvio da taxa de variação da despesa efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. (iii) Os montantes das diferenças de consolidação estão detalhados em nota à Tabela 26.

**Gráfico 10 – Principais contributos para o desvio na despesa efetiva face à Estimativa para 2025**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO. Notas: (i) Os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e da variação no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 26. (ii) A soma dos contributos das rubricas de despesa diverge do desvio da taxa de variação da despesa efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. (iii) Os montantes das diferenças de consolidação estão detalhados em nota à Tabela 26.

**Tabela 13 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

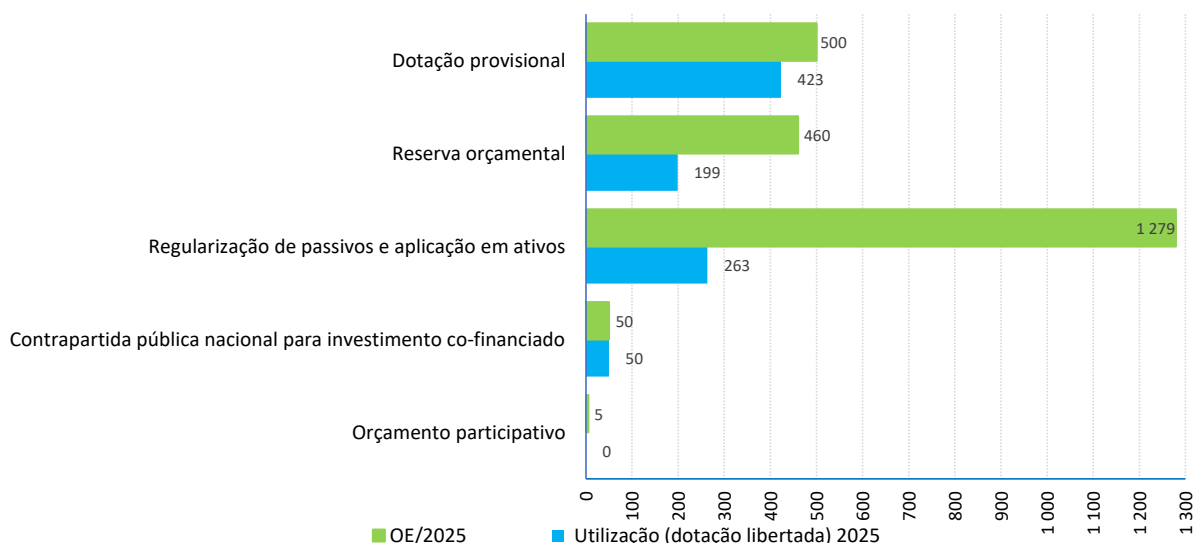
	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2025		VH Est/2025		Grau de execução	
	2024	2025	M€	%	OE 2025	Est 2025	M€	%	M€	%	OE 2025	Est 2025
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>103 379</b>	<b>110 142</b>	<b>6 763</b>	<b>6,5</b>	<b>110 952</b>	<b>110 221</b>	<b>7 572</b>	<b>7,3</b>	<b>6 841</b>	<b>6,6</b>	<b>99,3</b>	<b>99,9</b>
Despesas com pessoal	28 243	30 576	2 334	8,3	29 732	30 245	1 489	5,3	2 002	7,1	102,8	101,1
Aquisição de bens e serviços	18 664	19 835	1 171	6,3	20 513	19 952	1 848	9,9	1 288	6,9	96,7	99,4
Transferências correntes	53 304	55 881	2 577	4,8	55 449	56 359	2 145	4,0	3 055	5,7	100,8	99,2
Seg. Social (Pensões + Prestações)	33 185	35 413	2 229	6,7	35 080	35 414	1 895	5,7	2 229	6,7	101,0	100,0
Caixa Geral de Aposentações	12 114	12 726	612	5,0	12 647	n.d.	534	4,4	-	-	100,6	-
Subsídios	2 052	2 568	516	25,1	2 635	2 650	583	28,4	598	29,1	97,5	96,9
Outras despesas correntes	921	791	-130	-14,1	2 122	819	1 201	130,3	-102	-11,1	37,3	96,6

Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO. | Nota: (i) Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados no Anexo 2. (ii) Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das Administrações Públicas. (iii) O referencial anual de 2024 é a Conta Geral do Estado. (iv) Os referenciais anuais para 2025 são o OE/2025 e a estimativa.

## 5.2 Instrumentos de controlo da despesa

**Gráfico 11 – Dotações orçamentais transversais de controlo da despesa geridas pelo Ministério das Finanças**

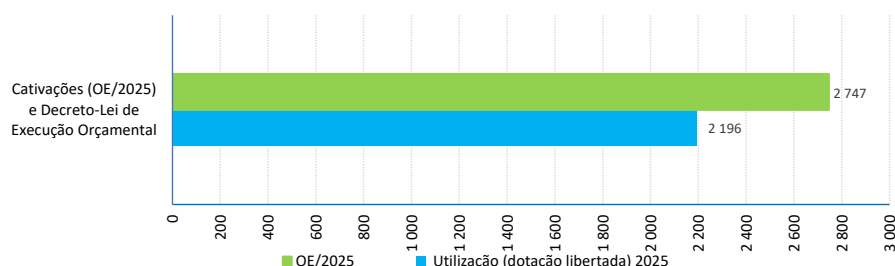
Situação em 31 de dezembro de 2025 (em milhões de euros)



Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO. | Notas: (i) Os valores apresentados neste gráfico incluem despesa não efetiva em ativos financeiros. (ii) Uma dotação utilizada é uma dotação congelada pela lei orçamental ou pelo decreto-lei de execução orçamental cuja libertação para financiar determinada despesa o poder político competente autorizou durante a execução orçamental. A dotação libertada reforça a dotação disponível nalguma entidade, mas pode não ter sido totalmente gasta até final do período de execução reportado.

**Gráfico 12 – Dotações orçamentais transversais de controlo da despesa determinadas pela Lei do OE/2025 e geridas pelos ministérios sectoriais**

Situação em 31 de dezembro de 2025 (em milhões de euros)



Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO. | Notas: (i) Os montantes das cativações dizem respeito ao definido no OE/2025 (artigo 3.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental (artigo 6.º do DL n.º 13-A/2025, de 10 de março). (ii) Os montantes das descativações em 2025 têm por referência 31 de dezembro. (iii) A nota ii) do Gráfico 11 também se aplica a este.

## 5.3 Despesa corrente

**Tabela 14 – Despesas com pessoal das Administrações Públicas**

(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Referencial anual		VH OE/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	OE/2025	Estimativa	M€	%	OE/2025	Estimativa
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>21 935</b>	<b>23 785</b>	<b>1 850</b>	<b>8,4</b>	<b>23 214</b>	<b>23 401</b>	<b>1 279</b>	<b>5,8</b>	<b>102,5</b>	<b>101,6</b>
<i>Saúde</i>	6 604	7 349	746	11,3	7 050	7 398	446	6,8	104,3	99,3
<i>Educação</i>	5 714	6 104	390	6,8	5 858	6 002	144	2,5	104,2	101,7
<i>Segurança Interna</i>	2 106	2 310	204	9,7	2 236	2 290	130	6,2	103,3	100,9
<i>Ensino Superior, Ciência e Inovação</i>	1 866	1 941	75	4,0	1 991	1 945	124	6,7	97,5	99,8
<i>Defesa</i>	1 261	1 430	170	13,5	1 315	1 363	54	4,3	108,8	104,9
<i>Justiça</i>	1 287	1 349	61	4,8	1 268	1 257	-19	-1,5	106,3	107,3
<i>Órgãos de Soberania</i>	342	354	12	3,5	348	339	6	1,6	101,9	104,5
<i>Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</i>	451	492	41	9,1	525	466	74	16,4	93,7	105,7
<i>Finanças</i>	633	663	31	4,8	674	650	41	6,5	98,5	102,2
<b>Segurança Social</b>	<b>343</b>	<b>353</b>	<b>9</b>	<b>2,7</b>	<b>377</b>	<b>376</b>	<b>34</b>	<b>9,9</b>	<b>93,5</b>	<b>93,8</b>
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>5 964</b>	<b>6 438</b>	<b>474</b>	<b>7,9</b>	<b>6 141</b>	<b>6 468</b>	<b>177</b>	<b>3,0</b>	<b>104,8</b>	<b>99,5</b>
<b>Total</b>	<b>28 243</b>	<b>30 576</b>	<b>2 334</b>	<b>8,3</b>	<b>29 732</b>	<b>30 245</b>	<b>1 489</b>	<b>5,3</b>	<b>102,8</b>	<b>101,1</b>

Fontes: Entidade Orçamental, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: só os programas orçamentais maiores da AdC são mostrados nesta tabela.

**Tabela 15 – Aquisição de bens e serviços das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Referencial anual		VH OE/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	OE/2025	Estimativa	M€	%	OE/2025	Estimativa
<b>Administração Central, dos quais: <sup>1</sup></b>	<b>14 009</b>	<b>14 850</b>	<b>841</b>	<b>6,0</b>	<b>15 418</b>	<b>14 443</b>	<b>1 410</b>	<b>10,1</b>	<b>96,3</b>	<b>102,8</b>
<i>Saúde</i>	8 520	9 036	516	6,1	8 357	8 802	-163	-1,9	108,1	102,7
<i>do qual: Serviço Nacional de Saúde</i>	8 185	8 733	548	6,7	8 095	-	-90	-1,1	107,9	-
<i>Direção-Geral da Saúde</i>	121	58	-63	-52,5	16	-	-105	-86,5	-	-
<i>ADSE</i>	682	744	62	9,1	747	-	65	9,6	99,5	-
<i>Finanças, excluindo a dotação centralizada e a ADSE</i>	277	288	11	3,9	442	-	165	59,7	65,0	-
<i>Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros <sup>1</sup></i>		155	-	-	155	-	-	-	100,0	-
<i>Infraestruturas e Habitação</i>	872	887	15	1,7	1 085	889	213	24,4	81,7	99,7
<i>Educação</i>	595	594	-1	-0,2	666	527	71	11,9	89,1	112,6
<i>Justiça</i>	421	479	58	13,7	494	414	73	17,3	97,0	115,6
<i>Ensino Superior, Ciência e Inovação</i>	474	479	4	0,9	600	498	126	26,6	79,7	96,1
<i>Defesa</i>	909	1 006	97	10,6	916	826	7	0,8	109,7	121,7
<i>Ambiente e Energia</i>	63	98	34	54,5	216	142	153	-	45,2	68,6
<i>Segurança Interna</i>	179	188	9	5,1	233	198	55	30,6	80,5	95,0
<i>Economia</i>	125	120	-5	-3,7	175	150	51	40,6	68,4	80,0
<b>Segurança Social</b>	<b>113</b>	<b>102</b>	<b>-12</b>	<b>-10,2</b>	<b>265</b>	<b>191</b>	<b>152</b>	<b>133,8</b>	<b>38,4</b>	<b>53,2</b>
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>4 542</b>	<b>4 883</b>	<b>341</b>	<b>7,5</b>	<b>4 830</b>	<b>5 318</b>	<b>287</b>	<b>6,3</b>	<b>101,1</b>	<b>91,8</b>
<b>Total</b>	<b>18 664</b>	<b>19 835</b>	<b>1 171</b>	<b>6,3</b>	<b>20 513</b>	<b>19 952</b>	<b>1 848</b>	<b>9,9</b>	<b>96,7</b>	<b>99,4</b>
<b>Sub total, sem programa Saúde</b>	<b>10 144</b>	<b>10 799</b>	<b>654</b>	<b>6,5</b>	<b>12 156</b>	<b>11 150</b>	<b>2 012</b>	<b>19,8</b>	<b>88,8</b>	<b>96,8</b>

Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO. | Nota: (i) A dotação orçamental da Administração Central inclui a dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças que visa a execução noutros ministérios, a qual tem como finalidade assegurar a regularização de passivos não financeiros da Administração Central (155 M€).

**Tabela 16 – Subsídios das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Referencial anual		VH OE/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	OE/2025	Estimativa	M€	%	OE/2025	Estimativa
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>833</b>	<b>778</b>	<b>-54</b>	<b>-6,5</b>	<b>1 051</b>	<b>219</b>	<b>26,2</b>	<b>74,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<i>Assembleia da República</i>	34	50	16	45,3	67	32	93,4	75,1	-	-
<i>Subsídios e Indemnizações compensatórias</i>	32	36	4	13,1	74	43	-	48,1	-	-
<i>Bonificação de juros</i>	93	73	-20	-21,8	106	13	13,8	68,7	-	-
<i>IEFP</i>	442	404	-38	-8,6	579	137	31,0	69,7	-	-
<i>Infraestruturas de Portugal</i>	37	53	16	43,6	49	12	32,9	108,1	-	-
<i>Instituto do Cinema e do Audiovisual</i>	25	28	2	9,6	41	15	60,5	68,3	-	-
<i>IFAP</i>	133	88	-45	-33,9	86	-47	-35,1	101,9	-	-
<i>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</i>	26	25	-1	-4,8	28	1	4,9	90,7	-	-
<b>Segurança Social</b>	<b>316</b>	<b>668</b>	<b>352</b>	<b>111,3</b>	<b>710</b>	<b>394</b>	<b>124,6</b>	<b>94,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>903</b>	<b>1 122</b>	<b>219</b>	<b>24,2</b>	<b>874</b>	<b>-29</b>	<b>-3,2</b>	<b>128,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>2 052</b>	<b>2 568</b>	<b>516</b>	<b>25,1</b>	<b>2 635</b>	<b>2 650</b>	<b>583</b>	<b>28,4</b>	<b>97,5</b>	<b>96,9</b>

Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO.

**Tabela 17 – Transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Referencial anual		VH OE/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	OE/2025	Estimativa	M€	%	OE/2025	Estimativa
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>18 899</b>	<b>19 191</b>	<b>293</b>	<b>1,5</b>	<b>19 429</b>	<b>18 961</b>	<b>531</b>	<b>2,8</b>	<b>98,8</b>	<b>101,2</b>
<i>CGA - pensões e outros abonos</i>	12 114	12 726	612	5,1	12 648	12 678	534	4,4	100,6	100,4
<i>Fundo Ambiental</i>	1 128	587	-542	-48,0	1 243	-	115	10,2	47,2	-
<i>Contribuição financeira União Europeia</i>	2 159	2 558	399	18,5	2 438	2 556	279	12,9	104,9	100,1
<i>Secretaria Geral do Ministério das Finanças</i>	273	19	-253	-92,9	11	-	-261	-95,9	-	-
<i>IFAP</i>	522	608	85	16,3	580	57	11,0	104,8	-	-
<i>Recursos próprios tradicionais</i>	327	372	45	13,7	384	57	17,3	96,9	-	-
<i>Subsídios e Indemnizações compensatórias</i>	221	228	8	3,5	175	-46	-20,8	130,7	-	-
<i>Defesa</i>	206	139	-67	-32,5	45	-161	-78,2	310,1	-	-
<i>Educação</i>	381	267	-114	-30,0	272	-109	-28,7	98,1	-	-
<i>Fundo de Ação Social (ensino superior)</i>	167	172	5	3,0	129	-38	-22,6	133,2	-	-
<i>Fundação para a Ciência e Tecnologia</i>	128	122	-7	-5,2	135	7	5,3	90,0	-	-
<i>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil</i>	124	128	4	3,3	112	-12	-9,5	114,1	-	-
<i>IEFP</i>	94	88	-5	-5,9	138	44	47,2	64,0	-	-
<i>Contribuições e quotas para organizações internacionais</i>	139	86	-53	-38,2	68	-71	-50,9	125,9	-	-
<i>Fundo de Acidentes de Trabalho</i>	59	62	3	5,9	86	28	46,8	72,1	-	-
<i>INEM</i>	80	102	22	27,3	68	-12	-15,6	150,8	-	-
<i>Instituto de Turismo de Portugal</i>	119	125	6	4,9	121	1	1,1	103,8	-	-
<i>Camões - Instituto da Cooperação e da Língua</i>	44	44	0	-0,6	45	0	0,6	98,9	-	-
<b>Segurança Social</b>	<b>33 295</b>	<b>35 532</b>	<b>2 237</b>	<b>6,7</b>	<b>34 960</b>	<b>35 958</b>	<b>1 665</b>	<b>5,0</b>	<b>101,6</b>	<b>98,8</b>
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>1 110</b>	<b>1 158</b>	<b>48</b>	<b>4,3</b>	<b>1 059</b>	<b>1 441</b>	<b>-51</b>	<b>-4,6</b>	<b>109,3</b>	<b>80,3</b>
<b>Total</b>	<b>53 304</b>	<b>55 881</b>	<b>2 577</b>	<b>4,8</b>	<b>55 449</b>	<b>56 359</b>	<b>2 145</b>	<b>4,0</b>	<b>100,8</b>	<b>99,2</b>
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
<i>Contribuição financeira União Europeia</i>	2 159	2 558	399	18,5	2 438	2 556	279	12,9	104,9	100,1
<i>Pensões e prestações sociais (SS+CGA)</i>	45 409	48 258	2 849	6,3	47 609	48 636	2 199	4,8	101,4	-
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>53 304</b>	<b>55 881</b>	<b>2 577</b>	<b>4,8</b>	<b>55 449</b>	<b>56 359</b>	<b>2 145</b>	<b>4,0</b>	<b>100,8</b>	<b>99,2</b>

Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO.

## 5.4 Despesa de capital

**Tabela 18 – Investimento das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Referencial anual		VH OE/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	OE/2025	Estimativa	M€	%	OE/2025	Estimativa
<b>Administração Central</b> , dos quais:	<b>4 569</b>	<b>5 411</b>	<b>842</b>	<b>18,4</b>	<b>7 902</b>	<b>5 671</b>	<b>3 332</b>	<b>72,9</b>	<b>68,5</b>	<b>95,4</b>
<i>Infraestruturas de Portugal (IP)</i>	2 079	1 915	-164	-7,9	2 677		597	28,7	71,5	-
<i>Concessões</i> <sup>1</sup>	1 337	1 187	-151	-11,3	1 352		15	1,1	87,7	-
<i>Outros investimentos da IP</i>	742	728	-14	-1,8	1 324		582	78,5	55,0	-
<i>Defesa</i>	709	1 303	594	83,9	613	915	-95	-13,4	212,4	142,4
<i>Saúde</i>	392	456	64	16,3	852	546	460	-	53,5	83,5
<i>Ensino Superior, Ciência e Inovação</i>	240	397	156	65,0	499	329	259	-	79,4	120,6
<i>Educação</i>	148	156	8	5,3	301	120	153	-	51,8	129,9
<i>Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana</i>	66	78	13	19,0	186		121	-	42,1	-
<i>Construção Pública</i>	10	13	3	24,2	292		282	-	4,4	-
<i>EDIA</i>	21	52	30	-	147		125	-	35,1	-
<i>Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas</i>	12	27	15	-	38		26	-	71,9	-
<i>CP - Comboios de Portugal</i>	11	80	69	-	137		126	-	58,6	-
<i>IEFP</i>	11	29	18	-	119		107	-	24,7	-
<i>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</i>	14	11	-3	-22,9	62		48	-	17,3	-
<i>Metro do Porto</i>	243	185	-58	-23,8	361		117	48,2	51,4	-
<i>Metropolitano de Lisboa</i>	93	103	10	10,9	274		181	-	37,5	-
<i>Transteste</i>	37	20	-17	-44,9	43		7	17,7	46,8	-
<i>RTP</i>	10	17	7	71,4	25		16	-	66,1	-
<i>Dotação centralizada: contrapartida pública nacional global</i> <sup>2</sup>		50	-	-	50		-	-	100,0	-
<b>Segurança Social</b>	<b>72</b>	<b>95</b>	<b>23</b>	<b>32,0</b>	<b>163</b>	<b>138</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>58,1</b>	<b>68,5</b>
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>3 130</b>	<b>4 017</b>	<b>887</b>	<b>28,3</b>	<b>4 639</b>	<b>5 465</b>	<b>1 509</b>	<b>48,2</b>	<b>86,6</b>	<b>73,5</b>
<b>Total</b>	<b>7 771</b>	<b>9 523</b>	<b>1 752</b>	<b>22,5</b>	<b>12 704</b>	<b>11 274</b>	<b>4 933</b>	<b>63,5</b>	<b>75,0</b>	<b>84,5</b>
<b>Sub total, sem concessões da IP</b>	<b>6 434</b>	<b>8 336</b>	<b>1 903</b>	<b>29,6</b>	<b>11 352</b>		<b>4 918</b>	<b>76,4</b>	<b>73,4</b>	<b>-</b>
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
<i>Infraestruturas de Portugal (IP)</i>	2 079	1 915	-164	-7,9	2 677		597	28,7	71,5	-
<i>Concessões</i> <sup>2</sup>	1 337	1 187	-151	-11,3	1 352		15	1,1	87,7	-
<i>Outros investimentos da IP</i>	742	728	-14	-1,8	1 324		582	78,5	55,0	-
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>7 771</b>	<b>9 523</b>	<b>1 752</b>	<b>22,5</b>	<b>12 704</b>		<b>4 933</b>	<b>63,5</b>	<b>75,0</b>	<b>-</b>

Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO. | Nota: 1 – Despesa infra-anual linearizada pelos motivos e nos termos expostos na Tabela 25. O fluxo desta variável apresentado sob memória não está ajustado. 2 – A dotação orçamental da Administração Central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (50 M€) que visa a execução no âmbito de outros ministérios.

**Tabela 19 – Transferências de capital para entidades exteriores às Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro		var. homóloga		Referencial anual		VH OE/2025		Grau execução	
	2024	2025	M€	%	OE/2025	Estimativa	M€	%	OE/2025	Estimativa
<b>Administração Central</b> , dos quais:	<b>1 368</b>	<b>1 546</b>	<b>179</b>	<b>13,1</b>	<b>2 771</b>	<b>1 755</b>	<b>1 403</b>	<b>102,6</b>	<b>55,8</b>	<b>88,1</b>
<i>Contribuição do Fundo de Resolução para o Mecanismo Único de Resolução Europeu</i>	1	0	-1	-100,0	75		75	-	0,0	-
<i>Comissões e outros encargos: Min. Finanças</i>	47	27	-20	-41,8	32		-14	-30,8	84,2	-
<i>IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana</i>	15	30	15	96,7	83		68	-	35,9	-
<i>IAPMEI</i>	570	913	342	60,0	1 781		1 211	-	51,2	-
<i>Turismo de Portugal</i>	6	3	-3	-54,0	17		12	-	15,0	-
<i>Agência Nacional de Inovação</i>	38	59	21	55,6	55		17	45,7	106,7	-
<i>Fundação para a Ciência e Tecnologia</i>	304	243	-61	-20,1	188		-116	-38,1	129,1	-
<i>Instituto de Gestão Financeira da Educação</i>	69	21	-48	-69,6	0		-69	-100,0	-	-
<i>IFAP</i>	272	172	-100	-36,8	386		114	42,1	44,5	-
<b>Segurança Social</b>	<b>96</b>	<b>63</b>	<b>-33</b>	<b>-34,4</b>	<b>99</b>	<b>80</b>	<b>3</b>	<b>3,2</b>	<b>63,5</b>	<b>78,4</b>
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>418</b>	<b>477</b>	<b>60</b>	<b>14,2</b>	<b>504</b>	<b>410</b>	<b>86</b>	<b>20,6</b>	<b>94,7</b>	<b>116,4</b>
<b>Total</b>	<b>1 881</b>	<b>2 086</b>	<b>205</b>	<b>10,9</b>	<b>3 374</b>	<b>2 244</b>	<b>1 493</b>	<b>79,4</b>	<b>61,8</b>	<b>93,0</b>

Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO.

## 6 Apreciação das contas dos sistemas de proteção social

Salvo indicação expressa em sentido contrário, os valores nos objetos deste capítulo encontram-se ajustados dos fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Tabela 25.

### 6.1 Segurança Social

#### 6.1.1 Medidas de política do pacote “Inflação” com impacto orçamental na Segurança Social

**Tabela 20 – Impacto orçamental direto das medidas pacote “Inflação” na conta da Segurança Social em 2025: execução orçamental acumulada**  
(em milhões de euros e em percentagem)

N.º	Rubricas	CGE 2024	2025			Grau de Execução %
			Execução 2025	OE	Estimativa	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(4)/(6)
<b>(1) Receita Efetiva</b>		<b>318,8</b>	<b>287,0</b>	<b>370,1</b>	<b>309,4</b>	<b>92,8</b>
Transferências do OE - Medidas Excecionais - “Pacote Inflação”		13,0	5,2	38,9	33,5	15,4
Transferências IHRU		305,8	281,8	331,3	275,9	102,1
<b>(3) Despesa Efetiva</b>		<b>318,8</b>	<b>287,0</b>	<b>370,1</b>	<b>309,4</b>	<b>92,8</b>
1	Complemento excepcional de pensão	0,5	0,0	0,6	0,4	-
2	Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais	0,8	1,0	16,1	15,6	6,3
3	Apoio extraordinário por pessoa dependente	0,0	0,0	1,5	1,4	1,8
4	Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	6,1	3,9	15,7	15,0	26,1
5	Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	2,1	0,2	5,0	1,0	19,4
8	Apoio extraordinário a rendas	308,3	281,8	331,3	275,9	102,1
9	Apoio extraordinário à renda - professores	0,0	0,0	0,0	0,1	72,6
10	Apoio extraordinário a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	1,0	0,0	0,0	0,0	-
<b>(4) = (1) - (3) Impacto direto no saldo global da Segurança Social</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., EO, CGE/2024, OE/2025, POE/2026 e cálculos da UTAO. | Notas: Este quadro mostra o efeito direto das medidas na receita, na despesa e no saldo global do subsector.

#### 6.1.2 Execução consolidada

**Tabela 21 – Execução mensal da Segurança Social em termos não ajustados**  
(em milhões de euros)

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
<b>Receita Efetiva</b>	<b>3740</b>	<b>3395</b>	<b>3477</b>	<b>3525</b>	<b>3466</b>	<b>3694</b>	<b>4617</b>	<b>3125</b>	<b>3302</b>	<b>2898</b>	<b>3104</b>	<b>4645</b>	<b>42988</b>
Contribuições e quotizações	2494	2226	2237	2277	2334	2411	2950	2582	2489	2360	2360	3425	30146
Transferências do OE	996	901	903	914	904	901	902	900	925	901	1153	1329	11628
Transferência fundos europeus -PRR	7	65	15	29	13	6	15	9	5	5	39	6	213
Transferências do Fundo Social Europeu	103	56	99	65	90	111	97	69	70	111	163	60	1094
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>3018</b>	<b>2890</b>	<b>2872</b>	<b>2996</b>	<b>2913</b>	<b>2934</b>	<b>4622</b>	<b>3135</b>	<b>3309</b>	<b>2908</b>	<b>3111</b>	<b>4678</b>	<b>39387</b>
Pensões	1788	1720	1714	1709	1712	1718	3340	1887	2076	1708	1739	3374	24486
Prestações de desemprego	152	147	151	145	134	131	132	136	141	134	140	147	1688
Ação Social	237	251	258	344	272	266	292	312	275	270	282	298	3358
Complemento Solidários para Idosos	41	42	41	42	43	51	42	51	43	43	44	52	535
Ações de Formação Profissional	63	110	73	74	117	104	114	90	82	89	148	134	1200
<b>Saldo Global</b>	<b>723</b>	<b>505</b>	<b>605</b>	<b>529</b>	<b>553</b>	<b>760</b>	<b>-459</b>	<b>1194</b>	<b>337</b>	<b>718</b>	<b>767</b>	<b>502</b>	<b>6732</b>

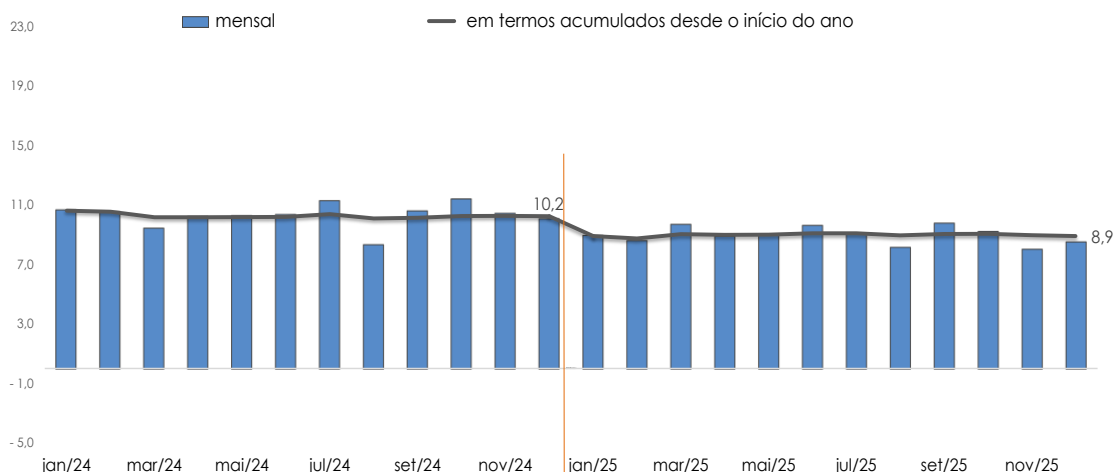
Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

**Tabela 22 – Execução orçamental da Segurança Social, sem e com ajustamentos**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro- Dezembro		Variação			Ref. Anuais				Grau de execução		
	2024	2025	M€	Tvha (%)	Contr. p/ Tvha (p.p.)	CGE 2024	OE 2025	Estimativa 2025	OE 2025 Tvh (%)	Estimativa 2025 Tvh (%)	OE 2025	Estimativa 2025
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>42 190</b>	<b>46 118</b>	<b>3 928</b>	<b>9,3</b>	<b>9,3</b>	<b>42 190</b>	<b>45 039</b>	<b>45 702</b>	<b>6,8</b>	<b>8,3</b>	<b>102,4</b>	<b>100,9</b>
Contribuições e quotizações	27 688	30 146	2 457	8,9	5,8	27 688	29 461	30 029	6,4	8,5	102,3	100,4
Transf. correntes da Ad. Central	12 010	12 772	763	6,4	1,8	12 010	12 310	12 640	2,5	5,2	103,8	101,0
— Financ. da LBSS	8 769	9 573	805	9,2	1,9	8 769	9 347	9 505	6,6	8,4	102,4	100,7
— Adicional IMI	148	154	6	4,2	0,0	148	156	156	5,3	5,3	98,9	98,9
— Adicional à Contr. do Sector Bancário	34	4	-31	-88,8	-0,1	34	41	41		18,7	9,5	9,5
— Transf. OE regime subst. Bancário	382	369	-13	-3,5	0,0	382	371	369	-2,9	-3,5	99,4	100,0
— Adicional IVA	148	154	6	4,2	0,0	148	156	156	5,3	5,3	98,9	98,9
— Adicional à Contrib. do Sector Bancário	34	4	-31	-88,8	-0,1	34	41	41		18,7	9,5	9,5
— IVA Social	1 085	1 143	58	5,3	0,1	1 085	1 143	1 143	5,3	5,3	100,0	100,0
Transferência do F. Europeu PO - formação profissional	799	1 094	295	37,0	0,7	799	1 088	1 071	36,2	34,1	100,6	102,2
Transferência do F. Europeu PO - ação social	64	205	141	219,3	0,3	64	385	253	497,7	293,5	53,4	81,1
Transferências da União Europeia - PRR	140	213	73	52,6	0,2	140	575	268	311,5	92,0	37,1	79,5
Outras receitas correntes	1 253	1 448	195	15,5	0,5	1 253	962	1 199	-23,2	-4,3	150,5	120,8
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-1</b>	<b>-29,3</b>	<b>0,0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>265,8</b>	<b>252,1</b>	<b>19,3</b>	<b>20,1</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>42 192</b>	<b>46 119</b>	<b>3 927</b>	<b>9,3</b>	<b>9,3</b>	<b>42 192</b>	<b>45 046</b>	<b>45 709</b>	<b>6,8</b>	<b>8,3</b>	<b>102,4</b>	<b>100,9</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>36 582</b>	<b>39 290</b>	<b>2 709</b>	<b>7,4</b>	<b>7,4</b>	<b>36 582</b>	<b>39 221</b>	<b>39 724</b>	<b>7,2</b>	<b>8,6</b>	<b>100,2</b>	<b>98,9</b>
Prestações Sociais - das quais:	33 185	35 413	2 229	6,7	6,1	33 185	35 080	35 414	5,7	6,7	101,0	100,0
Pensões, das quais:	23 182	24 486	1 303	5,6	3,6	23 182	23 947	24 704	3,3	6,6	102,2	99,1
— Sobrevivência	3 121	3 284	163	5,2	0,4	3 121	3 250	3 305	4,1	5,9	101,0	99,4
— Invalidez	1 290	1 369	79	6,2	0,2	1 290	1 340	1 374	3,9	6,5	102,2	99,6
— Velhice	17 425	18 079	654	3,8	1,8	17 425	18 323	18 613	5,2	6,8	98,7	97,1
— Parc. de atual. extraordinária de pensões	986	1 001	15	1,5	0,0	986	1 033	1 006	4,8	2,0	96,9	99,5
Suplemento extraordinário de pensão	0	354	354	0,0	0,0	0	1	354				100,0
Sub. familiar a crianças e jovens	1 359	1 397	38	2,8	0,1	1 359	1 403	1 414	3,2	4,0	99,6	98,8
Subsídio por doença	920	1 001	81	8,8	0,2	920	986	985	7,2	7,0	101,5	101,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 591	1 688	97	6,1	0,3	1 591	1 605	1 725	0,9	8,4	105,2	97,9
Complemento Solidário p/ Idosos	399	535	137	34,3	0,4	399	407	553	2,0	38,7	131,6	96,8
Prestação Social de Inclusão	712	803	91	12,8	0,2	712	788	803	10,7	12,8	101,9	100,0
Prestações de parentalidade	891	1 009	119	13,3	0,3	891	957	997	7,4	11,9	105,5	101,2
Medidas excecionais e temporárias (COVID)	3	2	-2	-55,9	0,0	3	15	3	331,1	0,0	10,2	44,1
Garantia Infância	83	86	3	3,7		83	87	90	4,3	8,3	99,5	95,8
Ação social	2 954	3 358	404	13,7	1,1	2 954	3 697	3 371	25,2	14,1	90,8	99,6
Rendimento Social de Inserção	358	342	-16	-4,5	0,0	358	374	355	4,5	-0,8	91,4	96,3
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	26	35	10	37,4	0,0	26	28	35	9,7	37,4	125,3	100,0
Pensões do Regime Sub. Bancário	391	378	-13	-3,3	0,0	391	382	378	-2,2	-3,3	98,9	100,0
Transferências correntes	1 649	1 757	108	6,5	0,3	1 649	1 795	2 509	8,9	52,1	97,9	70,0
Ações de Formação Profissional	895	1 200	305	34,0	0,8	895	1 201	1 149	34,2	28,4	99,9	104,4
— c/ suporte no FSE	853	1 103	250	29,3	0,7	853	1 093	1 050	28,1	23,0	100,9	105,1
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>74</b>	<b>97</b>	<b>23</b>	<b>30,6</b>	<b>0,1</b>	<b>74</b>	<b>165</b>	<b>140</b>	<b>122,8</b>	<b>88,1</b>	<b>58,6</b>	<b>69,4</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>36 656</b>	<b>39 387</b>	<b>2 731</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>	<b>36 656</b>	<b>39 387</b>	<b>39 864</b>	<b>7,5</b>	<b>8,8</b>	<b>100,0</b>	<b>98,8</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>5 536</b>	<b>6 732</b>	<b>1 196</b>	<b>21,6</b>	<b>:</b>	<b>5 536</b>	<b>5 659</b>	<b>5 845</b>	<b>2,2</b>	<b>5,6</b>	<b>:</b>	<b>:</b>
<b>Por memória: após ajustamentos</b>												
<b>1.A Receita Corrente - da qual:</b>	<b>42 259</b>	<b>46 057</b>	<b>3 798</b>	<b>9,0</b>	<b>9,0</b>	<b>42 259</b>	<b>44 921</b>	<b>45 591</b>	<b>6,3</b>	<b>7,9</b>	<b>102,5</b>	<b>101,0</b>
Contribuições e quotizações	27 688	30 146	2 457	8,9	5,8	27 688	29 461	30 029	6,4	8,5	102,3	100,4
Transf. correntes da Ad. Central	12 010	12 772	763	6,4	1,8	12 010	12 310	12 640	2,5	5,2	103,8	101,0
— Financ. da LBSS	8 769	9 573	805	9,2	1,9	8 769	9 347	9 505	6,6	8,4	102,4	100,7
— Adicional IMI	148	154	6	4,2	0,0	148	156	156	5,3	5,3	98,9	98,9
— Adicional à Contr. do Sector Bancário	34	4	-31	-88,8	-0,1	34	41	41		18,7	9,5	9,5
— Transf. FE: Formação profissional, Ação Social e PRR	1 003	1 513	510	50,8	1,2	1 003	2 048	1 593	104,1	58,8	73,9	95,0
<b>3.A Receita Efetiva (1.A+2.A)</b>	<b>42 261</b>	<b>46 058</b>	<b>3 798</b>	<b>9,0</b>	<b>9,0</b>	<b>42 261</b>	<b>44 927</b>	<b>45 597</b>	<b>6,3</b>	<b>7,9</b>	<b>102,5</b>	<b>101,0</b>
<b>4.A Despesa corrente</b>	<b>36 582</b>	<b>39 290</b>	<b>2 709</b>	<b>7,4</b>	<b>7,4</b>	<b>36 582</b>	<b>39 221</b>	<b>39 724</b>	<b>7,2</b>	<b>8,6</b>	<b>100,2</b>	<b>98,9</b>
Pensões	23 182	24 486	1 303	5,6	3,6	23 182	23 947	24 704	3,3	6,6	102,248	99,1
— Sobrevivência	3 121	3 284	163	5,2	0,4	3 121	3 250	3 305	4,1	5,9	101,0	99,4
— Invalidez	1 290	1 369	79	6,2	0,2	1 290	1 340	1 374	3,9	6,5	102,2	99,6
— Velhice	17 425	18 079	654	3,8	1,8	17 425	18 323	18 613	5,2	6,8	98,7	97,1
— Ações de formação prof. c/ suporte no FSE	853	1 103	250	29,3	0,7	853	1 093	1 050	28,1	23,0	100,9	105,1
<b>5.A Despesa efetiva</b>	<b>36 656</b>	<b>39 387</b>	<b>2 731</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>	<b>36 656</b>	<b>39 387</b>	<b>39 864</b>	<b>7,5</b>	<b>8,8</b>	<b>100,0</b>	<b>98,8</b>
<b>6.A Saldo Global (3.A - 5.A)</b>	<b>5 605</b>	<b>6 671</b>	<b>1 067</b>	<b>19,0</b>	<b>:</b>	<b>5 605</b>	<b>5 541</b>	<b>5 734</b>	<b>-1,1</b>	<b>2,3</b>	<b>:</b>	<b>:</b>
<b>Por memória, Saldo Global:</b>												
Não ajust., e excluindo enc. Líq. da SS com medidas COVID-19	5 540	6 734	1 194									
Ajustado e excluindo enc. Líq. da SS com medidas COVID-19	5 608	6 673	1 065									
Ajustado e excluindo enc. Líq. da SS com medidas COVID-19 e pacote "Inflação"	5 608	6 673	1 065									

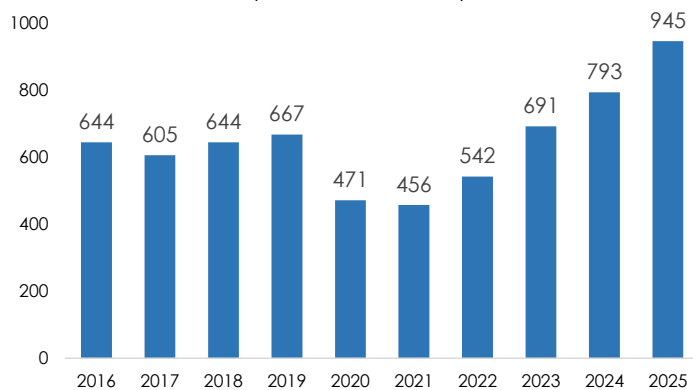
Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Notas: (i) As linhas 1 a 7 não contêm o ajustamento da UTAO. As linhas 1.A a 6.A contêm esse ajustamento. Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2 do Anexo 2. (ii) O referencial anual para 2024 é a CGE/2024. (iii) Os referenciais anuais indicados para 2025 é o correspondente às previsões iniciais de receita e dotações iniciais de despesa resultantes da aprovação pela Assembleia da República do OE/2025 e da estimativa de execução incluída na POE/2026. iv) O saldo estimado (não ajustado) para 2025 do subsector da Segurança Social apresentado neste capítulo difere do constante no capítulo 3, em virtude de discrepâncias nos dados provenientes das fontes de informação utilizadas (EO e IGFSS).

**Gráfico 13 – Receita com contribuições e quotizações**  
(variação homóloga mensal e acumulada, em percentagem)



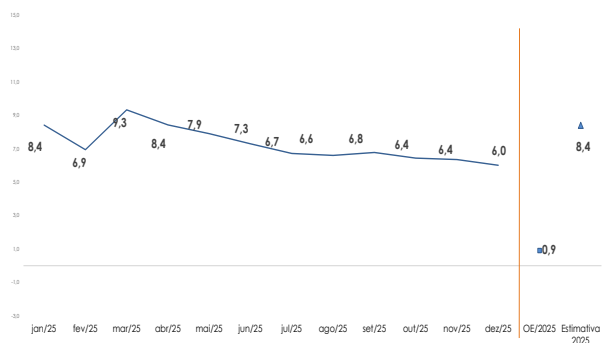
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

**Gráfico 14- Cobrança coerciva de contribuições e quotizações**  
(em milhões de euros)



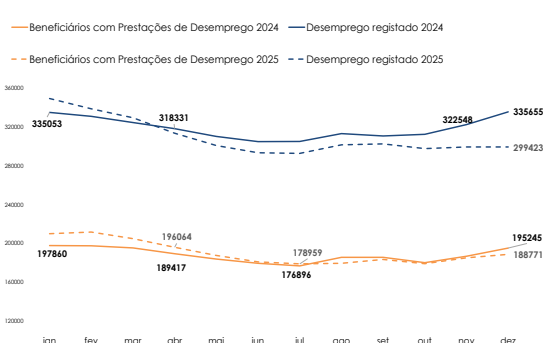
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO

**Gráfico 15 – Despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego**  
(variação homóloga acumulada, em percentagem)



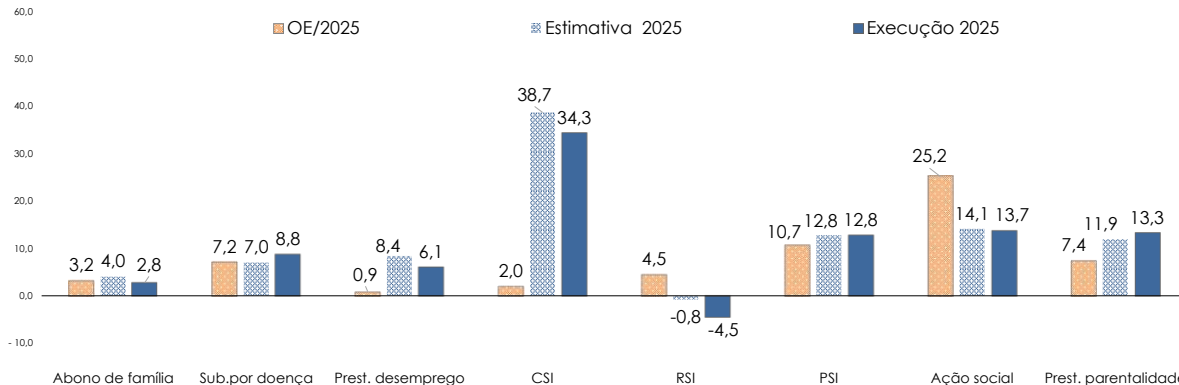
Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

**Gráfico 16 – Prestação de desemprego vs desemprego registado**  
(valores absolutos)



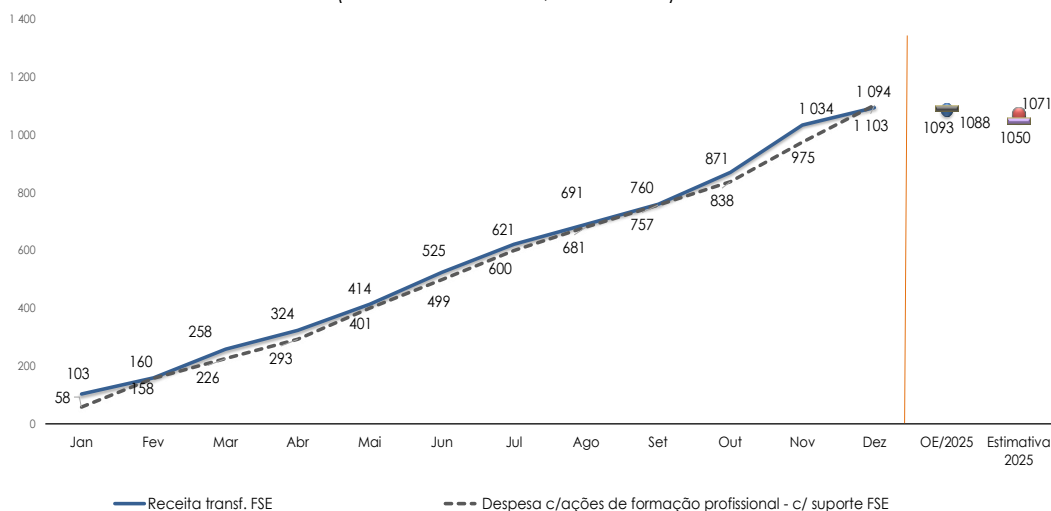
Fontes: Gabinete de Estratégia e Planeamento, e Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e cálculos da UTAO.

**Gráfico 17 – Despesa com prestações sociais, excetuando pensões, em termos acumulados**  
(variação homóloga, em percentagem)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Notas: (i) CSI — Complemento Solidário para Idosos; RSI — Rendimento Social de Inserção; PSI — Prestação Social para a Inclusão.

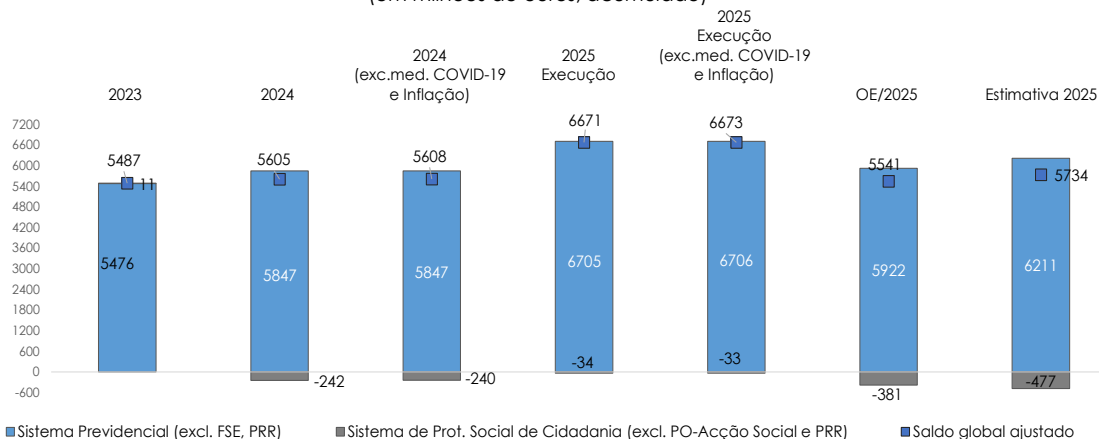
**Gráfico 18 – Evolução da receita da transferência do FSE e da despesa com formação profissional cofinanciada pelo FSE em 2025**  
(em milhões de euros, acumulado)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

### 6.1.3 Análise por sistemas de proteção social

**Gráfico 19 – Saldo global da Segurança Social por sistema de proteção social (ajustado)**  
(em milhões de euros, acumulado)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: (i) O referencial anual indicado para 2025 é a previsão inicial de receita e dotações iniciais de despesa resultantes da aprovação pela Assembleia da República do OE/2025 e da estimativa de execução incluída na POE/2026. (ii) O saldo global indicado para outubro de 2024 e 2025 sem medidas COVID-19 e pacote Inflação resulta da exclusão da receita e da despesa registadas com medidas de política para combater malefícios da COVID-19 e medidas adotadas no âmbito do Pacote "Inflação". (iii) Os saldos apresentados para o Sistema Previdencial e o Sistema de Proteção Social de Cidadania estão expurgados (i.e., ajustados) dos seguintes fatores descritos na Caixa 1: a) transferências de

fundos europeus para programas operacionais no âmbito da formação profissional e no âmbito da Ação Social, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, b) transferências da União Europeia no âmbito do PRR; iv) O saldo global do FEFSS está integrado no saldo global do sistema previdencial e corresponde à diferença entre receitas (rendimentos de aplicações financeiras, transferência do OE referente à consignação do AIMI e Adicional à Contribuição do Sector Bancário) e despesas de gestão do fundo.

**Tabela 23 – Execução orçamental da Segurança Social por sistemas de proteção (ajustada)**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro - dezembro		Variação			Ref. Anuais			OE/2025 Tvh (%)	Grau de execução	
	2024	2025	M€	Tvha (%)	Confr. p/ tvha (p.p.)	CGE 2024	OE 2025	Estimativa 2025		OE/2025	Estimativa 2025
<b>1. Sistema Previdencial</b>											
<b>Regimes Gerais</b>											
<b>Receita Efetiva</b> - da qual:	<b>29 535</b>	<b>32 366</b>	<b>2 831</b>	<b>9,6</b>	<b>9,6</b>	<b>29 535</b>	<b>31 450</b>	<b>36 052</b>	<b>6,5</b>	<b>102,9</b>	<b>89,8</b>
Contribuições e quotizações	27 688	30 146	2 457	8,9	8,3	27 688	29 461	30 029	6,4	102,3	100,4
Transferências do OE	953	850	-103	-10,8	-0,3	953	320	319	-66,5	266,0	266,5
Transferências do OE - Medidas Execionais - COVID	0	0	0	:	:	0	0	0	:	:	:
Transf. da CGA (Pensões unificadas)	230	245	15	6,7	0,1	230	248	245	8,0	98,8	99,9
Outras Receitas	663	1 125	461	69,6	1,6	663	1 422	5 458	114,3	79,1	20,6
<b>Despesa Efetiva</b> - da qual:	<b>25 119</b>	<b>27 059</b>	<b>1 940</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>25 119</b>	<b>26 834</b>	<b>31 301</b>	<b>6,8</b>	<b>100,8</b>	<b>86,4</b>
Pensões, das quais:	18 916	20 122	1 206	6,4	4,8	18 916	19 895	20 308	5,2	101,1	99,1
— Sobrevivência	2 672	2 820	148	5,5	0,6	2 672	2 788	2 839	4,3	101,2	99,4
— Invalidez	978	1 045	67	6,8	0,3	978	1 015	1 047	3,8	102,9	99,8
— Velhice	14 611	15 597	986	6,7	3,9	14 611	15 413	15 758	5,5	101,2	99,0
— Parc. de atualiz. extraordinária de pensões	655	660	5	0,8	0,0	655	680	664	3,7	97,1	99,4
Subsídio de desemprego	1 244	1 363	119	9,6	0,5	1 244	1 247	1 389	0,2	109,3	98,2
Transf. para CGA (Pensões unificadas)	635	661	26	4,1	0,1	635	655	657	3,2	100,9	100,6
Transf. para emprego, higiene e form. profissional	950	1 031	81	8,6	0,3	950	1 075	0	13,2	95,9	:
Subsídio por doença	921	1 001	80	8,7	0,3	921	986	985	7,1	101,5	101,6
Subsídio de parentalidade	891	1 009	118	13,3	0,5	891	957	997	7,4	105,5	101,2
Ações de Formação Profissional (suporte CPN)	41	96	55	133,5	0,2	41	107	100	160,4	89,7	95,8
Medidas Execionais e temporárias - COVID	1	1	1	90,3	0,0	1	13	3	:	:	55,5
Outras despesas	1 521	1 774	253	16,6	1,0	1 521	1 898	6 863	24,8	93,5	25,9
<b>Saldo Global Regimes Gerais</b>	<b>4 416</b>	<b>5 307</b>	<b>891</b>	<b>20,2</b>	<b>:</b>	<b>4 416</b>	<b>4 616</b>	<b>4 751</b>	<b>4,5</b>	<b>:</b>	<b>:</b>
<b>Regimes Especiais</b>											
<b>Receita Efetiva</b> - da qual:	<b>390</b>	<b>378</b>	<b>-11</b>	<b>-2,9</b>	<b>-2,9</b>	<b>390</b>	<b>382</b>	<b>380</b>	<b>-2,0</b>	<b>99,0</b>	<b>99,5</b>
Transferência do OE - R.S. Bancário	382	369	-13	-3,5	-3,4	382	371	369	-2,9	:	:
<b>Despesa Efetiva</b> - da qual:	<b>390</b>	<b>378</b>	<b>-12</b>	<b>-3,0</b>	<b>-3,0</b>	<b>390</b>	<b>382</b>	<b>380</b>	<b>-2,0</b>	<b>98,9</b>	<b>99,5</b>
Regime Substitutivo Bancário	381	368	-13	-3,3	-3,2	381	371	369	-2,6	99,3	99,9
<b>Saldo Global Regimes Especiais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>:</b>	<b>:</b>
<b>Saldo Global Sist. Previdencial s/ FEFSS</b>	<b>4 416</b>	<b>5 307</b>	<b>891</b>	<b>20,2</b>	<b>:</b>	<b>4 416</b>	<b>4 616</b>	<b>4 751</b>	<b>4,5</b>	<b>:</b>	<b>:</b>
<b>FEFSS</b>											
<b>Receita efetiva</b> da qual:	<b>1 441</b>	<b>1 411</b>	<b>-30</b>	<b>-2,1</b>	<b>:</b>	<b>1 441</b>	<b>1 326</b>	<b>1 477</b>	<b>-8,0</b>	<b>106,4</b>	<b>95,5</b>
AIMI	148	154	6	:	:	148	156	156	0,0	98,9	98,9
<b>Despesa efetiva</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>16,2</b>	<b>:</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>:</b>	<b>61,5</b>	<b>73,9</b>
<b>Saldo Global FEFSS</b>	<b>1 430</b>	<b>1 398</b>	<b>-32</b>	<b>-2,2</b>	<b>:</b>	<b>1 430</b>	<b>1 306</b>	<b>1 460</b>	<b>-8,7</b>	<b>107,1</b>	<b>95,8</b>
<b>Total Saldo Global Sist. Previdencial c/ FEFSS</b>	<b>5 847</b>	<b>6 706</b>	<b>859</b>	<b>14,7</b>	<b>:</b>	<b>5 846</b>	<b>5 922</b>	<b>6 211</b>	<b>1,3</b>	<b>:</b>	<b>:</b>
<b>2. Sistema de Proteção Social de Cidadania</b>											
<b>Receita Efetiva</b> - da qual:	<b>10 907</b>	<b>11 997</b>	<b>1 091</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	<b>10 907</b>	<b>11 777</b>	<b>11 701</b>	<b>8,0</b>	<b>101,9</b>	<b>102,5</b>
Transferências do OE - LBSS	8 447	9 257	810	9,6	7,4	8 447	9 087	9 031	7,6	101,9	102,5
Receita de jogos sociais	205	216	12	5,8	0,1	205	232	226	13,4	:	95,8
Receita Imposto Especial Jogo "On Line"	28	20	-9	-30,2	-0,1	28	25	25	-12,3	79,6	79,6
IVA social	1 085	1 143	58	5,3	0,5	1 085	1 085	1 143	0,0	105,3	100,0
Transferências do OE - Medidas Execionais - COVID	0	0	0	:	:	0	0	0	:	:	:
Transferências do OE e IHRU - Medidas Exec. - "Pacote inflação"	318	287	-31	-9,7	-0,3	318	370	309	:	77,5	92,8
Outras Receitas	824	1 075	251	30,5	2,3	824	977	967	18,6	110,0	111,1
<b>Despesa Efetiva</b> - da qual:	<b>11 148</b>	<b>12 031</b>	<b>883</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>	<b>11 148</b>	<b>12 158</b>	<b>12 179</b>	<b>9,1</b>	<b>99,0</b>	<b>98,8</b>
Complementos sociais	2 255	2 326	71	3,1	0,6	2 255	2 367	2 345	4,9	98,3	99,2
Ação Social	2 954	3 556	603	20,4	5,4	2 954	4 044	3 431	36,9	87,9	103,6
Pensões por antecipação da idade da reforma	437	450	13	3,0	0,1	437	424	447	-2,9	106,1	100,5
Abono de Família	1 359	1 397	38	2,8	0,3	1 359	1 403	1 414	:	99,6	98,8
Subsídio social de desemprego	179	175	-5	-2,7	0,0	179	180	178	0,5	96,8	97,9
Pensões sociais	431	418	-13	-3,0	-0,1	431	425	508	-1,4	98,4	82,3
Rendimento social de inserção	358	342	-16	-4,5	-0,1	358	374	355	4,5	91,4	96,3
Prestações por dependência	452	475	23	5,2	0,2	452	482	482	6,7	98,6	98,7
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	26	35	10	37,4	0,1	26	28	35	:	125,3	100,0
Prestações por deficiência, das quais:	880	963	83	9,5	0,7	880	953	793	8,3	101,1	121,4
— Prestação social p/ a Inclusão e comp.	712	803	91	12,8	0,8	712	788	803	10,7	101,9	100,0
Complemento Solidário para Idosos	399	535	137	34,3	1,2	399	407	553	2,1	131,6	96,8
Medidas Execionais e temporárias - COVID	1	0	-1	-91,5	0,0	1	2	1	:	:	10,3
Medidas Execionais e temporárias - Pacote Inflação	319	287	-32	-10,0	-0,3	319	370	309	:	:	92,8
Outra despesa	1 101	1 072	-29	-2,7	-0,3	1 101	699	1 327	-36,5	:	80,8
<b>Saldo Global</b>	<b>-242</b>	<b>-34</b>	<b>208</b>	<b>:</b>	<b>:</b>	<b>-242</b>	<b>-381</b>	<b>-477</b>	<b>:</b>	<b>:</b>	<b>:</b>
<b>Saldo Global (S. Previdencial + S.de Proteção Social de Cidadania)</b>	<b>5 605</b>	<b>6 671</b>	<b>5 605</b>	<b>5 541</b>	<b>5 734</b>	<b>5 605</b>	<b>5 541</b>	<b>5 734</b>	<b>5 734</b>	<b>5 734</b>	<b>5 734</b>

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: (i) O referencial anual indicado para 2025 é a previsão inicial de receita e dotações iniciais de despesa resultantes da aprovação pela Assembleia da República do OE/2025 e da estimativa de execução incluída na POE/2026. (ii) O saldo global indicado para outubro de 2024 e 2025 sem medidas COVID-19 e pacote Inflação resulta da exclusão da receita e da despesa registadas com medidas de política para combater malefícios da COVID-19 e medidas adotadas no âmbito do Pacote "Inflação". (iii) Os saldos apresentados para o Sistema Previdencial e o Sistema de Proteção Social de Cidadania estão expurgados (i.e., ajustados) dos seguintes fatores descritos na Caixa 1: a) transferências de fundos europeus para programas operacionais no âmbito da formação profissional e no âmbito da Ação Social, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, b) transferências da União Europeia no âmbito do PRR; iv) O saldo global do FEFSS está integrado no saldo global do sistema previdencial e corresponde à diferença entre receitas (rendimentos de aplicações financeiras, transferência do OE referente à consignação do AIMI e Adicional à Contribuição do Sector Bancário) e despesas de gestão do fundo.

## 6.2 Caixa Geral de Aposentações

**Tabela 24 – Execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações**  
(em milhões de euros e em percentagem)

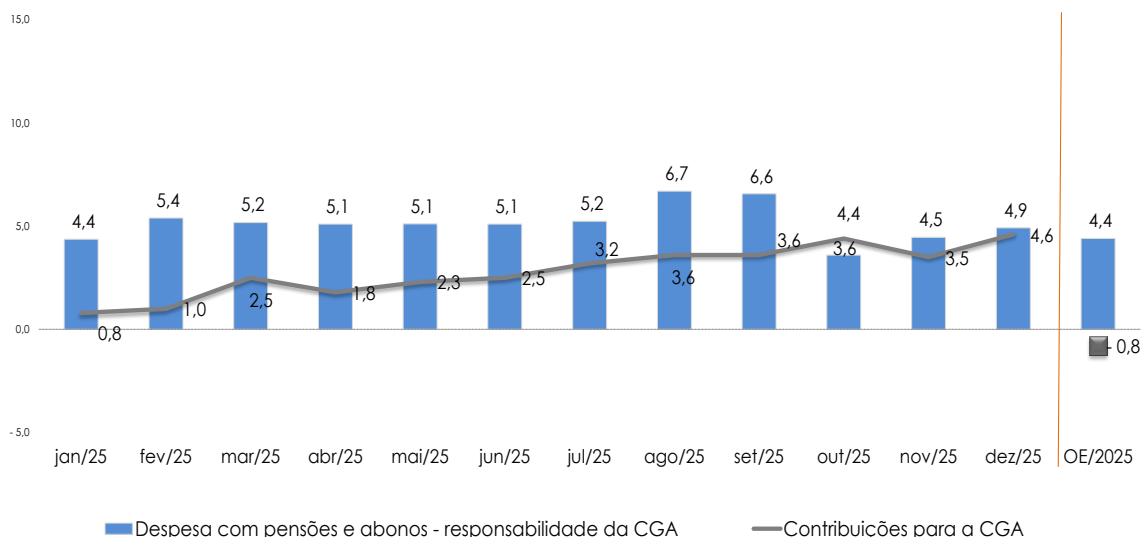
	Janeiro- Dezembro		Variação			CGE 2024	OE 2025	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
	2024	2025	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
<b>1. Receita corrente</b>	<b>12 187</b>	<b>12 885</b>	<b>698</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>12 187</b>	<b>12 869</b>	<b>5,6</b>	<b>100,1</b>
Contribuições para a CGA	4 329	4 526	197	4,6	1,6	4 329	4 295	-0,8	105,4
Quotas e contribuições para a CGA	4 269	4 417	148	3,5	1,2	4 269	4 221	-1,1	104,6
Transferências correntes, das quais:	7 764	8 262	498	6,4	4,1	7 764	8 232	6,0	100,4
Orçamento do Estado	7 126	7 598	472	6,6	3,9	7 126	7 568	6,2	100,4
Comparticipação financeira do OE para o equilíbrio da CGA	6 541	6 962	421	6,4	3,5	6 541	6 962	6,4	100,0
Compensação por pagamento de pensões	585	635	50	8,6	0,4	585	605	3,5	105,0
Outras receitas correntes	94	97	3	3,2	0,0	94	342	264,6	28,3
Outras receitas correntes	8	25	17	-	-	8	-	0	-
<b>2. Receita de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>12 195</b>	<b>12 910</b>	<b>715</b>	<b>5,9</b>	<b>5,9</b>	<b>12 195</b>	<b>12 869</b>	<b>5,5</b>	<b>100,3</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>12 397</b>	<b>13 030</b>	<b>633</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>12 397</b>	<b>12 976</b>	<b>4,7</b>	<b>100,4</b>
Transferências correntes, das quais:	12 357	12 985	628	5,1	5,1	12 357	12 914	4,5	100,6
Pensões e abonos responsab. de:									
CGA	10 854	11 388	534	4,9	4,3	10 854	11 331	4,4	100,5
Orçamento do Estado	570	621	51	9,0	0,4	570	587	3,1	105,7
Outras entidades	691	717	27	3,9	0,2	691	729	5,6	98,3
Outras transferências correntes	243	260	17	6,8	0,1	243	267	9,6	97,4
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>12 397</b>	<b>13 030</b>	<b>633</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>12 397</b>	<b>12 976</b>	<b>4,7</b>	<b>100,4</b>
<b>7. Saldo global (3-6)</b>	<b>-202</b>	<b>-120</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-202</b>	<b>-107</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Por memória:**

<b>1.A Receita corrente</b>	12 187	12 885	698	5,7	5,7	12 187	12 869	5,6	100,1
Contribuições para a CGA	4 329	4 526	197	4,6	1,6	4 329	4 295	-0,8	105,4
Outras receitas correntes	145	94	-51	-35,3	-0,4	94	247	163,1	38,0
<b>3.A Receita efetiva (1.A+2)</b>	<b>12 195</b>	<b>12 910</b>	<b>715</b>	<b>5,9</b>	<b>5,9</b>	<b>12 195</b>	<b>12 869</b>	<b>5,5</b>	<b>100,3</b>
<b>4.A Despesa corrente</b>	<b>12 397</b>	<b>13 030</b>	<b>633</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>12 397</b>	<b>12 976</b>	<b>4,7</b>	<b>100,4</b>
Pensões e abonos	12 114	12 726	612	5,0	4,9	12 114	12 647	4,4	100,6
Da responsabilidade da CGA	10 854	11 388	534	4,9	4,3	10 854	11 331	4,4	100,5
<b>5.A Despesa efetiva</b>	<b>12 397</b>	<b>13 030</b>	<b>633</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>12 397</b>	<b>12 976</b>	<b>4,7</b>	<b>100,4</b>
<b>6.A Saldo global (3.A-5.A)</b>	<b>-202</b>	<b>-120</b>	<b>83</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-202</b>	<b>-107</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

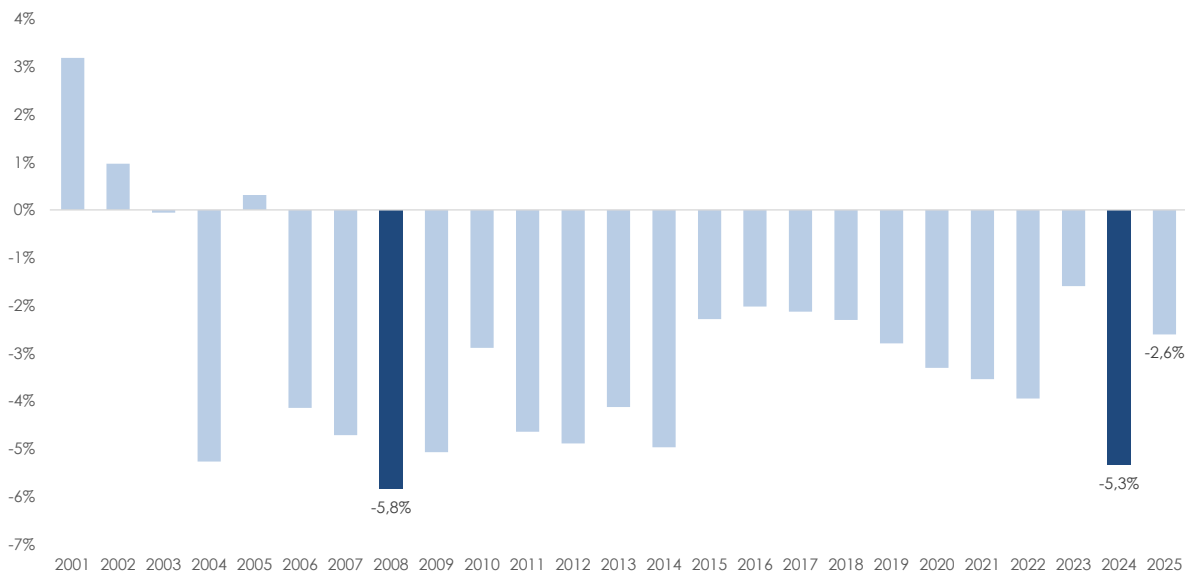
Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO. | Notas: (i). O referencial anual para 2024 é a CGE/2024. (ii) O referencial anual indicado para 2025 é a previsão inicial de receita e dotações iniciais de despesa resultantes da aprovação pela Assembleia da República do OE/2025.

**Gráfico 20 – Receita de contribuições e despesa com pensões e abonos**  
(taxa de variação homóloga acumulada)



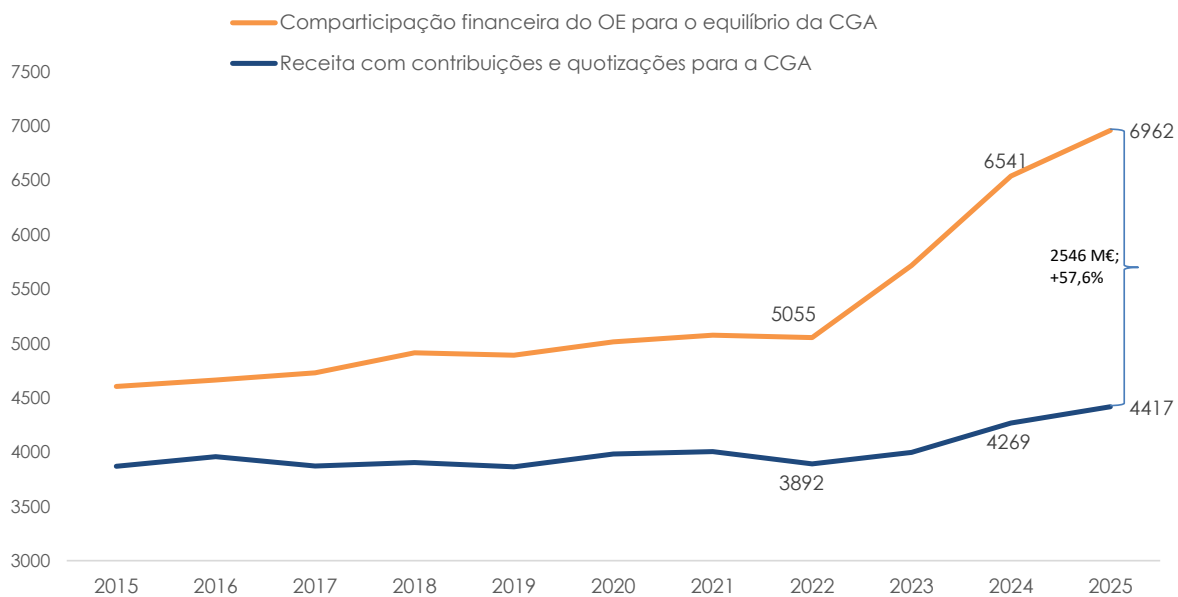
Fontes: Entidade Orçamental e cálculos da UTAO.

**Gráfico 21 – Variação anual do número de subscritores na CGA no período de 2001–2024**  
(taxa de variação homóloga a 31/12/n)



Fontes: EO, relatórios anuais da CGA e cálculos da UTAO

**Gráfico 22 – Evolução da comparticipação financeira do OE e da receita com contribuições para a CGA no período de 2015–2025**  
(em milhões de euros)



Fontes: EO e cálculos da UTAO



**Parte III — Anexos**

---



## Anexo 1: Informação metodológica

**1. Este documento aprecia a execução orçamental das Administrações Públicas durante o ano de 2025, na ótica da contabilidade pública.** Com regularidade mensal, a coleção que este relatório integra monitoriza os desenvolvimentos orçamentais no sector das Administrações Públicas (AP) com base no referencial de contabilidade pública. Apresenta a informação orçamental consolidada entre subsectores na base de caixa, ou seja, receita cobrada e despesa paga. A execução orçamental é apresentada numa perspetiva anual acumulada, desde o início do exercício económico até ao final do mês de referência. No caso concreto deste relatório, o mês de referência é dezembro de 2025.

**2. A presente análise utiliza várias fontes documentais e esclarecimentos prestados à UTAO. A fonte principal é a Síntese da Execução Orçamental, publicada pela Entidade Orçamental (EO) no dia 30 de janeiro de 2026.** Reporta as contas das AP para o período janeiro-dezembro de 2025, na ótica da contabilidade pública. Para além desta publicação, a UTAO utilizou as bases de dados orçamentais da EO (execução da despesa da Administração Central e execução da receita dos Serviços e Fundos Autónomos). A apreciação da conta da Segurança Social beneficiou da coleção de documentos mensais *Execução Orçamental* do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), bem como da consulta de estatísticas no portal Internet da Segurança Social. Adicionalmente, a análise beneficia também de informação adicional disponibilizada, a pedido, pela AT e pelo IGFSS.

**3. Os quadros com informação mais detalhada sobre a conta consolidada das AP estão no Anexo 3.** Os vários capítulos ao longo do documento apresentam e comentam aspetos particulares da execução orçamental.

**4. Neste documento, a execução acumulada de 2025 é comparada com a CGE/2024, o OE/2025 e a estimativa anual atualizada.** Os referenciais são a Conta Geral do Estado de 2024, o OE/2025 e a estimativa de execução anual, atualizada em outubro de 2025. A Conta Geral do Estado de 2024 foi publicada pela Entidade Orçamental em maio de 2025. O OE/2025 foi aprovado pela Assembleia da República ([Lei n.º 45-A/2024](#), de 31 dezembro). A estimativa de execução anual atualizada consta do Relatório do OE/2026, que acompanhou a POE/2026, entregue pelo Governo na Assembleia da República em 09 de outubro de 2025.

**5. A comparabilidade dos dados de 2025 com os de 2024 exige a eliminação de operações orçamentais particulares que, pela sua efemeridade, não influenciam a posição financeira intertemporal das Administrações Públicas.** Neste documento, privilegia-se a execução comparável no biénio 2024–2025 resultante do ajustamento de operações orçamentais originadas por fatores específicos com comportamentos diferentes nos dois anos analisados. A fim de minimizar os inconvenientes da não-comparabilidade dos dados primários, a UTAO ajustou as execuções de 2024 e 2025 com os fatores de correção que identificou como relevantes, identificados e quantificados na Caixa 2, no Anexo 2. Com exceção do Gráfico 1, da Tabela 3, Tabela 6, painel superior da Tabela 22, Tabela 23 e Tabela 24, Gráfico 20 e Tabela 27, e salvo indicação expressa em contrário, os números e a análise nesta publicação referem-se aos dados ajustados da execução orçamental.

**6. No ano de 2025 a UTAO continuou a estimar o impacto das medidas transitórias da inflação e do PRR,** explicadas nos dois pontos seguintes.

**7. Na despesa, o impacto apresentado pela UTAO para as medidas da inflação tem como fontes a informação disponibilizada pelo IGFSS e constante no SIGO. Na receita, estima-se o impacto da medida de redução temporária do ISP:**

- Na despesa, uma parte substancial das medidas que permaneceram em vigor tiveram execução no subsector da Segurança Social, sendo a informação sobre a sua execução disponibilizada mensalmente pelo IGFSS;
- No respeitante à despesa da Administração Central, utiliza-se a informação (consolidada) disponível no SIGO (base de dados orçamental do MF);

- A medida mais significativa do pacote inflação é a redução temporária do ISP, no montante equivalente à redução de 23% para 13% na taxa de IVA que incide sobre este imposto: redução de receita de 1073 M€ em 2023, 947 M€ em 2024 e estimativa de 604 M€ em 2025. O impacto anual desta medida foi estimado pela UTAO na sua "Apreciação Final da Proposta de Orçamento do Estado para 2026" ([Relatório UTAO n.º 16/2025, de 5 de novembro](#)). O impacto mensal assume que a medida em 2025 tem o mesmo padrão de execução que no ano anterior.

**8. O impacto do PRR é estimado pela UTAO e importa explicar a metodologia desta estimacão.** Importem-se, pois, os seguintes esclarecimentos metodológicos:

- A EO publica, desde 2024, informação sobre a execução orçamental do PRR, designadamente a conta deste programa na Administração Central e a execução por programa orçamental e por componente. No entanto, esta informação não permite compreender a utilização da componente de empréstimos deste Plano;
- O impacto do PRR, na receita e na despesa, é estimado pela UTAO com base na informação publicada pela EO, complementada com a base de dados orçamental SIGO, que permite apurar o efeito deste plano na conta da Administração Central (AdC). Esta base de dados não é do domínio público;
- O impacto na Segurança Social beneficia da informação disponibilizada pelo IGFSS na sua síntese de execução mensal;
- O impacto na Administração Local e na Administração Regional é apurado indiretamente, através das transferências da AdC para estes subsectores, identificando-se, sempre que possível, a natureza económica da despesa final;
- As transferências para a Administração Regional assumiram no final de 2024 uma expressão reduzida (0,2 M€), não se dispondo de outra informação sobre a execução do PRR neste subsector em contabilidade pública até à data de fecho desta publicação. A informação disponível em contabilidade nacional indica que o peso histórico deste subsector varia entre 4% e 5% do total. A estimativa que a UTAO apresenta para o conjunto das AP pecará assim por um pequeno defeito;
- A informação constante nos quatro travessões anteriores permite construir a conta do PRR nas Administrações Públicas e apurar a fonte de financiamento da despesa, encontrando-se esta informação na Subsecção 2.2, na Tabela 3, Tabela 4 e Tabela 5;
- O [Decreto-Lei n.º 53-B/2021](#), de 23 de junho, e a [Circular n.º 1400 da DGO](#), de 8 de fevereiro, densificaram o tratamento estatístico adequado diferenciado para o PRR e estipularam que todas as operações (finais) devem ser relevadas como orçamentais (mesmo as inteiramente financiadas por fundos comunitários e cujos beneficiários finais sejam sectores institucionais externos às Administrações Públicas). Esta é a razão pela qual se evidenciam as transferências para sectores externos às AP nas rubricas de transferências e subsídios;
- A receita comunitária é reconhecida apenas na medida e no momento em que for executada a despesa que visa financiar (para permitir anular o efeito da intermediação financeira de fundos comunitários sobre a execução orçamental);
- Para as operações de despesa financiadas por inteiro com subvenções comunitárias, o saldo global é, pois, nulo por construção. Deve recordar-se que apenas a receita de subvenções europeias (com origem no *NextGenerationEU*) é ajustada. Os empréstimos da UE constituem receita não efetiva, pelo que a despesa efetiva por eles financiada tem um impacto negativo (a 100%) no saldo global. Do mesmo modo, despesa financiada com recursos públicos nacionais tem também um impacto integral no saldo global.

**9. Finalmente, importa esclarecer que poderão existir diferenças entre os dados sobre execução de medidas de política no Capítulo 2 e os dados sobre as mesmas variáveis em fontes de informação primárias,** detalhados na Caixa 1.

**Caixa 1 – Razões para eventuais diferenças entre as fontes primárias e a informação apresentada pela UTAO no Capítulo 2 sobre medidas de política**

O Capítulo 2 apresenta os dados da execução financeira das medidas de política transitórias, que em 2025 são as medidas de política para mitigar a inflação e o PRR. Resultou da conjugação da informação disponível numa variedade de fontes primárias e tem como objetivo permitir uma análise aprofundada destes efeitos (diretos) sobre a execução orçamental.

Foram utilizadas as seguintes fontes de informação primárias:

- Publicações: *Síntese da Execução Orçamental* da Entidade Orçamental (EO) e *Execução Orçamental* do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), ambos com periodicidade mensal;

- Informação sobre a execução orçamental da Administração Central, constante da base de dados orçamental SIGO, do Ministério das Finanças;
- Informação fornecida a pedido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e pelo IGFSS;

Os impactos apresentados pela UTAO podem divergir das fontes primárias e esta caixa explica as principais razões. Por vezes, diferentes fontes apresentam diferentes valores para uma mesma operação económica ou uma mesma medida. A diferença não indicia incorreções das fontes, pode ter origem, por exemplo, de momentos diferentes do registo contabilístico. O outro conjunto de razões decorre da natural avaliação crítica da UTAO aos dados primários consultados, identificando-se seguidamente as diferenças mais significativas.

#### **Receita**

- (1) Na receita, inclui-se em todos os pacotes de medidas informação sobre o cofinanciamento comunitário de cada medida, tendo como fonte a base de dados orçamental SIGO. A Síntese da EO não apresenta esta informação.
- (2) No pacote inflação a UTAO estima o impacto da medida de redução temporária do ISP, uma vez que esta informação não é disponibilizada pela Entidade Orçamental.

#### **Despesa**

- (3) Para a Administração Central, compara-se a informação constante da base de dados orçamental SIGO com a disponibilizada pela EO na Síntese de Execução Orçamental mensal. Em 2025 o impacto da despesa do pacote inflação deixou de ser divulgado pela EO, pelo que o impacto para este subsector foi apurado com base na base de dados orçamental SIGO.
- (4) A execução de medidas operacionalizadas e com impacto na despesa do subsector Segurança Social foi apurada pela UTAO com base em informação que lhe é disponibilizada pelo IGFSS.
- (5) A EO apresenta, a partir de 2024, a conta do PRR, cujos valores globais se encontram aproximadamente em linha com os apurados pela UTAO. A partir de 2025, a EO passou a diferenciar as formas de financiamento da despesa global, em "PRR" e "Esforço nacional". Os valores apresentados pela EO por forma de financiamento divergem dos apurados pela UTAO (Tabela 5). Deve esclarecer-se que a UTAO apura a despesa financiadas por subvenções, a despesa financiada por empréstimos e o cofinanciamento nacional. As duas primeiras encontram-se tipificadas por fontes de financiamento e o remanescente é considerado cofinanciamento nacional. Deve salientar-se que este cofinanciamento nacional é residual (4,7% da despesa executada do PRR em 2025 e 6,0% em 2024).



## Anexo 2: Ajustamentos da UTAO para assegurar a comparabilidade interanual dos agregados orçamentais de contabilidade pública

### Caixa 2 – Ajustamentos efetuados à execução orçamental das Administrações Públicas

Os dados da execução orçamental com origem na Síntese da Execução Orçamental, publicada pela EO e em documentos de outras entidades oficiais, bem como os referenciais anuais utilizados como ponto de partida para a análise nos capítulos anteriores, refletem o comportamento orçamental das Administrações Públicas (AP). Como tal, incluem o resultado de operações que, pela sua especificidade temporal, não existiram em períodos homólogos ou neles tiveram um perfil infra-anual diferente. Nas suas análises que comparam desempenhos entre anos consecutivos, a UTAO privilegia a identificação das operações de receita ou despesa com natureza duradoura na posição orçamental intertemporal. Por isso, costuma expurgar dos dados primários recebidos da Entidade Orçamental e de outras fontes (execução e referenciais anuais) os fatores que, pela sua efemeridade, prejudicam a comparabilidade entre anos adjacentes.

A fim de proporcionar aos leitores uma comparação expurgada de operações com efeitos transitórios ocorridas no biénio 2024–2025, a UTAO identifica nesta caixa os fatores que influenciaram a comparabilidade no biénio. A identificação tem por base as diferenças que estes fatores criam nas séries temporais, com origem em causas diversas, como alterações na metodologia de registo contabilístico, reclassificação de entidades dentro do sector das AP e medidas administrativas ou de política com efeitos num único ano ou em poucos. A capacidade da UTAO para identificar estes fatores e promover as consequentes alterações nos valores de um ano ou outro, consoante o caso, é condicionada pelo conhecimento dos fatores, pela existência de informação quantitativa de base indispensável para os cálculos da UTAO, pela expressão material dos montantes em causa e pelas possibilidades de desagregação por subsector e classes económicas. Para 2024 e 2025, a UTAO considera nesta coleção de relatórios os ajustamentos que abaixo se explicam, os quais poderão ter sido atualizados ao longo do ano em função da eventual emergência de novos eventos que, entretanto, vieram limitar a comparação homóloga.

Segue-se a explicação de cada um dos fatores de ajustamento às contas das AP divulgadas pelas fontes primárias que a UTAO utiliza para comparar números do exercício de 2024 com os do ano de 2025.

**(1) Eliminação da receita proveniente de restituições do orçamento da União Europeia a Portugal.** As restituições da União Europeia constituem devoluções das contribuições efetuadas pelos Estados-Membros, decorrentes de orçamentos rectificativos europeus.

**(2) O saldo observado da Segurança Social é expurgado do saldo de fundos europeus no sentido de assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários.** Determinadas entidades das AP são intermediárias financeiras entre o orçamento da UE e o orçamento das entidades que são as beneficiárias finais dos fundos comunitários. Boa parte das beneficiárias não pertence ao sector das AP. Ao longo de cada ciclo de nove anos de execução de fundos europeus (da política de coesão),<sup>25</sup> a entrada dos mesmos no sector das AP com destino a outros sectores da economia tem de coincidir com o valor das saídas, i.e., o saldo intertemporal destes fundos é nulo para as AP portuguesas. Porém, dadas as especificidades da execução financeira destes recursos, só por mero acaso é que as entradas coincidirão com as saídas num qualquer ano em particular. Naturalmente, o ritmo de entradas e saídas difere entre anos. Por isso, se importar conhecer a posição de tesouraria das AP num qualquer ano que seja compatível com aquela regra de longo prazo, torna-se indispensável anular no saldo das AP a diferença entre entradas e saídas de fundos europeus destinados a outros sectores observada nesse ano. Assim, se a diferença for positiva (negativa), o ajustamento a fazer consiste em imputar uma saída (entrada) fictícia em determinada rubrica do classificador económico no valor daquela diferença. A UTAO só consegue realizar esta operação de ajustamento na conta da Segurança Social, e é precisamente isto que está evidenciado na Tabela 21, Tabela 22 e Tabela 23.

Teoricamente, deveria efetuar a mesma operação na conta dos demais subsectores públicos. Por isso, o ajustamento realizado na conta da Segurança Social é refletido pela UTAO na conta consolidada das AP, sendo inscrito um lançamento fictício na rubrica “outras receitas correntes” com valor igual ao simétrico do saldo observado de fundos europeus no subsector da Segurança Social. A terminar, explica-se que os valores de fundos entrados e saídos no subsector são os constantes da coleção mensal “Execução Orçamental” publicada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

**(3) Linearização mensal do referencial anual para a despesa com juros da dívida direta do Estado** devido às diferenças de perfil intra-anual no biénio 2024–2025 decorrente da gestão da dívida pública.

**(4) Linearização mensal do referencial anual da despesa em concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** devido a diferenças de calendarização infra-anual no biénio 2024–2025.

**(5) Linearização da despesa relativa à contribuição financeira para a União Europeia** decorrente de diferenças de perfil intra-anual no biénio 2024–2025.

<sup>25</sup> Este período vigorou durante décadas, mas foi estendido para 10 anos nos ciclos de programação 2014–2020 e 2021–2027.

**(6) Eliminação do desfasamento temporal no registo contabilístico de uma renda de edifício (2024–2025).** Seguindo o princípio da onerosidade, ou seja, de que a utilização dos imóveis do Estado deve ser valorizada, a Direção Geral da Defesa Nacional (DGDN) paga renda pela utilização dos edifícios que ocupa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Estas rendas foram escrituradas, na receita e na despesa em 2025, mas são respeitantes a 2024. O ajustamento consistiu em retirar estes valores, que afetam o saldo global, a 2025 e afetá-los ao ano em que ocorreu o facto económico a que respeitam.

**(7) a (10) Reconhecimento da receita PRR.** O Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho e a Circular Série A n.º 1400 da DGO, de 8 de fevereiro de 2021, densificaram o tratamento estatístico a dar às operações executadas via PRR. Estipularam que todas as operações devem ser relevadas como orçamentais (mesmo as inteiramente financiadas por fundos ou empréstimos comunitários e cujos beneficiários finais sejam sectores institucionais externos às Administrações Públicas). Atendendo ao volume expressivo do PRR, é de esperar que a concretização destas orientações administrativas tenha um impacto significativo nas contas das AP, na receita e na despesa. O ajustamento consiste em reconhecer a receita efetiva financiada por subvenções (corrente e capital) em cada subsector apenas na medida em que a despesa efetiva a que se destina for executada. Assegura assim a eliminação do efeito de intermediação financeira, que pode ser significativo.

Acresce uma outra circunstância a motivar os ajustamentos da UTAO à receita do PRR proveniente da UE: a receita recebida que não for executada em despesa terá de ser devolvida à UE no final do prazo, o que contribui para justificar a introdução do princípio da neutralidade dos fundos comunitários na contabilização financeira das medidas do PRR. Assim, cumprindo o espírito dos ajustamentos em contabilidade pública explicado no topo desta caixa, a UTAO decidiu introduzir um ajustamento nas receitas corrente e de capital da Administração Central (AdC) e Segurança Social (SS). A UTAO só dispõe de acesso às bases de dados de execução de receita e despesa destes subsectores. A execução do PRR na Administração Local é estimada pelas transferências da AdC. Não se conhece a execução na Administração Regional. No entanto, os fluxos executados e estimados constituirão a vasta maioria da massa financeira executada no PRR. O ajustamento consiste então em alterar os registos daquelas receitas presentes na fonte primária (Síntese mensal da EO) por forma a, na conta ajustada pela UTAO, só se registar a receita comunitária no mês em que for registada a correspondente despesa.

Finalmente, deve ressaltar-se que a UTAO só ajusta a componente de subvenções do PRR e não a componente de empréstimos, nem o cofinanciamento nacional. Os empréstimos são contabilizados numa fonte de financiamento específica. Não carecem de ajustamento porque a receita e a despesa de operações financeiras são consideradas não efetivas e não afetam o saldo global. No entanto, a utilização desta receita para financiar despesa efetiva (corrente e capital) agrava aritmeticamente o saldo.

Os ajustamentos encontram-se quantificados nas linhas (7) a (10) da Tabela 25 e o processo de ajustamento encontra-se detalhado na Tabela 4, que também permite conhecer a despesa por tipo de financiamento (subvenções, empréstimos e cofinanciamento nacional). O impacto apurado do PRR no saldo global ajustado corresponde ao financiamento pela componente de empréstimos e ao cofinanciamento nacional.

A Tabela 25 apresenta a expressão material dos ajustamentos acima identificados. Foi utilizada para tornar comparável no biénio 2024–2025 os dados da execução orçamental e dos referenciais provenientes das entidades oficiais que os produzem.

**Tabela 25 – Quantificação dos ajustamentos à conta das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros)

	Ajustamentos	Subsector	Âmbito	Janeiro-dezembro		Referenciais anuais		
				2024	2025	2024	OE/2025	Est/2025
<b>Saldo global não ajustado</b>				<b>405</b>	<b>1 298</b>	<b>405</b>	<b>-1 689</b>	<b>-782</b>
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(1)	Estado	Receita	-42	-107	-42	-107	-107
Transferências FSE	(2)	Seg. Social	Receita/Despesa	57	-67	57	-118	-92
Linearização dos juros da dívida pública	(3)	Estado	Despesa	0	0	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(4)	SFA	Despesa	0	0	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(5)	Estado	Despesa	0	0	0	0	0
Princípio da onerosidade: renda respeitante a anos anteriores, registada pela DGTF em 2025, respeitante a 2024	(6)	Estado	Receita	-178	-12	-178	-12	-12
Ajustamento receita PRR (corrente)	(7)	SFA	Receita	-160	-392	-160	-217	-217
Ajustamento receita PRR (capital)	(8)	SFA	Receita	11	593	11	246	246
Ajustamento receita PRR (corrente)	(9)	Seg. Social	Receita	-19	-43	-19	-72	-93
Ajustamento receita PRR (capital)	(10)	Seg. Social	Receita	31	49	31	72	73
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>				<b>-300</b>	<b>21</b>	<b>-300</b>	<b>-207</b>	<b>-200</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>105</b>	<b>1 319</b>	<b>105</b>	<b>-1 897</b>	<b>-983</b>

Fontes: EO e cálculos da UTAO. | Nota: (i) Célula com valor positivo (negativo) nestas colunas significa efeito positivo (negativo) no saldo global das AP. A título de exemplo, o valor – 107 M€ relativo às restituições da União Europeia em 2025 significa que, à receita relatada pelo Ministério das Finanças em outubro de 2025, a UTAO retirou este montante, uma vez que esta receita foi recebida em 2025, mas respeita a 2024. Assim, assegura-se uma melhor comparabilidade no biénio 2024–2025.



### **Anexo 3: Quadros detalhados da execução orçamental consolidada, ajustada e não ajustada**

---

Seguem-se os quadros detalhados da conta consolidada das Administrações Públicas, os quais constituíram o ponto de partida para toda a análise efetuada neste relatório. A Tabela 26 apresenta a conta ajustada de fatores que afetaram a comparação entre os dois anos, e a Tabela 27 apresenta as mesmas variáveis sem esse ajustamento — esta tabela só tem dados primários.

**Tabela 26 – Conta consolidada (ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução, o OE/2025 e a Estimativa anual**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual										Grau execução	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p-p.	2024	OE/2025	Estimativa 2025	VH OE/2025		Contributo p-p.	VH Estimativa2025		Contributo p-p.	OE/2025	Estimativa 2025	
	2024	2025	M€	%					M€	%		M€	%				M€
RECEITA CORRENTE	116 996	125 454	8 458	7,2	7,0	116 996	124 939	125 119	7 943	6,8	6,6	8 123	6,9	6,7	100,4	100,3	
Impostos diretos	32 538	34 306	1 768	5,4	1,5	32 538	32 862	34 094	323	1,0	0,3	1 555	4,8	1,3	104,4	100,6	
Impostos indiretos	35 337	38 391	3 054	8,6	2,5	35 337	37 802	38 289	2 464	7,0	2,0	2 952	8,4	2,4	101,6	100,3	
Contribuições sociais	32 178	34 837	2 659	8,3	2,2	32 178	33 914	34 687	1 735	5,4	1,4	2 508	7,8	2,1	102,7	100,4	
Outras receitas correntes	16 740	17 900	1 160	6,9	1,0	16 740	20 141	18 045	3 401	20,3	2,8	1 305	7,8	1,1	88,9	99,2	
Diferenças de consolidação	202	19				202	220	4									
DESPESA CORRENTE	110 351	116 959	6 608	6,0	5,5	110 351	118 123	117 174	7 773	7,0	6,4	6 823	6,2	5,7	99,0	99,8	
Consumo público	47 828	51 202	3 374	7,1	2,8	47 828	52 367	51 016	4 539	9,5	3,8	3 187	6,7	2,6	97,8	100,4	
Despesas com pessoal	28 243	30 576	2 334	8,3	1,9	28 243	29 732	30 245	1 489	5,3	1,2	2 002	7,1	1,7	102,8	101,1	
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	19 586	20 626	1 040	5,3	0,9	19 586	22 635	20 771	3 049	15,6	2,5	1 185	6,1	1,0	91,1	99,3	
Aquisição de bens e serviços	18 664	19 835	1 171	6,3	1,0	18 664	20 513	19 952	1 848	9,9	1,5	1 288	6,9	1,1	96,7	99,4	
Outras despesas correntes	921	791	-130	-14,1	-0,1	921	2 122	819	1 201	130,3	1,0	-102	-11,1	-0,1	37,3	96,6	
Subsídios	2 052	2 568	516	25,1	0,4	2 052	2 635	2 650	583	28,4	0,5	598	29,1	0,5	97,5	96,9	
Juros e outros encargos	6 971	6 817	-154	-2,2	-0,1	6 971	7 172	6 953	200	2,9	0,2	-18	-0,3	0,0	95,1	98,0	
Transferências correntes	53 304	55 881	2 577	4,8	2,1	53 304	55 449	56 359	2 145	4,0	1,8	3 055	5,7	2,5	100,8	99,2	
<i>Dotação provisional</i>	468	5				468	500	0									
Diferenças de consolidação	195	491				195	1	196									
SALDO CORRENTE	6 645	8 495	1 849			6 645	6 815	7 945	170			1 300					
RECEITAS DE CAPITAL	3 691	4 750	1 059	28,7	0,9	3 691	7 622	5 078	3 931	106,5	3,3	1 387	37,6	1,1	62,3	93,5	
Diferenças de consolidação	0	28				0	105	0									
DESPESAS DE CAPITAL	10 231	11 926	1 694	16,6	1,4	10 231	16 334	14 006	6 102	59,6	5,1	3 775	36,9	3,1	73,0	85,1	
Investimento	7 771	9 523	1 752	22,5	1,5	7 771	12 704	11 274	4 933	63,5	4,1	3 503	45,1	2,9	75,0	84,5	
Transferências de capital	1 881	2 086	205	10,9	0,2	1 881	3 374	2 244	1 493	79,4	1,2	363	19,3	0,3	61,8	93,0	
Outras despesas de capital	342	131	-211	-61,7	-0,2	342	256	236	-86	-25,2	-0,1	-106	-30,9	-0,1	51,2	55,4	
Diferenças de consolidação	237	186				237	0	252									
RECEITA EFETIVA	120 687	130 203	9 517	7,9	7,9	120 687	132 561	130 197	11 874	9,8	9,8	9 510	7,9	7,9	98,2	100,0	
DESPESA EFETIVA	120 582	128 885	8 303	6,9	6,9	120 582	134 457	131 180	13 875	11,5	11,5	10 598	8,8	8,8	95,9	98,3	
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>105</b>	<b>1 319</b>	<b>1 214</b>			<b>105</b>	<b>-1 897</b>	<b>-983</b>	<b>-2 001</b>			<b>-1 088</b>					
<i>Por memória:</i>																	
Receita fiscal	67 876	72 697	4 822	7,1	4,0	67 876	70 663	72 383	2 788	4,1	2,3	4 507	6,6	3,7	102,9	100,4	
Contribuições Sociais	32 178	34 837	2 659	8,3	2,2	32 178	33 914	34 687	1 735	5,4	1,4	2 508	7,8	2,1	102,7	100,4	
Despesa corrente primária	103 379	110 142	6 763	6,5	5,6	103 379	110 952	110 221	7 572	7,3	6,3	6 841	6,6	5,7	99,3	99,9	

Fontes: EO e cálculos UTAO | Notas: (i) Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre unidades institucionais das Administrações Públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços e vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. (ii) O referencial anual de 2024 é a Conta Geral do Estado. (iii) O referencial anual de 2025 é o OE/2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) e a estimativa anual atualizada, apresentada pelo MF no Relatório da POE/2026. (iv) O referencial anual OE/2025 do agrupamento de despesa "Outras despesas correntes" inclui o montante da reserva orçamental. (v) A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta elaborada pela Entidade

Orçamental tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Informação Técnica da UTAO n.º 28/2014). (vi) As colunas "Contributo p.p." exprimem o valor da variação da receita (despesa) em causa no conjunto da receita (despesa) efetiva.

**Tabela 27 – Conta consolidada (não ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e o OE/2025**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual									Grau execução	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2024	OE/2025	Estimativa 2025	VH OE/2025		VH Estimativa2025		Contributo p.p.	OE/2025	Estimativa 2025	
	2024	2025	M€	%					M€	%	M€	%				
RECEITA CORRENTE	117 338	126 074	8 737	7,4	7,2	117 338	125 464	125 638	8 126	6,9	6,7	8 301	7,1	6,9	100,5	100,3
Impostos diretos	32 538	34 306	1 768	5,4	1,5	32 538	32 862	34 094	323	1,0	0,3	1 555	4,8	1,3	104,4	100,6
Impostos indiretos	35 337	38 391	3 054	8,6	2,5	35 337	37 802	38 289	2 464	7,0	2,0	2 952	8,4	2,4	101,6	100,3
Contribuições sociais	32 178	34 837	2 659	8,3	2,2	32 178	33 914	34 687	1 735	5,4	1,4	2 508	7,8	2,1	102,7	100,4
Outras receitas correntes	17 082	18 520	1 439	8,4	1,2	17 082	20 666	18 565	3 585	21,0	3,0	1 483	8,7	1,2	89,6	99,8
Diferenças de consolidação	202	19				202	220	4								
DESPESA CORRENTE	110 351	116 959	6 608	6,0	5,5	110 351	118 123	117 174	7 773	7,0	6,4	6 823	6,2	5,7	99,0	99,8
Consumo público	47 828	51 202	3 374	7,1	2,8	47 828	52 867	51 016	5 039	10,5	4,2	3 187	6,7	2,6	96,9	100,4
Despesas com pessoal	28 243	30 576	2 334	8,3	1,9	28 243	29 732	30 245	1 489	5,3	1,2	2 002	7,1	1,7	102,8	101,1
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	19 586	20 626	1 040	5,3	0,9	19 586	23 135	20 771	3 549	18,1	2,9	1 185	6,1	1,0	89,2	99,3
Aquisição de bens e serviços	18 664	19 835	1 171	6,3	1,0	18 664	20 513	19 952	1 848	9,9	1,5	1 288	6,9	1,1	96,7	99,4
Outras despesas correntes	921	791	-130	-14,1	-0,1	921	2 622	819	1 701	184,6	1,4	-102	-11,1	-0,1	30,2	96,6
Subsídios	2 052	2 568	516	25,1	0,4	2 052	2 635	2 650	583	28,4	0,5	598	29,1	0,5	97,5	96,9
Juros e outros encargos	6 971	6 817	-154	-2,2	-0,1	6 971	7 172	6 953	200	2,9	0,2	-18	-0,3	0,0	95,1	98,0
Transferências correntes	53 304	55 881	2 577	4,8	2,1	53 304	55 449	56 359	2 145	4,0	1,8	3 055	5,7	2,5	100,8	99,2
Diferenças de consolidação	195	491				195	1	196								
SALDO CORRENTE	6 987	9 115	2 128			6 987	7 340	0	353			-6 987				
RECEITAS DE CAPITAL	3 650	4 108	459	12,6	0,4	3 650	7 304	4 759	3 654	100,1	3,0	1 109	30,4	0,9	56,2	86,3
Diferenças de consolidação	0	28				0	105	0								
DESPESAS DE CAPITAL	10 231	11 926	1 694	16,6	1,4	10 231	16 334	14 006	6 102	59,6	5,1	3 775	36,9	3,1	73,0	85,1
Investimento	7 771	9 523	1 752	22,5	1,5	7 771	12 704	11 274	4 933	63,5	4,1	3 503	45,1	2,9	75,0	84,5
Transferências de capital	1 881	2 086	205	10,9	0,2	1 881	3 374	2 244	1 493	79,4	1,2	363	19,3	0,3	61,8	93,0
Outras despesas de capital	342	131	-211	-61,7	-0,2	342	256	236	-86	-25,2	-0,1	-106	-30,9	-0,1	51,2	55,4
Diferenças de consolidação	237	186				237	0	252								
RECEITA EFETIVA	120 987	130 182	9 195	7,6	7,6	120 987	132 768	130 397	11 781	9,7	9,7	9 410	7,8	7,8	98,1	99,8
DESPESA EFETIVA	120 582	128 885	8 303	6,9	6,9	120 582	134 457	131 180	13 875	11,5	11,5	10 598	8,8	8,8	95,9	98,3
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>405</b>	<b>1 298</b>	<b>893</b>			<b>405</b>	<b>-1 689</b>	<b>-782</b>	<b>-2 095</b>			<b>-1 188</b>				
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	67 876	72 697	4 822	7,1	4,0	67 876	70 663	72 383	2 788	4,1	2,3	4 507	6,6	3,7	102,9	100,4
Contribuições Sociais	32 178	34 837	2 659	8,3	2,2	32 178	33 914	34 687	1 735	5,4	1,4	2 508	7,8	2,1	102,7	100,4
Despesa corrente primária	103 379	110 142	6 763	6,5	5,6	103 379	110 952	110 221	7 572	7,3	6,3	6 841	6,6	5,7	99,3	99,9

Fontes: Entidade Orçamental e cálculos UTAO | Nota: (i) Aplicam-se as notas da Tabela 26





**UTAO | UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**

AV. DOM CARLOS I, N.º 128 A 132 | 1200-651 LISBOA, PORTUGAL

[https://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO\\_UnidadeTecnicaApoioOrçamental.aspx](https://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Paginas/UTAO_UnidadeTecnicaApoioOrçamental.aspx)